

**Portugal**

Statistiques de  
l'Organisation Corporative  
et Prévoyance  
Continent et îles Adjacentes

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATISTICA  
Serviços Centrais

**Estatísticas da  
Organização Corporativa  
e Previdência**  
Continente e Ilhas Adjacentes

**1970**



# ERRATA

*ERRATE*

Página <i>Page</i>	Quadro <i>Tableau</i>	Coluna <i>Colonne</i>	Linha <i>Ligne</i>	Onde se lê <i>Où on y voit</i>	Deve ler-se <i>Doit être lu</i>
4	4	2	3	3 938 634	1 968 553
4	4	2	6	3 871 226	1 901 145
4	4	3	3	3 585 223	1 615 142
4	4	3	6	3 531 064	1 560 983
5	5	2	2	3 867 032	2 319 281
5	5	2	5	3 806 345	2 258 594
5	5	3	2	3 535 945	1 988 194
5	5	3	5	3 488 456	1 940 705
13	12	2	2	3 585 223	1 615 142
13	12	2	3	3 531 064	1 560 983
13	12	2	14	3 010 151	1 040 070
13	12	3	2	3 535 945	1 988 194
13	12	3	3	3 488 456	1 940 705
13	12	3	14	2 996 750	1 448 999
14	13	2	2	3 585 223	1 615 142
14	13	2	17	3 222 581	1 252 500
14	13	2	18	3 170 607	1 200 526
14	13	2	21	3 114 981	1 144 900
14	13	2	48	3 531 064	1 560 983
15	13	2	6	3 180 667	1 210 586
15	13	2	7	3 130 515	1 160 434
15	13	2	10	3 082 046	1 111 965
17	14	2	2	3 535 945	1 988 194
17	14	2	44	3 141 039	1 593 288
17	14	2	46	2 598 630	1 050 879
18	14	2	46	3 488 456	1 940 705
19	14	2	28	3 104 982	1 557 231
19	14	2	30	2 598 609	1 050 858



## NOTA INTRODUTÓRIA

### NOTE D'INTRODUCTION

O presente volume de estatísticas da Organização Corporativa e Previdência (29.º da série) é a continuação do esforço que se está desenvolvendo no sentido da estruturação dum sistema integrado de estatísticas sociais.

Novos desenvolvimentos foram introduzidos nos dados relativos à Previdência do Sector Público.

Incluíram-se, com efeito, pela primeira vez, dados sobre a actividade de Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado (A. D. S. E.) e relativos às instituições seguintes:

- Serviços Sociais da G.N.R.
- Cofre de Previdência da P.S.P.
- Serviços Sociais da P.S.P.

Por não terem sido recebidos, em tempo útil, os impressos relativos ao ano de 1970, houve, mais uma vez que utilizar os dados do ano de 1969 das seguintes entidades:

- Grémios
- Sindicatos
- Casas do Povo
- Associações de Socorros Mútuos

Algumas destas Instituições são reincidentes na falta de resposta pontual aos pedidos do Instituto Nacional de Estatística. Estão nesta situação:

- Grémio da Lavoura de Lousã;
- Grémio da Lavoura de Montalegre;
- Sindicato Nacional dos Operários de Metalurgia do Distrito de Braga;
- Casa do Povo de Sátão — Viseu;
- Casa do Povo de Freixedas — Guarda

É de salientar o cuidado posto pelas Caixas e Federações de Previdência, no cumprimento dos prazos para a devolução ao I.N.E. dos boletins.

Muito justamente se realça a prestimosa colaboração dada pelos Serviços Actuariais da Direcção-Geral de Previdência e Habitações Económicas do Ministério das Corporações e Previdência Social, que se espera vir a processar-se, dentro em breve, em novos moldes.

Como do antecedente, indica-se a lista dos dados disponíveis, mas não publicados, no presente volume e que poderão ser fornecidos a quem os solicitar.

*Le présent volume de statistiques de l'Organisation Corporative et de Prévoyance (29ème de la série) est la continuation de l'effort qui se développe dans le sens de la structure d'un système intégré de statistiques sociales.*

*De nouveaux développements ont été introduits dans les données relatives à la Prévoyance du Secteur Public.*

*On y a inclus, en effet, pour la première fois, des données sur l'activité de l'Assistance aux Malades chez les Serviteurs civils de l'Etat (A.D.S.E.) et touchant les institutions suivantes:*

- Services Sociaux de la G.N.R.
- Caisse de Prévoyance de la P.S.P.
- Services Sociaux de la P.S.P.

*Les imprimés relatifs à l'année 1970 n'ayant pas été reçus en temps utile, il fallut, une fois encore, utiliser les données de l'année 1969 des entités suivantes:*

- Corps de métiers
- Syndicats
- Maisons du Peuple
- Associations de Secours Mutuels

*Quelques une de ces institutions sont récidivistes dans le manque de réponse ponctuelle aux demandes de l'Institut National de Statistique. Dans cette situation se trouvent les groupes suivantes:*

- Corps de métier de l'Agriculture de Lousã;
- Corps de métier de l'Agriculture de Montalegre;
- Syndicat National des Ouvriers de Métallurgie du district de Braga;
- Maison du Peuple de Sátão — Viseu;
- Maison du Peuple de Freixedas — Guarda

*Il faut noter le soin avec lequel les Caisses et Fédérations de Prévoyance ont observé les délais pour la remise des bulletins au I.N.E.*

*C'est très justement que l'on fait remarquer la précieuse collaboration prêtée par les Services spécialisés de la Direction Générale de Prévoyance et d'Habitations Économiques du Ministère des Corporations et Prévoyance Sociale que l'on espère voir fonctionner bientôt sur de nouvelles bases.*

*Comme dans le précédent, on indique la liste des données disponibles, mais non publiées, du présent volume, et qui pourront être fournies sur demande.*

Na Organização Corporativa:

- Grémios:
    - Balanços
    - Existências valorizadas ao preço do custo
  - Sindicatos:
    - Casos de doença que originaram pagamento de subsídios
    - Número de dias de doença
    - Balanços
  - Casas do Povo e dos Pescadores:
    - Área de jurisdição
    - Número de dias de doença indemnizados
    - Balanços
- Na Previdência:
- Previdência Social:
    - Número de contribuintes no último dia do ano
    - Casos de doença que originaram pagamento de subsídios
    - Número de dias de doença indemnizados
    - Número de socorridos durante o ano pela acção de assistência
    - Pensionistas existentes
    - Receitas e despesas de capital
  - Associações de Socorros Mútuos:
    - Casos de doença que originaram pagamento de subsídios
    - Número de dias de doença indemnizados.

*Dans l'Organisation Corporative:*

- «Grémios» (associations patronales):
    - Bilans
    - Stocks calculés au prix de revient
  - Syndicats:
    - Cas de maladie qui ont donné lieu au paiement de subventions
    - Nombre de jours de maladie
    - Bilans
  - Maisons du Peuple et des Pêcheurs:
    - Etendue de la jurisdiction
    - Nombre de jours de maladie indemnisés
    - Bilans
- Dans la Prévoyance:*
- Prévoyance Sociale:
    - Nombre de contribuants le trente-et-un décembre
    - Cas de maladie qui ont donné lieu au paiement de subventions
    - Nombre de jours de maladie indemnisés
    - Nombre de personnes qui ont bénéficié des secours prêtés par la Prévoyance pendant l'année
    - Pensionnés existants
    - Recettes et dépenses de capital
  - Associations de Secours Mutuels
    - Cas de maladie qui ont donné lieu au paiement de subventions
    - Nombre de jours de maladie indemnisés.

# CONCEITOS E ANOTAÇÕES

CONCEPTS ET ANNOTATIONS

Consideram-se:

**Abono de família** — Compensação dos encargos familiares concedida aos beneficiários da Previdência, residentes em território nacional, em relação aos descendentes e ascendentes e com quem vivam em comunhão de mesa e habitação (vd. Dec. n.º 45 266, de 23-9-1963). O abono de família dos trabalhadores rurais que começou a vigorar em relação aos descendentes em 1-9-1969, é regulamentado pelo Decreto n.º 49 216 de 23-8-1969.

Esta modalidade, concedida através das Caixas de Previdência, à exceção do abono de família aos trabalhadores rurais, compreende ainda as seguintes prestações complementares:

**Casamento** — Prestação concedida por uma só vez aos beneficiários da Previdência que contraiam casamento e que, à data do matrimónio, tenham o período de inscrição estatutariamente estabelecido.

**Nascimento** — Prestação concedida por uma só vez quando do nascimento de filhos cujos pai ou mãe sejam beneficiários da Previdência, e já tenham o tempo de inscrição estatutariamente estabelecido à data do nascimento de cada filho que confira o direito ao abono de família.

**Aleitação** — Prestação para ajuda da alimentação dos menores lactentes, filhos de pai ou mãe sejam beneficiários da Previdência, com o tempo de inscrição estatutariamente estabelecido à data do nascimento, com vida, de cada filho que confira o direito ao abono de família.

**Funeral** — Prestação concedida aos beneficiários com o tempo de inscrição estatutariamente estabelecido, em caso de falecimento de familiar ou equiparado por quem esteja a receber abono de família ou, no caso de morte do beneficiário, a quem provar ter-lhe feito o funeral.

**Acção educativa e recreativa** — Conjunto de iniciativas tomadas com o fim de coadjuvar e promover o desenvolvimento da instrução e a ocupação dos tempos livres, dos sócios do organismo e seus familiares.

**Acção social** — Conjunto de iniciativas tomadas pelos organismos para proporcionar aos sócios, o uso de cantinas, cooperativas de consumo, assistência jurídica e no desemprego, etc.

**Aleitação** — Víde abono de família.

**Área de jurisdição** — Área territorial em que é exercida a acção do organismo, no ano considerado.

**Assistência** — Considere-se como acção de assistência, a concessão de benefícios, não instituídos por disposição legal.

**Assistência jurídica** — Assistência jurídica e outra prestada, pelos consultores jurídicos, aos sócios do organismo.

**Bairros de Casas Económicas** — São bairros de habitações construídos nos termos do Decreto-Lei n.º 23 052, de 23-9-1933 e legislação complementar, por intermédio do Estado em colaboração com as Câmaras Municipais, Instituições de Previdência e Organismos Corporativos, destinados a famílias de trabalhadores que sejam sócios de Sindicatos, beneficiários de Instituições de Previdência ou funcionários públicos.

Nous considérons comme:

**Allocation familiale** — La compensation des charges de famille accordée au bénéficiaires de la Prévoyance, résidant sur le territoire national, relativement aux descendants et ascendants qui vivent avec eux sous le même toit et à la même table (voir Décret n.º 45 266, du 23-9-1963). L'allocation familiale des ouvriers agricoles, qui a entré en vigueur relativement aux descendants le 1-9-1969, est réglementée par le Décret n.º 49 216, du 23-8-1969.

Cette modalité, accordée à travers les Caisses de Prévoyance, à l'exception de l'allocation familiale aux ouvriers agricoles, comprend encore les prestations complémentaires suivantes:

**Mariage** — Prestation versée une seule fois aux bénéficiaires de la Prévoyance qui se marient et qui ont, à la date de leur mariage, la période d'inscription statutairement requise.

**Naissance** — Prestation versée une seule fois lors de la naissance d'enfants, dont le père ou la mère, étant bénéficiaire de la prévoyance, à le temps d'inscription statutairement requis à la date de la naissance de chaque enfant qui confère le droit à l'allocation familiale.

**Allaitement** — Prestation versée pour aider à l'alimentation des nourrissons dont le père ou la mère étant bénéficiaire de la Prévoyance, à le temps d'inscription statutairement requis à la date de la naissance de chaque enfant né vivant qui confère le droit à l'allocation familiale.

**Enterrement** — Prestation versée aux bénéficiaires, ayant le temps d'inscription statutairement requis, en cas de décès du parent ou assimilé pour lequel il reçoit l'allocation familiale ou, en cas de décès du bénéficiaire, à quiconque prouvera avoir payé l'enterrement.

**Action éducative et récréative** — Ensemble d'initiatives prises dans le dessein d'encourager et promouvoir le développement de l'instruction et l'occupation des loisirs des associés de l'organisme et de leurs parents.

**Action sociale** — Ensemble d'initiatives prises par les organismes afin de proportionner aux associés l'usage de cantines, des coopératives de consommation, d'assistance judiciaire et dans le chômage, etc.

**Allaitement** — Voir allocation familiale.

**Ressort de jurisdição** — Etendue du territoire où s'exerce l'action de l'organisme dans l'année considérée.

**Assistance** — On considère comme action d'assistance la concession de certains bénéfices qui ne sont pas institués par une disposition légale.

**Assistance judiciaire** — Assistance judiciaire et autre données, par les consulteurs juridiques, aux associés de l'organismes.

**Cités d'habitations à bon marché** — Ce sont des quartiers d'habitations construits aux termes du Décret-Loi n.º 23 052, du 23-9-1933 et législation complémentaire, par l'entremise de l'Etat avec la collaboration des Chambres Municipales, Institutions de Prévoyance et Organismes Corporatifs et qui se destinent aux familles des travailleurs qui sont associés de Syndicats, bénéficiaires d'Institutions de Prévoyance ou fonctionnaires publics.

**Beneficiados** — Todos os que, no sector da Previdência e durante o ano considerado, receberam qualquer benefício quer em dinheiro quer em espécie, ou deram lugar à sua concessão.

**Beneficiários** — Os que contribuiram eles próprios ou os seus pais para qualquer das Instituições ou Entidades de Previdência referidas, visando essa contribuição o eventual recebimento dos benefícios legalmente prescritos. Nas Associações de Socorros Mútuos têm o nome de sócios.

**Beneficiários identificados** — Apenas os que, até ao fim do ano considerado, tenham feito prova da sua identidade.

**Biblioteca** — Inclui bibliotecas, qualquer que seja o número de volumes de que dispõem, e tenham ou não instalações próprias.

**Casamento** — Víde «Abono de família» e «Subsídios».

**Classe de sócios** — Agrupamentos de organismos corporativos segundo o número de sócios. Foram consideradas as seguintes classes:

até 499 sócios	499 associés
de 500 a 999 sócios	de 500 à 999 »
de 1 000 a 1 499 »	de 1 000 à 1 499 »
de 1 500 a 1 999 »	de 1 500 à 1 999 »
de 2 000 a 2 999 »	de 2 000 à 2 999 »
de 3 000 a 3 999 »	de 3 000 à 3 999 »
.....	.....
de 10 000 e mais sócios	de 10 000 et plus

**Comparticipações** — Víde «Receitas correntes».

**Consultas** — Contém o número de vezes que os beneficiários da Previdência ou sócios dos Organismos Corporativos e respectivos familiares se inscreveram, para utilização dos serviços de consultas médicas.

**Contribuições** — Víde «Receitas correntes».

**Contribuintes** — Todos os que contribuem com uma prestação pecuniária normalmente periódica, não usufruindo, em contrapartida, qualquer benefício.

**Delegações de Grémios** — Os dados referentes às delegações em funcionamento estão incluídos no respectivo conjunto.

**Despesas** — Compreendem:

**Despesas correntes** — Foram incluídas:

**Despesas de administração** — Importâncias gastas com o funcionamento dos serviços que asseguram imediatamente a realização dos fins próprios da Instituição ou Organismo e com a conservação dos seus bens.

**Despesas com o pessoal** — Despesas efectuadas com o pagamento de remunerações do pessoal administrativo, de contribuições para a previdência e abono de família, de subsídios para alimentação, residência, ajudas de custo, deslocações, etc.

**Despesas com o material** — Despesas efectuadas com a conservação e aproveitamento de bens móveis e imóveis, excepto as benfeitorias que acarretam aumento de valor patrimonial, a aquisição de material de consumo corrente, etc.

**Pagamento de serviços e diversos encargos** — compreende todas as despesas de administração que não podem ser pagas pelas despesas com o pessoal ou com o material.

**Despesas com a aquisição de mercadorias** — Despesas efectuadas com a compra de mercadorias destinadas a serem transaccionadas ou para consumo directo nas explorações dos Grémios.

**Pensões** — Importâncias pagas em dinheiro com carácter de periodicidade, que se destinam a substituir definitivamente o ordenado ou salário do beneficiário. Em caso de morte deste, as pensões são pagas aos seus herdeiros que se encontrem nas condições estatutariamente estabelecidas.

**Bénéficiés** — Tous ceux qui, dans le secteur de la Prévoyance et durant l'année considérée, ont reçu un bénéfice quelconque soit en argent, soit en nature, ou ont donné lieu à sa concession.

**Bénéficiaires** — Les individus qui ont contribué eux-mêmes ou par l'intermédiaire de leurs employeurs à l'un quelconque des organismes ou institutions de sécurité sociale mentionnés, cette contribution visant l'obtention éventuelle des bénéfices légalement prévus. Aux Associations de Secours Mutuels sont nommés associés.

**Bénéficiaires identifiés** — Les individus seulement qui, à la fin de l'année considérée, ont prouvé leur identité.

**Bibliothèque** — Y compris les bibliothèques, quel que soit le nombre de volumes dont elles disposent, et qu'elles aient ou non des installations propres.

**Mariage** — Voir «Allocation familiale» et «Subsides».

**Catégorie d'associés** — Groupes d'organismes corporatifs selon le nombre d'associés. Nous avons considéré les classes suivantes:

jusqu'à 499 associés	499 associés
de 500 à 999 »	»
de 1 000 à 1 499 »	»
de 1 500 à 1 999 »	»
de 2 000 à 2 999 »	»
de 3 000 à 3 999 »	»
.....	.....
de 10 000 et plus	

**Coparticipations** — Voir «Recettes courantes».

**Consultations** — Contient le nombre de fois que les bénéficiaires de la Prévoyance ou les associés des Organismes Corporatifs, et parents respectifs se sont inscrits, pour l'utilisation des services de consultations médicales.

**Contributions** — Voir «Recettes courantes».

**Contribuants** — Tous ceux qui ont contribué avec une prestação pecuniária normalmente périodique, sans recevoir, en contrepartie, aucun bénéfice.

**Délégations de «Grémios»** — Les données se rapportant aux succursales en activité sont comprises dans l'ensemble respectif.

**Dépenses** — Elles comprennent:

**Dépenses courantes** — Y inclus:

**Administration** — Montants payés pour le fonctionnement des services qui assurent immédiatement la réalisation des objectifs de l'Institution ou Organisme et l'entretien de ses biens.

**Dépenses pour le personnel** — Dépenses affectées au paiement des rémunérations du personnel administratif, des contributions pour la prévoyance et allocations familiale, des subsides pour l'alimentation, logement, frais de route, déplacements, etc.

**Dépenses en matériel** — Dépenses faites pour l'entretien et l'utilisation de biens meubles et immobiliers (sauf les impenses occasionnant une augmentation de valeur patrimoniale) l'acquisition de matériel de consommation courante, etc.

**Palements de services et charge diverses** — Englobe toutes les dépenses d'administration qui ne peuvent être payés par les frais de personnel ou de matériel.

**Frais d'acquisition de marchandises** — Dépenses occasionnées par l'achat de marchandises affectées à des transactions ou à la consommation directe dans les exploitations des «Grémios».

**Pensions** — Prestations en argent payées périodiquement dans le but de remplacer définitivement le traitement au salaire du bénéficiaire. En cas de décès de celui-ci, les pensions sont versées aux héritiers qui remplissent les conditions statutairement requises.

**Subsídios** — Importâncias pagas em dinheiro, periodicamente ou não, tendo carácter eventual e sendo atribuídas para fazer face ou a um aumento de encargos familiares do beneficiário ou a uma incapacidade temporária de auferir o seu ordenado ou salário.

**Prestações não pecuniárias** — Foram aqui compreendidas, importâncias gastos com medicamentos, material de prótese, agentes físicos, elementos auxiliares de diagnóstico, distribuição de vestuário, alimentos, etc. Na Previdência também foram incluídas despesas com o pessoal médico e de enfermagem, com a compra de material médico-cirúrgico de consumo corrente, etc.

**Despesas com serviços clínicos e de enfermagem** — Inclui o pagamento das remunerações certas e acidentais pagas aos médicos e ao pessoal de enfermagem, inscritos nos quadros dos Organismos Corporativos.

**Despesas com ação educativa e recreativa** — Inclui as despesas efectuadas com o pessoal e material escolar e com as iniciativas culturais, recreativas e desportivas.

**Despesas de capital** — Foram consideradas:

Construções e obras novas  
Aquisição de veículos com ou sem motor  
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios  
Aquisição de edifícios  
Aquisição de terrenos  
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos)  
Amortização de empréstimos contraídos

**Doença** — Modalidade de previdência e da assistência realizada mediante a concessão de assistência médica e medicamentosa e de subsídios pecuniários a beneficiários da Previdência e a sócios dos Organismos Corporativos e aos familiares de uns e outros que se encontrem nas condições regulamentares.

Quando concedida, é incluída nesta modalidade, a assistência na maternidade e nas doenças profissionais.

**Elementos auxiliares de diagnóstico** — Compreendem radiografias, radioskopias, electrocardiogramas, análises e outros exames.

**Estabelecimentos de saúde** — Foram incluídos os estabelecimentos de saúde, com ou sem internamento, que pertençam a uma instituição de previdência ou a um organismo corporativo.

**Familiares** — Pessoas de família dos beneficiários, que nos termos legais e regulamentares, tenham recebido qualquer benefício da previdência.

**Forma de constituição dos Grémios** — Pode ser obrigatória, quando for da iniciativa dos Ministérios (art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 23 049) ou, facultativa, quando for da iniciativa dos interessados (art.º 1.º do mesmo Decreto-Lei).

**Funções culturais** — Compreende a criação e manutenção de bibliotecas, publicação de revistas, cursos de aperfeiçoamento e especializações, etc.

**Funções dos Grémios** — Das funções indicadas nos artigos 8.º do Decreto-Lei n.º 28 049, de 23-9-1933, 13.º do Decreto-Lei n.º 24 715, de 3-12-1934 e art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 29 494, de 22-3-1939, foram consideradas as seguintes:

- De informação, ajuda ou fomento da actividade dos seus associados
- Relativas às condições económicas e sociais do pessoal trabalhador na actividade
- Relativas à higiene e segurança dos locais de trabalho
- De cooperação a instituições sindicais de previdência
- Culturais
- Outras

**Subsides** — Montants payés en argent, périodiquement ou non, ayant un caractère éventuel, et qui sont attribués pour permettre au bénéficiaire de faire face à une augmentation de charges familiales ou bien à une incapacité temporaire de toucher son traitement ou salaire.

**Prestations non pecuniaires** — On entend par cette expression, les montants dépensés en médicaments, matériel de prothèse, agents physiques, éléments auxiliaires de diagnostic, distribution de vêtements, aliments, etc. On a de plus englobé dans la Prévoyance des frais de personnel médical et d'infirmerie, tels que l'achat de matériel médico-chirurgical de consommation courante, etc.

**Frais de services cliniques et d'infirmerie** — Comprend le paiement des rémunérations fixes et accidentelles des médecins et du personnel d'infirmerie des Organismes Corporatifs.

**Frais d'action éducative et récréative** — Y compris les dépenses faites pour le personnel et matériel scolaire, ainsi que pour les initiatives culturelles, récréatives et sportives.

**Dépenses de capital** — Nous y avons considéré:

Constructions et travaux nouveaux  
Acquisition de véhicules avec ou sans moteur  
Acquisitions de machines, meubles et ustensiles  
Acquisition d'édifices  
Acquisition de terrains  
Application de capitaux (en titres et emprunts)  
Amortissement d'emprunts contractés

**Maladie** — Modalité de la prévoyance et de l'assistance réalisée au moyen de la concession de l'aide médicale, de médicaments et de subsides pecuniaires aux bénéficiaires de la Prévoyance et aux associés des Organismes Corporatifs, ainsi qu'aux parents des uns et des autres, du moment qu'ils remplissent les conditions réglementaires.

Lorsqu'elle est accordée, l'assistance à la maternité et aux maladies professionnelles est comprise dans cette modalité.

**Eléments auxiliaires de diagnostic** — Y compris les radiographies, radioskopies, électrocardiogrammes, analyses et autres examens.

**Etablissements de santé** — Y ont été inclus les établissements de santé, avec ou sans internement, qui appartiennent à une institution de prévoyance ou à un organisme corporatif.

**Parents** — Les personnes de la famille des bénéficiaires qui ont reçu, aux termes de la loi et des règlements, un bénéfice quelconque de la prévoyance.

**Forme de constitution des «Grémios»** — Elle peut être obligatoire, lorsqu'elle est de l'initiative des Ministères (article n.º 5 du Décret-Loi n.º 23 049) ou, facultative, lorsqu'elle est de l'initiative des intéressés (article 1.er du même Décret-Loi).

**Fonctions culturelles** — Comprend la création et le maintien de bibliothèques, publication de revues, cours de perfectionnement et de spécialisation, etc.

**Fonctions des «Grémios»** — Parmi les fonctions indiquées aux articles 8ème du Décret-Loi n.º 28 049, du 23-9-1933, 13ème du Décret-Loi n.º 24 715, du 3-12-1934 et 15ème du Décret-Loi n.º 29 494, du 22-3-1939, nous avons considéré les suivantes:

- D'information, aide et mise en valeur de l'activité de leurs associés
- Relatives aux conditions socio-économiques des travailleurs en activité
- Relatives à l'hygiène et à la sécurité des locaux de travail
- De coopération à des institutions syndicales de prévoyance
- Culturelles
- Autres

**Fundos** — Os existentes em 31 de Dezembro de cada ano.

No conjunto dos fundos considerados foram incluídos, além de outras as rubricas abaixo citadas:

- **Reservas matemáticas** — O fundo de reservas matemáticas, a provisão para reservas matemáticas e o fundo de inscrições canceladas.
- **Reserva de invalidez, velhice e subsídios por morte** — O fundo de reserva da Caixa Nacional de Pensões e a provisão para o fundo de reserva da Caixa Nacional de Pensões.
- **Reserva geral** — Fundo de reserva e fundo de reserva por doença.
- **Outros** — Fundos especiais, de conservação ou exploração de propriedades, de compensação de empréstimos, de seguros, de empréstimos, etc.

**Funeral** — Vídê «Abono de família».

**Grupos etários** — Vídê «Idade».

**Idade** — Número de anos completos decorridos desde o momento do nascimento até às 0 horas da data de referência (31 de Dezembro de cada ano). Os dados respectivos são apresentados por grupos de idades (grupos etários).

**Iniciativas de cultura intelectual e moral** — Compreende palestras, sessões de cinema, constituição de bibliotecas, publicação de revistas, etc.

**Instituições de previdência** — Organismos cuja finalidade principal é assegurar a acção de previdência.

**Internamentos** — Número de doentes que baixaram a um serviço de internamento de um estabelecimento de saúde.

**Invalidez** — Consideram-se em situação de invalidez os beneficiários que havendo completado o prazo de garantia estatutária e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontram por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão.

**Morte** — Modalidade de previdência pela qual se concedem por uma só vez subsídios a certos e determinados familiares do beneficiário falecido, ou na falta destes, aos familiares que, previamente tenham sido indicados pelo beneficiário.

**Nascimento** — Vídê «Abono de família».

**Organismos em actividade** — Organismos que exerceram as suas funções em todo ou parte do ano considerado.

**Origem** — Entidade que colhe os elementos.

**Pessoal administrativo** — Pessoal que faz parte dos quadros de administração e de escritório, em 31 de Dezembro de cada ano.

**Pessoal ao serviço** — Conjunto de pessoas que exercem as suas funções na instituição, no organismo ou serviço, em 31 de Dezembro de cada ano.

Foram considerados:

- **Corpos gerentes ou directivos**
- **Empregados administrativos** (vídê pessoal administrativo)
- **Pessoal técnico ou diplomado:**
  - Médico
  - **Pessoal de enfermagem diplomado** — Englobando enfermeiros, parteiras e auxiliares de enfermagem.
  - **Outros** — Incluindo assistentes sociais e auxiliares de consultório que desempenham funções de enfermagem.

**Fonds** — En existence au 31 décembre de chaque année.

Dans l'ensemble des fonds considérés nous avons inclus, en dehors d'autres et sous les rubriques ci-après:

- **Réerves mathématiques** — Le fond de réserves mathématiques, la provision pour des réserves mathématiques et le fond d'inscriptions annulées.
- **Réserve d'invalidité vieillesse et subsides en cas de décès** — Le fond de réserve de la Caisse Nationale de Retraites et les provisions pour le fonds de réserve de la dite Caisse.
- **Réserve général** — Fonds de réserve et fonds de réserve maladie.
- **Autres** — Fonds spéciaux, de conservation ou exploitation de propriétés, de compensation d'emprunts, de garanties, d'emprunts, etc.
- **Enterrement** — Voir «Allocation familiale».

**Groupes étaires** — Voir «Age».

**Age** — Nombre d'années complètes écoulées depuis le moment de la naissance jusqu'à 0 heure de la date de référence (31 décembre de chaque année). Les années respectives sont présentées par groupes d'âges (groupes étaires).

**Initiatives de culture intellectuelle et morale** — Causeries, séances de cinéma, constitution de bibliothèques, publication de revues, etc.

**Institutions de prévoyance** — Organismes dont l'objectif principal est d'assurer l'action de prévoyance.

**Internements** — Nombres de malades qui ont été internés dans un établissement de santé.

**Invalidité** — Sont considérés en état d'invalidité les bénéficiaires qui ont complété de délai de garantie statutaire et qui, bien qu'ils n'aient pas encore atteint l'âge de la retraite pour vieillesse, sont définitivement empêchés d'exercer leur profession par suite de maladie ou d'accident.

**Mort** — Modalité de la prévoyance qui confère en une seule fois des subsides à certains parents déterminés du bénéficiaire décédé, ou, à défaut de ceux-ci, aux membres de sa famille qu'il aura indiqués au préalable.

**Naissance** — Voir «Allocation familiale».

**Organismes en activité** — Ceux qui ont exercé leurs fonctions durant toute l'année considérée ou une partie de la dite année.

**Source** — Entité qui recueille les éléments.

**Personnel administratif** — Personnel qui fait partie des cadres d'administration et de bureau, au 31 décembre de chaque année.

**Personnel au service** — Ensemble de personnes qui exercent leurs fonctions au sein de l'institution, de l'organisme ou du service, au 31 décembre de chaque année.

Y ont été considérés:

- **Les corps de gestion ou de direction**
- **Les employés administratifs** (voir personnel administratif)
- **Le personnel technique ou diplômé:**
  - Médecins
  - **Personnel diplômé d'infirmérie** — Englobant infirmiers, sages-femmes et personnel auxiliaire d'infirmérie.
  - **Autres** — Y compris les assistantes sociales et les auxiliaires médicaux qui exercent des fonctions d'infirmérie.

— Cobradores

— Outro pessoal — Incluindo telefonistas, continuos, paquetes, motoristas, mulheres de limpeza, serventes, etc.

**População abrangida** — Todas as pessoas que têm direito ou já estão a receber um benefício de qualquer instituição de previdência.

**Previdência** — Foram considerados três grupos:

**Previdência Social** — Englobando:

96 — Caixas de Previdência — (Caixas Sindicais, Caixas de Previdência e Abono de Família, Caixas de Reforma de Empresas, Federações e Caixas dos Corpos Administrativos).

677 — Casas do Povo.

28 — Casas dos Pescadores.

**Previdência do Estado** — Englobando:

— Abono de família — Não inclui o abono de família pago por verbas inscritas em orçamentos privativos à excepção de certos serviços autónomos (vide serviços autónomos) ou pelas classes de «Despesas extraordinárias», «Despesas com material» e «Pagamento de serviços e diversos encargos», do Orçamento Geral do Estado.

— Caixa Geral de Aposentações

— Montepio dos Servidores do Estado

— Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado (A. D. S. E.).

Não inclui:

Assistência aos Funcionários Civis Tuberculosos, bem como o subsídio por morte, instituído pelo art.º 10.º da Lei n.º 2101, de 19-12-59, Decreto-Lei n.º 42 947, de 27-4-60 e art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 49 031, de 27-5-69.

**Instituições de Previdência n.e.** — Englobando:

— Associações de Socorros Mútuos

— Outras — Englobando:

- Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional
- Cofre de Previdência do Ministério das Finanças
- Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana
- Cofre da Polícia de Segurança Pública
- Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

**Ramos de actividade** — São os Serviços de Estado, os Corpos Administrativos, entidades públicas ou particulares, segundo o género de actividade. A classificação utilizada é a «Classificação das Actividades Económicas Portuguesas por Ramos de Actividade» (C. A. E.).

**Receitas** — Compreende:

**Receitas correntes** — Foram incluídas as seguintes:

**Comparticipações** — Receitas provenientes da contribuição do próprio beneficiário, pela utilização de certos serviços ou benefícios que lhe são destinados.

**Contribuições** — Prestações periódicas efectuadas pelos próprios beneficiários ou por sua conta (entidades patronais e contribuintes), de cujo pagamento fica dependente a efectivação do direito a benefícios.

**Cotização** — Prestações periódicas efectuadas pelos sócios dos organismos corporativos, de cujo pagamento pode ficar ou não dependente o direito a benefícios.

**Proventos resultantes da actividade do organismo** — Saldos líquidos das cooperativas e cantinas e receitas provenientes da venda de mercadorias e da utilização de bens e serviços.

— Cobradores

— Autre personnel — Y inclus les téléphonistes, plantons, garçons de course, chauffeurs, femmes de journée, manoeuvres, etc.

**Population englobée** — Tous les individus qui ont droit à recevoir ou reçoivent déjà un bénéfice de n'importe pas quelle institution de prévoyance.

**Prévoyance** — Nous y avons considéré trois groupes:

**Prévoyance sociale** — Englobant:

96 — Caisse de Prévoyance — (Caisse Syndicale, Caisse de Prévoyance et Allocations Familiales, Caisse de Retraite d'Entreprises, Federations, Caisse des Corps Administratifs).

677 — Maisons du Peuple

28 — Maisons du Pêcheur

**Prévoyance de l'Etat** — Englobant:

— Allocation familiale — Ne comprend pas les allocations familiales payées par des fonds inscrits à des budgets privatifs, excepté certains services autonomes (voir services autonomes), ou par les classes de «Dépenses extraordinaires», «Frais de matériel» et «Paiement de services et charges diverses», du Budget Général de l'Etat.

— Caisse Générale de Retraite

— Mont-de-Piété des Serviteurs de l'Etat

— Assistance-maladie aux Serviteurs Civis de l'Etat (A. D. S. E.).

Non compris:

Assistance aux fonctionnaires Civils Tuberculeux, ainsi que le subside-décès, institué par l'art. 10ème de la Loi n.º 2101, du 19-12-59, Décret-Loi n.º 42 947, du 27-4-60 article 19ème du Décret-Loi n.º 49 031, du 27-5-69.

**Institutions de Prévoyance, n.d.** — Englobant:

— Associations de Secours Mutuels

— Autres — Y compris:

- Caisse de Prévoyance du Ministère de l'Education Nationale
- Coffre de Prévoyance du Ministère des Finances
- Services Sociaux de la «Guarda Nacional Republicana»
- Coffre de la «Polícia de Segurança Pública»
- Services Sociaux de la «Polícia de Segurança Pública»

**Branches d'activité** — Ce sont les Services de l'Etat, Corps Administratifs, organismes publics ou privés, d'après le genre d'activité. La classification utilisée est la «Classification des Activités Économiques Portugaises par Branches d'Activité» (C. A. E.).

**Recettes** — Comprend:

**Recettes courantes** — Nous y avons inclus les suivantes.

**Coparticipations** — Recettes provenantes de la contribution du propre bénéficiaire pour l'utilisation de certains services ou bénéfices qui lui sont concédés.

**Contributions** — Versements périodiques effectués par le bénéficiaire ou à son compte (employeurs et contribuants), les bénéfices à concéder dépendant de ces versements.

**Cotisations** — Versements périodiques effectués par les associés des organismes corporatifs, les bénéfices à concéder pouvant dépendre ou non de ces versements.

**Revenus résultant de l'activité de l'organisme** — Solde net des coopératives et cantines et recettes provenant de la vente de marchandises et de l'utilisation de biens et services.

**Rendimentos de bens patrimoniais** — Receitas provenientes de vendas de imóveis, de juros de depósitos e de papéis de crédito e outros, dividendos, lucros obtidos na alienação de títulos de crédito e de imóveis, etc.

**Subsídios e donativos** — Receitas provenientes de toda a dádiva, em numerário ou outros valores, periódica ou não, recebida de qualquer entidade pública ou particular, não em função da qualidade de beneficiário ou entidade patronal, nem estando o direito aos benefícios dependente da efectivação da dádiva.

**Outras receitas** — Receitas provenientes da cobrança de multas, reembolso de impressos, arredondamentos de contribuições, pensões, subsídios e abonos prescritos ou restituídos, etc.

**Receitas de capital** — Foram considerados:

**Empréstimos contraídos durante o ano de referência**

**Reembolsos efectuados durante o ano de referência, de empréstimos concedidos**

**Alienações de bens de capital** — (Terrenos, edifícios, bens móveis inventariados, veículos com ou sem motor, acções e cessão de partes sociais).

**Subsídios e donativos destinados à aquisição de bens de capital**

**Reforma** — Modalidade de Previdência que engloba «Invalidez» e «Velhice».

**Rendimentos de bens patrimoniais** — Víde «Receitas».

**Serviços autónomos** — Serviços do Estado que além de autonomia administrativa, possuem contabilidade e orçamento privativos, com afectação de receitas próprias às despesas da sua manutenção, quer o respectivo movimento de fundos se faça pelos seus cofres, quer deva transitar pelos cofres do Tesouro (§ 2.º do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19-11-1957).

Foram considerados os seguintes serviços autónomos:

- Emissora Nacional de Radiodifusão
- Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência
- Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones
- Administração-Geral do Porto de Lisboa
- Administração dos Portos do Douro e Leixões
- Hospitais Civis de Lisboa
- Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

**Serviços com autonomia administrativa** — São serviços do Estado cujos órgãos são competentes para efectuar directamente o pagamento das suas despesas, mediante fundos, requisitados mensalmente em conta das dotações que lhe são atribuídas no Orçamento Geral do Estado e de cuja aplicação têm de prestar contas findo o ano económico (§ 1.º do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19-11-1957).

**Serviços de colocação de empregados** — O serviço dos Sindicatos pelo qual, tendo conhecimento da situação de desemprego dos seus sócios, procura a sua colocação em novos empregos.

**Serviços sem autonomia administrativa** — Os serviços do Estado que não têm autonomia administrativa nem financeira.

**Sobrevivência** — Modalidade de previdência pela qual se concedem, com carácter periódico, pensões aos herdeiros dos beneficiários falecidos que se encontram nas condições estatutariamente estabelecidas.

**Sócios** — Os que na Organização Corporativa contribuem com qualquer importância para o organismo.

**Revenus de biens patrimoniaux** — Recettes provenant de ventes d'immeubles, d'intérêts de dépôts et de papiers de crédit et autres, dividendes, bénéfices obtenus lors de l'aliénation de titres de crédit et d'immeubles, etc.

**Subsides et dons** — Recettes provenant de toute l'offrande, en numéraire ou autres valeurs, périodique ou non, reçue de n'importe quelle entité publique ou privée, mais non pas en fonction de la qualité de bénéficiaire ou entité patronale. Le droit aux bénéfices ne dépend pas de la réalisation de cette offrande.

**Autres recettes** — Recettes provenant du recourement d'amendes, du remboursement d'imprimés, d'arrondissements des contributions, pensions, subventions et allocations prescrites ou remboursées, etc.

**Recettes de capital** — Nous y avons considéré:

**Emprunts contractés durant l'année de référence**

**Remboursements effectués durant l'année de référence, de prêts concedés**

**Aliénations de biens de capital** — (Terrains, édifices, biens meubles inventoriés, véhicules avec ou sans moteur, actions et cession de parts sociales).

**Subsides et dons destinés à l'acquisition de biens de capital**

**Retraite** — Modalité de Prévoyance qui englobe «Invalidez» et «Vieillesse».

**Revenus de biens patrimoniaux** — Voir «Recettes».

**Services autonomes** — Services de l'Etat qui, en plus de l'autonomie administrative, ont une comptabilité et un budget privés avec des recettes propres affectées à leurs dépenses; le mouvement des fonds respectifs peut se faire par leurs propres coffres ou bien passer par ceux du Trésor (§ 2ème de l'article 1er du Décret-Loi n.º 41 375, du 19-11-1957).

Nous avons considéré les services autonomes suivants:

- «Emissora Nacional de Radiodifusão»
- Caisse Générale de Dépôts, Crédit et Prévoyance
- Administration Générale des Postes, Télégraphes et Téléphones
- Administration Générale du Port de Lisbonne
- Administration des Ports de Douro et Leixões
- Hôpitaux Civils de Lisbonne
- Sante Maison de la Miséricorde de Lisbonne

**Services à autonomie administrative** — Ce sont des services de l'Etat dont les organes sont compétents pour effectuer directement le paiement de leurs dépenses, moyennant des fonds réquisitionnés mensuellement en accompte des dotations qui leur sont attribuées au Budget Général de l'Etat et dont ils doivent justifier l'application à la fin de l'année économique (§ 1er de l'article 1er du Décret-Loi n.º 41 375, du 19-11-1957).

**Services de placement d'employés** — C'est le service des Syndicats qui, sitôt connue la situation de chômage de ses associés, s'efforce de leur procurer d'autres emplois.

**Services sans autonomie administrative** — Les services de l'Etat qui n'ont ni autonomie administrative ni autonomie financière.

**Survivance** — Modalité de prévoyance, conférant périodiquement, des pensions aux héritiers des bénéficiaires décédés qui remplissent les conditions statutairement requises.

**Associés** — Les individus qui contribuent par le versement d'une somme quelconque à l'Organisation Corporative.

Foram considerados:

- Sócios protectores — Os que, voluntariamente pagam uma importância periódica ou não, não usufruindo qualquer regalia.
- Sócios contribuintes — Os que obrigatoriamente, pagam uma quota, mas não usufruem regalias.
- Sócios efectivos — Os que usufruem regalias, mediante o pagamento periódico de importâncias previamente determinadas.
- Classe especial — Antigos pescadores, anteriores à fundação das Casas dos Pescadores, que usufruem regalias mediante o pagamento de quotas.

Nos Sindicatos foram considerados também os sócios menores de 21 anos.

Nos Grémios, os sócios podem ser sociedades ou indivíduos e tomam o nome de agremiados.

Sócios subsidiados — Os que, na Organização Corporativa, receberam algum benefício durante o ano considerado.

Subsídios — Vide «Despesas correntes».

Na Organização Corporativa foram considerados os subsídios por:

- Doença
- Morte e funeral
- Invalidez
- Casamento
- Nascimento
- Assistência jurídica
- Medicamentos a Sócios
- Medicamentos a pessoas de família
- Para colónias de férias
- Desemprego
- Imperiosos — (Os que se destinam a socorrer a factos n.e. que pela sua natureza, são de resolução inadiável e que a direcção do organismo julgue atendíveis).

Na Previdência são concedidos subsídios nas modalidades de:

«Abono de família e prestações complementares», «Doença e morte» e na acção de «Assistência».

Tratamentos — Compreende pequenas intervenções cirúrgicas, pensos e outros.

Valores — Os existentes em 31 de Dezembro de cada ano considerado.

- A ordem — Inclui valores em caixa, valores a depositar (cheques e guias selados) e depósitos em Bancos e na Caixa Geral de Depósitos.
- Imóveis — Inclui os valores dos edifícios pelo valor de compra acrescido dos custos de beneficiação, terrenos e mais despesas já efectuadas para a compra ou construção de novos imóveis (avaliações, projectos, etc.).
- Títulos — Foram inscritos pelo valor de compra.
- Valores de material — Foram aqui incluídos os valores de máquinas, móveis e utensílios e veículos com ou sem motor, pelo valor de compra, com excepção dos que respeitam às Associações de Socorros Mútuos.
- Outros — Incluem-se os empréstimos ao abrigo da lei n.º 2092, os valores de material respeitantes às Associações de Socorros Mútuos, etc.

Velhice — Têm direito a pensão por velhice os beneficiários que tenham completado a idade e o tempo de inscrição estatutariamente estabelecidos.

Ora été considérées:

- Associés protecteurs — Ceux qui, volontairement, versent une somme périodique ou non, sans en retirer aucun profit.
- Associés contribuants — Ceux qui sont tenus de verser une cotisation, mais ne reçoivent point d'avantages.
- Associés actifs — Ceux qui reçoivent des avantages grâce au paiement périodique de montants déterminés à l'avance.
- Classe spéciale — Anciens pêcheurs, antérieurs à la fondation des Maisons du Pêcheur, qui jouissent d'avantage grâce au paiement de cotisation.

Nous avons aussi considéré, dans les Syndicats, les associés de moins de 21 ans.

En ce qui concerne les «Grémios», les associés peuvent être, soit des Sociétés, soit des individus et sont nommés «agremiados».

Associés subventionnés — Les individus, qui, dans l'Organisation Corporative, ont reçu quelque bénéfice durant l'année considérée.

Subsides — Voir «Dépenses courantes».

Dans l'Organisation Corporatif, nous avons considéré les subventions pour ce qui suit:

- Maladie
- Décès et enterrement
- Invalidité
- Mariage
- Naissance
- Assistance juridique
- Médicaments aux associés
- Médicaments pour les membres de la famille
- Pour les colonies de vacances
- Chômage
- Impérieuses — (Celles qui se destinent à porter des secours dans des cas n.d. mais qui exigent, de par leur nature, une solution urgente à laquelle la direction de l'organisme a trouvé bon de donner suite).

La Prévoyance concède des subsides dans les modalités de:

«Allocations familiales et prestations complémentaires», «Maladie et mort», ainsi que dans l'action d'«Assistance».

Traitements — Comprend de petites interventions chirurgicales, pansements et autres.

Valeurs — En existence au 31 décembre de chaque année considérée.

- A vue — Y inclus des valeurs de caisses, des valeurs à déposer (chèques et bordereaux timbrés) et des dépôts de Banques et à la Caisse Générale des Dépôts.
- Immeubles — Y inclus les valeurs des édifices d'après la valeur d'achat additionnée des couts d'impressions, terrains et autres dépenses déjà effectuées pour l'achat ou la construction de nouveaux immeubles (évaluations, projets, etc.).
- Titres — Ils ont été inscrits d'après leur valeur d'achat.
- Valeurs de matériel — Nous avons inclus ici les valeurs de machines, meubles et ustensiles et véhicules avec ou sans moteur, d'après leur valeur d'achat, excepté celles qui concernent les Associations de Secours Mutuels.
- Autres — Y inclus les prêts selon la loi n.º 2092, les valeurs de matériel concernant les Associations de Secours Mutuels, etc.

Vieillesse — Ont droit à la pension vieillesse les bénéficiaires qui ont complété l'âge et le temps d'inscription statutairement requis.



# PLANO

*PLAN*

Capítulo I	<i>Chapitre I</i>
Organização corporativa	<i>Organisation corporative</i>
I — Organismos corporativos	<i>I — Organismes corporatifs</i>
Organismos; Sócios e Contribuintes; Receitas e Despesas	<i>Organismes; Associées et Contribuants; Recettes et Dépenses</i>
II — Organismos corporativos primários	<i>II — Organismes corporatifs primaires</i>
Organismos; Sócios e Contribuintes; Actividades Desenvolvidas; Receitas e Despesas	<i>Organismes; Associées et Contribuants; Activités Réalisées; Recettes et Dépenses</i>
Capítulo II	<i>Chapitre II</i>
Previdência	<i>Prévoyance</i>
I — Previdência	<i>I — Prévoyance</i>
Instituições; Beneficiários; Acção desenvolvida; Valores e Fundos; Receitas e Despesas	<i>Institutions; Bénéficiaires; Action Développée; Valeurs et Fonds; Recettes et Dépenses</i>
II — Previdência Social	<i>II — Prévoyance Sociale</i>
Beneficiários; Acção Desenvolvida; Valores e Fundos; Receitas e Despesas	<i>Bénéficiaires; Action Développée; Valeurs et Fonds; Recettes et Dépenses</i>
III — Previdência do Estado	<i>III — Prévoyance de l'Etat</i>
Beneficiários; Acção Desenvolvida; Valores e Fundos; Receitas e Despesas	<i>Bénéficiaires; Action Développée; Valeurs et Fonds; Recettes et Dépenses</i>
IV — Instituições de Previdência n.e.	<i>IV — Institutions de Prévoyance n. d.</i>
Beneficiários; Acção Desenvolvida; Valores e Fundos; Receitas e Despesas	<i>Bénéficiaires; Action Développée; Valeurs et Fonds; Recettes et Dépenses</i>



## Sinais convencionais

*Signes conventionnels*

- O fenómeno não existe.  
*Le phénomène n'existe pas.*
- .. Resultado nulo.  
*Résultat nul.*
- Resultado inferior ao módulo adoptado.  
*Résultat inférieur à l'unité adoptée.*
- ✗ Resultado ignorado.  
*Résultat inconnu.*
- n Resultado não apurado.  
*Résultat n'ayant pas fait l'object d'un dépouillement.*
- Total não correspondente à soma das parcelas indicadas.  
*Le total ne correspond pas à l'addition des données indiquées.*
- H Sexo masculino.  
*Sexe masculin.*
- M Sexo feminino.  
*Sexe féminin.*
- HM Total dos dois sexos.  
*Total des deux sexes*
- ESC Escudo.  
*«Escudo».*
- n.e. Não especificado.  
n.d. *Non dénominé*

**Nota** — Sempre que, nos quadros do presente volume não seja indicada expressamente a origem dos dados, deve entender-se ser o Instituto Nacional de Estatística a sua fonte — N. B. — *Chaque fois, que dans les cadres du présent volume l'origine des données n'est pas expressément indiquée, il s'entend que l'Institut National de Statistique en est leur source.*



# CAPÍTULO I

*CHAPITRE I*

## Organização Corporativa

*Organisation Corporative*

I — Organismos corporativos  
*Organismes corporatifs*

II — Organismos corporativos primários  
*Organismes corporatifs primaires*

A — Grémios  
*«Grémios»*

B — Sindicatos Nacionais  
*Syndicats Nationaux*

C — Casas do Povo  
*Maisons du Peuple*

D — Casas dos Pescadores  
*Maisons du Pêcheur*



I.—ORGANISMOS CORPORATIVOS  
*Organismes corporatifs*

1.—Organismos corporativos em actividade, por distritos  
*Organismes corporatifs en activité, par districts*

1970

Distritos Districts	Corpora- ções Corporations (a)	Secundários (a) Secondaires		Primários — Primaires					
		Unões Unions	Federações Fédérations	Total	Grémios «Grémios»	Sindicatos Nacionais Syndicats Nationaux	Casas do Povo Maisons du Peuple	Casas dos Pescadores Maisons du Pêcheur	
		1	2	3	4	5	6	7	8
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	9	12	64	1 603	572	326	677	28	
Continente . . . . .	9	12	63	1 623	559	296	645	23	
Aveiro . . . . .	..	..	2	63	21	23	18	1	
Beja . . . . .	..	..	2	79	15	3	61	—	
Braga . . . . .	..	..	2	137	23	18	96	—	
Bragança . . . . .	..	..	2	59	16	3	40	—	
Castelo Branco . . . . .	..	..	3	49	12	6	31	—	
Coimbra . . . . .	..	1	2	75	29	17	28	1	
Évora . . . . .	..	..	8	64	15	5	44	—	
Faro . . . . .	..	..	3	60	23	10	22	5	
Guarda . . . . .	..	..	1	41	17	5	19	—	
Leiria . . . . .	..	..	3	51	26	13	10	2	
Lisboa . . . . .	9	7	19	256	147	88	18	3	
Portalegre . . . . .	..	..	2	79	18	5	56	—	
Porto . . . . .	..	4	9	182	99	53	26	4	
Santarém . . . . .	..	..	3	92	29	9	54	—	
Setúbal . . . . .	..	..	2	54	16	18	16	4	
Viana do Castelo . . . . .	..	..	1	46	13	9	21	3	
Vila Real . . . . .	..	..	2	65	17	4	44	—	
Viseu . . . . .	..	..	2	71	23	7	41	5	
Ilhas Adjacentes . . . . .	..	..	1	80	13	30	32		
Açores . . . . .	..	..	1	52	7	14	27	4	
Angra do Heroísmo . . . . .	..	..	..	17	2	5	9	1	
Horta . . . . .	..	..	..	9	2	4	2	1	
Ponta Delgada . . . . .	..	..	1	26	3	5	16	2	
Madeira — Funchal . . . . .	..	..	..	28	6	16	5	1	

(a) Origem: Ministério das Corporações — Source: Ministère des Corporations.

2.—Sócios e contribuintes, nos organismos corporativos primários  
*Associés et contribuants, dans les organismes corporatifs primaires*

1970

Regiões — Régions	Total	Grémios «Grémios»	Sindicatos Nacionais Syndicats Nationaux	Casas do Povo Maisons du Peuple	Casas dos Pescadores Maisons du Pêcheur
1	2	3	4	5	6
<b>Continente e Ilhas Adjacentes:</b>					
Sócios . . . . .	1 895 169	229 820	869 853	243 591	51 905
Contribuintes . . . . .	1 710 630	895 624	581 680	228 393	4 883
<b>Continente:</b>					
Sócios . . . . .	1 355 187	227 586	853 642	230 613	43 346
Contribuintes . . . . .	1 613 084	833 635	562 816	212 695	3 938
<b>Ilhas Adjacentes:</b>					
<b>Açores:</b>					
Sócios . . . . .	26 829	1 496	8 598	9 938	6 297
Contribuintes . . . . .	49 632	33 016	4 822	11 169	625
<b>Madeira:</b>					
Sócios . . . . .	18 653	738	7 613	3 040	2 262
Contribuintes . . . . .	47 814	28 973	14 042	4 529	270

**3. — Pessoal ao serviço, nos organismos corporativos primários**  
*Personnel au service, dans les organismes corporatifs primaires*

1970

Organismos corporativos Organismes corporatifs	Pessoal administrativo Personnel administratif			Pessoal técnico Personnel technique	Outro pessoal Autre personnel
	De escritório Du bureau	Cobradores Cobrateurs	Pessoal menor Personnel mineur		
	1	2	3	4	5
Total . . . . .	5 255	898	1 298	1 839	2 038
Grémios . . . . .	2 890	104	565	434	1 130
Sindicatos . . . . .	1 363	158	262	121	208
Casas do Povo . . . . .	844	607	389	1 080	557
Casas dos Pescadores . . . . .	158	29	82	204	143

**4. — Receitas correntes e de capital, nos organismos corporativos primários**  
*Recettes courantes et de capital, dans les organismes corporatifs primaires*

1970

Rubricas -- Rubriques	Total	Grémios «Grémios»	Sindicatos Nacionais Syndicats Nationaux	Casas do Povo Maisons du Peuple	Casas dos Pescadores Maisons du Pêcheur
1 000 ESC					
Continente e Ilhas Adjacentes:					
Receitas correntes — Recettes courantes .	3 938 624	3 585 223	165 057	161 315	26 979
Receitas de capital — Recettes de capital .	166 617	160 068	262	5 688	599
Continente:					
Receitas correntes . . . . .	3 871 226	3 531 664	160 082	156 379	23 701
Receitas de capital . . . . .	143 707	137 402	262	5 446	597
Ilhas Adjacentes:					
Açores:					
Receitas correntes . . . . .	51 785	44 374	1 364	4 110	1 937
Receitas de capital . . . . .	535	364	..	171	..
Madeira:					
Receitas correntes . . . . .	15 623	9 785	3 611	886	1 341
Receitas de capital . . . . .	22 875	22 302	..	71	2

## 5. — Despesas correntes e de capital, nos organismos corporativos primários

*Dépenses courantes et de capital, dans les organismes corporatifs primaires*

1970

Rubricas — Rubriques	Total	Grémios «Grémios»	Sindicatos Nacionais Syndicats Nationaux	Casas do Povo <i>Maisons</i> <i>du Peuple</i>	Casas dos Pescadores <i>Maisons</i> <i>du Pêcheur</i>
1	2	3	4	5	6
<b>Continente e Ilhas Adjacentes:</b>					
Despesas correntes — <i>Dépenses courantes</i>	3 867 092	3 535 945	147 781	149 263	34 040
Despesas de capital — <i>Dépenses de capital</i>	215 783	199 300	5 137	11 167	179
<b>Continente:</b>					
Despesas correntes . . . . .	3 806 345	3 488 456	143 808	144 539	29 542
Despesas de capital . . . . .	182 627	166 724	4 858	10 866	179
<b>Ilhas Adjacentes:</b>					
Açores:					
Despesas correntes . . . . .	48 587	41 462	1 135	3 919	2 071
Despesas de capital . . . . .	1 448	1 205	29	214	..
Madeira:					
Despesas correntes . . . . .	12 100	6 027	2 841	805	2 427
Despesas de capital . . . . .	31 708	31 371	250	87	..

## II. — ORGANISMOS CORPORATIVOS PRIMÁRIOS

*Organismes corporatifs primaires*

## 6. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios

*Organismes en activité et associés existants, par catégories d'associés*

Grémios — «Grémios»

1970

Classes de sócios — <i>Catégories d'associés</i>	Número de organismos <i>Nombre</i> <i>de</i> <i>organismes</i>	Número de sócios (a) <i>Nombre</i> <i>d'associés</i>
1	2	3
Total . . . . .	572	1 125 444
Até 499 — <i>Jusqu'à 499</i> . . . . .	191	34 692
500 a 999 . . . . .	80	58 792
1 000 a 1 499 . . . . .	58	72 372
1 500 a 1 999 . . . . .	49	86 932
2 000 a 2 999 . . . . .	69	174 226
3 000 a 3 999 . . . . .	39	131 288
4 000 a 4 999 . . . . .	37	162 760
5 000 a 5 999 . . . . .	17	91 123
6 000 a 6 999 . . . . .	8	49 770
7 000 a 7 999 . . . . .	6	45 017
8 000 a 8 999 . . . . .	1	8 809
9 000 a 9 999 . . . . .	5	38 551
10 000 e mais — <i>10 000 et plus</i> . . . . .	12	171 112

(a) Inclui agregados e contribuintes — *Y compris associés et contribuants.*

## 7.— Sócios existentes em 31/XII, por categorias e sexos

Associés existants au 31/XII, par catégories et sexes

Grémios — «Grémios»

1970

Distritos — Districts	Agraciados — Associés				Contribuintes — Contribuants				Beneméritos — De bienfaisance			
	Total	Sociedades Sociétés	Individuos Individus		Total	Sociedades	Individuos		Total	Sociedades	Individuos	
			HM	H			HM	H			HM	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	229 820	43 096	186 724	153 807	895 624	13 775	881 849	755 407	470	4	466	445
Continente . . . . .	227 586	42 792	184 794	151 987	833 635	13 306	820 329	700 585	470	4	466	445
Aveiro . . . . .	4 719	245	4 474	3 564	70 079	317	69 762	69 969	..	..	..	..
Beja . . . . .	88	16	72	63	31 546	290	31 256	28 141	..	..	..	..
Braga . . . . .	6 063	880	5 183	3 889	47 429	297	47 132	38 588	1	..	1	1
Bragança . . . . .	973	30	943	864	42 091	61	42 030	35 512	..	..	..	..
Castelo Branco. . . . .	3 028	223	2 805	2 369	33 333	134	33 199	30 140	106	..	106	106
Coimbra . . . . .	11 751	171	11 580	9 920	66 536	977	65 559	68 930	..	..	..	..
Évora . . . . .	2 987	202	2 785	2 500	16 295	153	16 142	13 967	..	..	..	..
Faro. . . . .	6 662	1 031	5 631	4 266	33 723	362	33 361	29 495	..	..	..	..
Guarda. . . . .	3 141	102	3 039	2 750	38 757	67	38 690	32 275	..	..	..	..
Leiria . . . . .	3 340	179	3 161	2 935	63 042	247	62 795	55 667	38	1	37	37
Lisboa . . . . .	82 557	30 050	52 507	44 174	79 717	7 572	72 145	61 972	271	..	271	252
Portalegre. . . . .	2 225	79	2 146	1 962	19 408	139	19 269	17 063	..	..	..	..
Porto . . . . .	61 201	8 273	52 928	43 137	62 087	1 721	60 366	47 488	2	..	2	2
Santarém . . . . .	8 070	242	7 828	6 780	62 607	367	62 240	55 411	44	3	41	39
Setúbal. . . . .	10 086	805	9 281	7 399	14 470	235	14 235	12 595	1	..	1	1
Viana do Castelo . . . . .	7 554	73	7 481	5 037	39 008	100	38 908	29 940	2	..	2	2
Vila Real . . . . .	5 376	130	5 246	4 175	40 272	96	40 176	31 831	5	..	5	5
Viseu. . . . .	7 765	61	7 704	6 203	73 235	171	73 064	61 601	..	..	..	..
Ilhas Adjacentes . . . . .	2 234	304	1 930	1 820	61 989	469	61 520	54 822	..	..	..	..
Açores . . . . .	1 496	175	1 321	1 220	33 016	212	32 804	28 426	..	..	..	..
Angra do Heroísmo . . . . .	..	..	..	..	13 225	94	13 131	11 344	..	..	..	..
Horta . . . . .	389	35	354	327	5 911	24	5 887	5 059	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	1 107	140	967	893	13 880	94	13 786	12 023	..	..	..	..
Madeira — Funchal . . . . .	738	129	609	600	28 973	257	28 716	26 396	..	..	..	..

**8. — Grémios segundo a forma de ocupação da sede e área de jurisdição, por distritos**  
**«Grémios» d'après la modalité d'occupation du siège et ressort de juridiction, par districts**

Grémios — «Grémios»

1970

Distritos — Districts	Forma de ocupação da sede Modalité d'occupation du siège					Área de jurisdição Ressort de juridiction						
	Própria — privé			Cedida Gréte	Arren- dada Loué	Todo o País Tout le pays	Mais de um distrito Plus d'un district	Um distrito Un district	Mais de um concelho Plus d'un «con- celho»	Um concelho Un «con- celho»	Parte de um concelho Partie d'un «con- celho»	
	Doada Donné	Com- prada Acheté	Mandada construir Construit spéciale- ment									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Total (Continente e Ilhas Adjacentes)	9	101	104	11	348	73	65	25	88	319	3	
Continente . . . . .	9	99	101	11	340	73	65	13	88	318	3	
Aveiro . . . . .	..	5	5	..	11	..	1	..	6	14	..	
Beja . . . . .	3	2	3	..	7	..	..	2	1	12	..	
Braga . . . . .	..	8	1	..	14	1	..	3	4	15	..	
Bragança . . . . .	..	1	3	3	9	..	..	..	3	13	..	
Castelo Branco . . . . .	..	..	..	..	11	..	..	..	5	6	..	
Coimbra . . . . .	..	1	15	..	13	..	4	..	14	11	..	
Évora . . . . .	1	8	3	..	3	..	2	1	2	10	..	
Faro . . . . .	..	3	1	..	19	..	3	1	9	9	1	
Guarda . . . . .	..	2	5	..	10	..	1	..	4	12	..	
Leiria . . . . .	..	2	2	2	20	..	1	1	5	19	..	
Lisboa . . . . .	..	14	31	4	98	61	26	1	9	50	..	
Portalegre . . . . .	1	7	3	..	7	..	1	..	2	15	..	
Porto . . . . .	2	39	8	1	50	11	26	1	2	60	..	
Santarém . . . . .	1	1	6	..	21	..	..	1	4	24	..	
Setúbal . . . . .	1	1	4	..	11	..	..	1	5	11	..	
Viana do Castelo . . . . .	..	2	1	..	10	..	..	..	4	9	..	
Vila Real . . . . .	..	..	4	1	12	..	..	..	4	11	2	
Viseu . . . . .	..	3	6	..	14	..	..	1	5	17	..	
Ilhas Adjacentes . . . . .	..	2	3	..	8	..	..	12	..	1	..	
Açores . . . . .	..	1	1	..	5	..	..	7	..	..	..	
Angra do Heroísmo . . . . .	..	..	1	..	1	..	..	2	..	..	..	
Horta . . . . .	..	1	..	..	1	..	..	2	..	..	..	
Ponta Delgada . . . . .	..	..	..	..	3	..	..	3	..	..	..	
Madeira — Funchal . . . . .	..	1	2	..	3	..	..	5	..	1	..	

**9. — Grémios segundo a área de jurisdição  
de constituição e indicando o número**

«Grémios» d'après le ressort de juridiction, la modalité d'occupation du siège et modalité

**Grémios — «Grémios»**

Divisões e classes da CAE	Ramos de actividade <i>Branches d'activité</i>	Todo o País <i>Tout le pays</i>
1	2	3
	<b>Total (Continente e Ilhas Adjacentes)</b>	<b>73</b>
0	Agricultura, silvicultura, caça e pesca:	
01 e 02	Agricultura, silvicultura e exploração florestal . . . . .	1
04	Pesca . . . . .	3
1	Indústrias extractivas:	
19	Extracção de outros minerais não metálicos . . . . .	..
2 e 3	Indústrias transformadoras:	
20	Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas . . . . .	6
21	Indústria das bebidas . . . . .	1
23	Indústrias têxteis . . . . .	1
24	Fabricação de calçado, outros artigos de vestuário e têxteis em obra . . . . .	2
25	Indústrias da madeira e da cortiça, com excepção da indústria do mobiliário . . . . .	1
27	Indústrias do papel e dos artigos de papel . . . . .	1
28	Tipografia, editoriais e indústrias conexas . . . . .	1
29	Indústria de curtumes e dos artigos de couro e pele, com excepção de calçado e de outros artigos de vestuário . . . . .	4
30	Indústria da borracha . . . . .	2
31	Indústrias químicas . . . . .	2
33	Indústrias dos produtos minerais não metálicos com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão . . . . .	8
35	Fabricação de produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte . . . . .	5
37	Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico . . . . .	2
38	Construção de material de transporte . . . . .	1
39	Indústrias transformadoras diversas . . . . .	1
		3
4	Construção e obras públicas:	
40	Construção e obras públicas . . . . .	..
5	Electricidade, gás, água e serviços de saneamento:	
51	Electricidade, gás e vapor . . . . .	1
6	Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis:	
61	Comércio por grosso e a retalho . . . . .	15
62	Bancos e outras instituições financeiras . . . . .	2
63	Seguros . . . . .	1
64	Operações sobre imóveis . . . . .	1
7	Transportes, armazenagem e comunicações:	
71	Transportes . . . . .	2
8	Serviços:	
82	Serviços prestados à colectividade . . . . .	2
83	Serviços prestados às empresas . . . . .	1
84	Serviços recreativos . . . . .	3
85	Serviços pessoais . . . . .	1
	<b>Total (Continente)</b> . . . . .	<b>73</b>
0	Agricultura, silvicultura, caça e pesca:	
01 e 02	Agricultura, silvicultura e exploração florestal . . . . .	1
04	Pesca . . . . .	3
1	Indústrias extractivas:	
19	Extracção de outros minerais não metálicos . . . . .	..

io, forma de ocupação da sede, forma  
e delegações, por ramos de actividades

: constitution et avec indication des nombre des délégations, par branches d'activités

1970

Área de jurisdição Ressort de juridiction					Forma de ocupação da sede Modalité d'occupation du siège					Forma de constituição Forme de constitution			N.º de delega- ções em funcio- namento Délég- ations en activité	
Mais de um distrito <i>Plus d'un district</i>	Um distrito <i>Un district</i>	Mais de um concelho <i>Plus d'un concelho</i>	Um concelho <i>Un concelho</i>	Parte de um concelho <i>Partie d'un concelho</i>	Própria — Privé			Cedida Gréte	Arren- dada Loué	Total	Obriga- tória <i>Obliga-</i> <i>taires</i>	Faculta- tiva <i>Faculta-</i> <i>tive</i>		
					Doada <i>Donné</i>	Comprada <i>Acheté</i>	Mandada construir <i>Construit spéciale- ment</i>							
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
65	25	88	318	3	9	101	103	11	348	572	107	465	412	
1	4	30	196	1	8	48	50	6	121	233	18	215	175	
1	..	..	..	..	..	..	..	1	3	4	4	..	26	
1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
13	3	2	..	..	..	2	3	1	18	24	18	6	27	
..	..	5	3	2	..	1	5	..	5	11	9	2	69	
..	..	2	..	..	..	..	..	..	6	6	5	1	..	
2	1	..	..	..	..	..	1	..	4	5	1	4	1	
5	..	..	..	..	..	..	1	..	5	6	1	5	..	
2	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	3	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	4	..	4	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
2	..	..	..	..	..	1	..	..	1	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
18	13	46	117	..	1	41	43	1	123	209	45	164	70	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
1	..	8	..	..	..	1	..	..	5	6	3	3	21	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	3	..	
8	3	..	2	..	..	4	..	..	10	14	..	14	16	
65	13	88	317	3	9	99	100	11	340	559	101	458	384	
1	..	30	196	1	8	46	49	6	120	229	18	211	149	
1	..	..	..	..	..	..	..	1	3	4	4	..	26	
1	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	

**9. — Grémios segundo a área de juris  
de constituição e indicando o número**

(continuação -)

Grémios — «Grémios»

Divisões e classes da CAB	Ramos de actividade	Todo o País			
			1	2	3
2 e 3	Indústrias transformadoras:				
20	Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas . . . . .				6
21	Indústria das bebidas . . . . .				1
23	Indústrias têxteis . . . . .				1
24	Fabricação de calçado, outros artigos de vestuário e têxteis em obra . . . . .				2
25	Indústrias da madeira e da cortica, com excepção da indústria do mobiliário . . . . .				1
27	Indústrias do papel e dos artigos de papel . . . . .				1
28	Tipografia, editoriais e indústrias conexas . . . . .				4
29	Indústria de curtumes e dos artigos de couro e pele, com excepção de calçado e de outros artigos de vestuário . . . . .				2
30	Indústria da borracha . . . . .				2
31	Indústrias químicas . . . . .				8
33	Indústrias dos produtos minerais não metálicos, com excepção dos derivados do petróleo bruto e do carvão . . . . .				5
35	Fabricação de produtos metálicos, com excepção de máquinas e material de transporte . . . . .				2
37	Construção de máquinas, aparelhos, utensílios e outro material eléctrico . . . . .				1
38	Construção de material de transporte . . . . .				1
39	Indústrias transformadoras diversas . . . . .				3
4	Construção e obras públicas:				
40	Construção e obras públicas . . . . .				
5	Electricidade, gás, água e serviços de saneamento:				
51	Electricidade, gás e vapor . . . . .				1
6	Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis:				
61	Comércio por grosso e a retalho . . . . .				15
62	Bancos e outras instituições financeiras . . . . .				2
63	Seguros . . . . .				1
64	Operações sobre imóveis . . . . .				1
7	Transportes, armazenagem e comunicações:				
71	Transportes . . . . .				2
8	Serviços:				
82	Serviços prestados à colectividade . . . . .				2
83	Serviços prestados às empresas . . . . .				1
84	Serviços recreativos . . . . .				3
85	Serviços pessoais . . . . .				1
	Total (Ilhas Adjacentes) . . . . .				
	Açores . . . . .				
0	Agricultura, silvicultura, caça e pesca:				
01	Agricultura . . . . .				
6	Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis:				
61	Comércio por grosso e a retalho . . . . .				
	Madeira . . . . .				
0	Agricultura, silvicultura, caça e pesca:				
01	Agricultura . . . . .				
2	Indústrias transformadoras:				
20	Indústrias da alimentação, com excepção das indústrias das bebidas . . . . .				
24	Fabricação de calçado, outros artigos de vestuário e têxteis em obra . . . . .				
4	Construção e obras públicas:				
40	Construção e obras públicas . . . . .				
6	Comércio, bancos, seguros e operações sobre imóveis:				
61	Comércio por grosso e a retalho . . . . .				

io, forma de ocupação da sede, forma  
e delegações, por ramos de actividades  
(ite)

1970

Mais de um distrito	Área de jurisdição					Forma de ocupação da sede				Forma de constituição			N.º de delega- ções em funcio- namento	
	Um distrito	Mais de um concelho	Um concelho	Parte de um concelho	Própria			Cedida	Arren- dada	Total	Obriga- tória	Faculta- tiva		
					Doada	Comprada	Mandada construir							
4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	
13	2	2	..	..	..	2	3	1	17	23	17	6	27	
..	..	5	3	2	..	1	5	..	5	11	9	2	69	
3	..	2	..	..	..	..	..	..	6	6	5	1	..	
2	..	..	..	..	..	..	..	..	4	4	..	4	1	
5	..	..	..	..	..	..	1	..	5	6	1	5	..	
2	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	3	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	4	4	..	4	3	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	1	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	7	8	1	7	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	4	5	1	..	
2	1	..	..	..	..	..	..	..	5	5	..	5	3	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
4	..	..	..	..	..	2	..	..	3	5	..	5	..	
2	..	..	..	..	..	1	..	..	4	5	..	5	..	
2	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
18	7	46	116	..	1	41	42	1	117	202	41	161	68	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
1	..	3	..	..	..	1	..	..	5	6	3	3	21	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	2	2	..	2	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	1	1	..	1	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	3	3	..	3	..	
8	3	..	2	..	..	4	..	..	10	14	..	14	16	
..	12	..	1	..	..	2	3	..	8	13	6	7	28	
..	7	..	..	..	..	1	1	..	5	7	2	5	16	
..	3	..	..	..	..	1	1	..	1	3	..	3	16	
..	4	..	..	..	..	..	..	..	4	4	2	2	..	
..	5	..	1	..	..	1	2	..	3	6	4	2	12	
..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	1	..	1	10	
..	1	..	..	..	..	..	..	..	1	1	1	..	..	
..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	
..	2	..	1	..	..	..	..	..	2	3	2	1	2	

**10. — Grémios segundo as funções exercidas, por distritos**  
**«Grémios» d'après les fonctions exercées, par districts**

Grémios — «Grémios»

1970

Distritos — Districts	Estabeleci- mentos existentes <i>Etablisse- ments existants</i>	Funções — Fonctions					
		De informa- ção, ajuda ou fomento da activi- dade dos seus associados <i>D'informa- tion, aide, ou dévelo- pement de l'activité de leurs associés</i>	Relativos às condições económicas e sociais do pessoal trabalhador na activi- dade <i>Relatives aux conditions économiques et sociales du personnel ouvrier en activité</i>	Relativas à higiene e segurança dos locais de trabalho <i>Relatives à l'hygiène et à la sécurité des locaux de travail</i>	De coopera- ção a insti- tuções sin- diciais de previdência <i>De coopéra- tion à des institutions syndicales de prévoyance sociale</i>	Culturais <i>Culturelles</i>	Outras <i>Autres</i>
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	572	516	162	70	158	87	158
Continente. . . . .	559	505	159	69	158	86	156
Aveiro. . . . .	21	16	10	2	11	8	8
Beja . . . . .	15	13	5	3	4	3	5
Braga. . . . .	23	21	4	1	7	2	8
Bragança. . . . .	16	14	3	1	5	3	5
Castelo Branco . . . . .	12	9	6	1	1	2	4
Coimbra . . . . .	29	28	7	3	5	15	16
Évora . . . . .	15	15	3	1	1	..	5
Faro . . . . .	23	21	10	3	6	2	2
Guarda . . . . .	17	13	3	..	7	1	5
Leiria. . . . .	26	22	6	3	7	1	5
Lisboa. . . . .	147	135	48	30	44	23	38
Portalegre . . . . .	18	18	5	4	7	2	6
Porto . . . . .	99	88	26	8	20	10	22
Santarém . . . . .	29	25	4	3	5	3	6
Setúbal . . . . .	16	16	5	4	5	3	4
Viana do Castelo . . . . .	13	13	3	1	7	3	2
Vila Real . . . . .	17	15	6	..	6	1	5
Viseu . . . . .	23	23	5	1	10	4	10
Ilhas Adjacentes . . . . .	13	11	3	1	..	1	2
Açores . . . . .	7	6	1	1	..	1	1
Angra do Heroísmo . . . . .	2	1	1	..	..	1	..
Horta . . . . .	2	2	..	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	3	3	..	1	..	..	1
Madeira — Funchal . . . . .	6	5	2	..	..	..	1

## 11. — Pessoal ao serviço, por distritos

*Personnel au service, par districts*

Grémios — «Grémios»

1970

Distritos — Districts	Pessoal administrativo <i>Personnel administratif</i>			Pessoal técnico <i>Personnel technique</i>	Outro pessoal <i>Autre personnel</i>
	De escritório <i>De bureau</i>	Cobradores <i>Percepteurs</i>	Pessoal menor <i>Personnel mineur</i>		
	1	2	3	4	5
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	2 890	104	565	434	1 130
Continente . . . . .	2 792	100	550	420	1 070
Aveiro . . . . .	70	6	17	7	19
Beja . . . . .	117	1	23	3	80
Braga . . . . .	72	5	23	4	24
Bragança . . . . .	57	2	8	2	23
Castelo Branco . . . . .	50	7	4	4	15
Coimbra . . . . .	89	1	11	9	43
Évora . . . . .	102	1	16	3	70
Faro . . . . .	87	2	13	5	68
Guarda . . . . .	62	..	11	..	19
Leiria . . . . .	68	6	10	7	16
Lisboa . . . . .	1 232	32	236	305	379
Portalegre . . . . .	89	4	16	2	63
Porto . . . . .	349	17	102	55	82
Santarém . . . . .	115	8	23	1	35
Setúbal . . . . .	58	3	8	6	64
Viana do Castelo . . . . .	44	3	11	..	7
Vila Real . . . . .	56	2	8	4	20
Viseu . . . . .	75	..	10	3	43
Ilhas Adjacentes . . . . .	98	4	15	14	60
Açores . . . . .	62	3	2	1	28
Angra do Heroísmo . . . . .	14	1	1	..	11
Horta . . . . .	22	..	1	1	5
Ponta Delgada . . . . .	26	2	..	..	12
Madeira — Funchal . . . . .	36	1	13	13	32

## 12. — Receitas e despesas correntes, por distritos

*Recettes et dépenses courantes, par districts*

Grémios — «Grémios»

1970

Distritos — Districts	Receitas <i>Recettes</i>		Despesas <i>Dépenses</i>
	1	2	
1 000 ESC			
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	3 585 223		3 535 945
Continente . . . . .	3 531 064		3 488 456
Aveiro . . . . .	28 608		28 498
Beja . . . . .	60 081		57 459
Braga . . . . .	22 706		21 834
Bragança . . . . .	16 065		16 256
Castelo Branco . . . . .	8 693		9 171
Coimbra . . . . .	29 141		28 594
Évora . . . . .	33 620		31 766
Faro . . . . .	29 222		28 622
Guarda . . . . .	13 868		12 804
Leiria . . . . .	17 061		17 026
Lisboa . . . . .	3 010 151		2 996 750
Portalegre . . . . .	32 070		32 340
Porto . . . . .	118 501		99 460
Santarém . . . . .	30 566		29 534
Setúbal . . . . .	29 974		29 458
Viana do Castelo . . . . .	13 404		12 715
Vila Real . . . . .	15 652		15 393
Viseu . . . . .	21 781		20 776
Ilhas Adjacentes . . . . .	54 159		47 489
Açores . . . . .	44 874		41 462
Angra do Heroísmo . . . . .	9 916		16 326
Horta . . . . .	7 714		8 027
Ponta Delgada . . . . .	26 744		17 109
Madeira — Funchal . . . . .	9 785		6 027

**13. — Receitas correntes e de capital**

*Recettes courantes et de capital*

Grémios — «Grémios»

1970

Rubricas — Rubriques

Importância
em
1 000 ESC
Sommes en
1 000 ESC

1

2

Continente e Ilhas Adjacentes:

Receitas correntes — Recettes courantes . . . . .	3 585 223
Quotizações — Cotisations . . . . .	149 289
Subsídios e donativos — Subsides et dons . . . . .	12 351
Para cobrir déficits de exploração dos grémios — Pour couvrir les déficits d'exploitation des «grémios» . . . . .	9 704
Para entregar aos associados para cobrir despesas de exploração — Pour remettre aux associés pour couvrir les frais d'exploitation . . . . .	2 647
Rendimentos de bens patrimoniais — Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	10 254
Juros de depósitos — Intérêts de dépôts . . . . .	4 407
Juros de papéis de crédito — Intérêts de titres de crédit . . . . .	673
Rendimentos de imóveis — Revenus d'immeubles . . . . .	1 798
Prédios rústicos — D'immeubles ruraux . . . . .	51
Prédios urbanos (não casas de habitação) — D'immeubles urbains (non les maisons d'habitation) . . . . .	932
Prédios urbanos (casas de habitação) — D'immeubles urbains (maisons d'habitation) . . . . .	815
Dividendos — Dividendes . . . . .	37
Outros rendimentos de bens patrimoniais — Autres revenus de biens patrimoniaux . . . . .	3 339
Proventos resultantes da actividade dos organismos — Revenus résultantes des activités des organismes . . . . .	3 222 581
Produto da venda de mercadorias — Produit de la vente de marchandises . . . . .	3 170 607
Produzidas pelos grémios — Produits par les «grémios» . . . . .	4 231
Dos associados — Des associés . . . . .	51 395
Outras — Autres . . . . .	3 114 981
Produto da venda de bens e serviços de outras actividades dos grémios — Produit de la vente de biens et de services d'autres activités des «grémios» . . . . .	21 696
Valores recebidos de organismos corporativos e de coordenação económica, por contrapartida de serviços prestados — Valeurs reçues d'organismes corporatifs et de coordination économique en échange de services prêtés . . . . .	30 278
Outras receitas — Autres recettes . . . . .	100 748
Jóias, estatutos, etc. — Droits d'inscriptions, statuts, etc. . . . .	4 166
Multas — Amendes . . . . .	561
Taxas — Taxes . . . . .	145 819
Diversos — Divers . . . . .	40 202
 Receitas de capital — Recettes de capital . . . . .	 160 068
Empréstimos contraídos — Emprunts contractés . . . . .	114 370
Reembolso total ou parcial de empréstimos concedidos — Remboursement total ou partiel de prêts accordés . . . . .	41 306
Venda de bens de capital — Vente de biens de capital . . . . .	1 696
Terrenos — Terrains . . . . .	205
Casas de habitação — Maisons d'habitation . . . . .	75
Outros edifícios — Autres édifices . . . . .	..
Outras construções e obras — Autres constructions et travaux . . . . .	44
Móveis e utensílios, vasilhame, máquinas e alfaias agrícolas — Meubles et ustensiles, futailles, machines et util's agricoles . . . . .	1 084
Veículos com ou sem motor — Véhicules en avec ou sans moteur . . . . .	225
Venda de ações e cessão de partes sociais — Vente d'actions et cession de quotes-parts de capitaux sociaux . . . . .	63
Subsídios e donativos para aquisição de bens de capital — Subsides et dons pour l'acquisition de biens de capital . . . . .	2 696
Para os grémios — Pour les «grémios» . . . . .	2 696
Para associados — Pour les associés . . . . .	..

Continente:

Receitas correntes . . . . .	3 531 064
Quotizações . . . . .	146 713
Subsídios e donativos . . . . .	12 311
Para cobrir déficits de exploração dos Grémios . . . . .	9 664
Para entregar aos associados para cobrir despesas de exploração . . . . .	2 647
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	8 923
Juros de depósitos . . . . .	4 266
Juros de papéis de crédito . . . . .	659
Rendimentos de imóveis . . . . .	1 619

**13.— Receitas correntes e de capital**  
 (continuação — suite)

Grémios

1970

Rubricas	Importância em 1 000 ESC
1	2
Prédios rústicos . . . . .	51
Prédios urbanos (não casas de habitação) . . . . .	905
Prédios urbanos (casas de habitação) . . . . .	563
Dividendos . . . . .	37
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	2 342
<b>Proventos resultantes da actividade dos organismos</b> . . . . .	<b>3 180 667</b>
Produto da venda de mercadorias . . . . .	3 130 515
Produzidas pelos Grémios . . . . .	4 231
Dos associados . . . . .	44 238
Outros . . . . .	3 082 046
Produto da venda de bens e serviços de outras actividades dos Grémios . . . . .	19 874
Valores recebidos de organismos corporativos e de coordenação económica, por contrapartida de serviços prestados . . . . .	30 278
<b>Outras receitas</b> . . . . .	<b>182 450</b>
Jóias, estatutos, etc. . . . .	4 137
Multas . . . . .	561
Taxas . . . . .	137 831
Diversos . . . . .	39 921
<b>Receitas de capital</b> . . . . .	<b>137 402</b>
Empréstimos contraídos . . . . .	114 370
Reembolso total ou parcial de empréstimos concedidos . . . . .	18 842
Venda de bens de capital . . . . .	1 645
Terrenos . . . . .	205
Casas de habitação . . . . .	75
Outros edifícios . . . . .	..
Outras construções e obras . . . . .	44
Móveis e utensílios, vasilhame, máquinas e alfaias agrícolas . . . . .	1 064
Veículos com ou sem motor . . . . .	204
Venda de acções e cessão de partes sociais . . . . .	€3
Subsídios e donativos para aquisição de bens de capital . . . . .	2 545
Para os Grémios . . . . .	2 545
Para os associados . . . . .	..
<b>Ilhas Adjacentes:</b>	
<b>Açores:</b>	
<b>Receitas correntes</b> . . . . .	<b>44 374</b>
<b>Quotizações</b> . . . . .	<b>1 405</b>
<b>Subsídios e donativos</b> . . . . .	..
Para cobrir déficits de exploração dos Grémios . . . . .	..
Para entregar aos associados para cobrir despesas de exploração . . . . .	..
<b>Rendimentos de bens patrimoniais</b> . . . . .	<b>95</b>
Juros de depósitos . . . . .	74
Juros de papéis de crédito . . . . .	12
Rendimentos de imóveis . . . . .	9
Prédios rústicos . . . . .	..
Prédios urbanos (não casas de habitação) . . . . .	9
Prédios urbanos (casas de habitação) . . . . .	..
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	..
<b>Proventos resultantes da actividade dos organismos</b> . . . . .	<b>41 667</b>
Produto da venda de mercadorias . . . . .	40 032
Produzidas pelos Grémios . . . . .	..
Dos associados . . . . .	7 157
Outros . . . . .	32 935
Produto da venda de bens e serviços de outras actividades dos Grémios . . . . .	1 575
Valores recebidos de organismos corporativos e de coordenação económica, por contrapartida de serviços prestados . . . . .	..
<b>Outras receitas</b> . . . . .	<b>1 207</b>
Jóias, estatutos, etc. . . . .	1
Multas . . . . .	..
Taxas . . . . .	1 066
Diversos . . . . .	140

**13.— Receitas correntes e de capital**  
 (continuação)

Grémios

1970

Rubricas	Importância em 1 000 ESC
1	2
<b>Receitas de capital . . . . .</b>	<b>364</b>
Empréstimos contraídos . . . . .	..
Reembolso total ou parcial de empréstimos concedidos . . . . .	162
Venda de bens de capital . . . . .	51
Terrenos . . . . .	..
Casas de habitação . . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	..
Outras construções e obras . . . . .	..
Móveis e utensílios, vasilhame, máquinas e alfaias agrícolas . . . . .	30
Veículos com ou sem motor . . . . .	21
Venda de accões e cessão de partes sociais . . . . .	..
Subsídios e donativos para aquisição de bens de capital . . . . .	151
Para os Grémios . . . . .	151
Para os associados . . . . .	..
 Madeira:	
<b>Receitas correntes . . . . .</b>	<b>0 785</b>
<b>Quotizações . . . . .</b>	<b>1 171</b>
<b>Subsídios e donativos . . . . .</b>	<b>40</b>
Para cobrir déficits de exploração dos Grémios . . . . .	40
Para entregar aos associados para cobrir despesas de exploração . . . . .	..
<b>Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .</b>	<b>1 236</b>
Juros de depósitos . . . . .	67
Juros de papéis de crédito . . . . .	2
Rendimentos de imóveis . . . . .	170
Prédios rústicos . . . . .	..
Prédios urbanos (não casas de habitação) . . . . .	18
Prédios urbanos (casas de habitação) . . . . .	152
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	997
<b>Proventos resultantes da actividade dos organismos . . . . .</b>	<b>247</b>
Produto da venda de mercadorias . . . . .	..
Produzidas pelos Grémios . . . . .	..
Dos associados . . . . .	..
Outros . . . . .	..
Produto da venda de bens e serviços de outras actividades dos Grémios . . . . .	247
Valores recebidos de organismos corporativos e de coordenação económica, por contrapartida de serviços prestados . . . . .	..
<b>Outras receitas . . . . .</b>	<b>7 091</b>
Jóias, estatutos, etc. . . . .	28
Multas . . . . .	..
Taxas . . . . .	6 922
Diversos . . . . .	141
 <b>Receitas de capital . . . . .</b>	<b>22 302</b>
Empréstimos contraídos . . . . .	..
Reembolso total ou parcial de empréstimos concedidos . . . . .	22 302
Venda de bens de capital . . . . .	..
Terrenos . . . . .	..
Casas de habitação . . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	..
Outras construções e obras . . . . .	..
Móveis e utensílios, vasilhame, máquinas e alfaias agrícolas . . . . .	..
Veículos com ou sem motor . . . . .	..
Venda de accões e cessão de partes sociais . . . . .	..
Subsídios e donativos para aquisição de bens de capital . . . . .	..
Para os Grémios . . . . .	..
Para os associados . . . . .	..

**14. — Despesas correntes e de capital**

*Dépenses courantes et de capital*

Grémios — «Grémios»

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC
1	2

Continente e Ilhas Adjacentes:

Despesas correntes — <i>Dépenses courantes</i>	3 535 945
<b>Administração — Administration</b>	<b>322 878</b>
Despesas com o pessoal — <i>Dépenses pour le personnel</i>	212 599
Remunerações certas e accidentais — <i>Rémunérations fixes et accidentielles</i>	174 327
Descontos para as Caixas de Previdências, de Reforma do Pessoal, de Abono de Família e outros organismos de Previdência — <i>Déductions pour les Caisses de Pensions pour le personnel, d'Allocations Familiales et autres organismes de Sécurité Sociale</i>	28 376
Descontos para o Fundo do Desemprego — <i>Déductions pour les Allocations de Chômage</i>	816
Outras despesas com o pessoal — <i>Autres dépenses pour le personnel</i>	9 080
<b>Despesas com o material — <i>Dépenses en matériel</i></b>	<b>15 596</b>
Material de consumo corrente — <i>Matériel de consommation courante</i>	10 689
De conservação e aproveitamento de material — <i>Entretien et utilisation du matériel</i>	4 907
De casas de habitação — <i>De maisons d'habitation</i>	426
De outros edifícios — <i>D'autres édifices</i>	879
De outras construções — <i>D'autres constructions</i>	113
De móveis e utensílios, máquinas, vasilhame, alfaias agrícolas e tractores, etc. — <i>De meubles d'utensiles, de futailles, de machines et d'outils agricoles, etc.</i>	2 843
De veículos com ou sem motor — <i>De véhicules avec ou sans moteur</i>	536
<b>Rendas — <i>Loyers</i></b>	<b>12 119</b>
De prédios rústicos — <i>D'immeubles ruraux</i>	240
Pagas — <i>Payés</i>	189
Imputadas — <i>Imputées</i>	51
De prédios urbanos — <i>D'immeubles urbains</i>	11 879
Pagas — <i>Payés</i>	9 320
Imputadas — <i>Imputées</i>	2 559
<b>Juros pagos — <i>Intérêts payés</i></b>	<b>1 704</b>
Pagamentos de serviços e diversos encargos — <i>Paiements de services et de charges diverses</i>	80 860
Contribuição para a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho — <i>Contribution pour la Fondation Portugaise «Alegria no Trabalho» et les Centres de «Alegria no Trabalho»</i>	4 778
Contribuição para o Fundo de Formação Social e Corporativa — <i>Contribution pour le Fond de Formation Sociale et Corporative</i>	1 215
Contribuições para organismos de grau superior ou de coordenação — <i>Contribution aux organismes de gré supérieur au de coordination</i>	21 467
Contribuições para outros organismos corporativos — <i>Contribution pour d'autres organismes corporatifs</i>	3 341
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos — <i>Charges en titres et papier de crédit, intérêts et dividendes</i>	74
Encargos fiscais — <i>Charges fiscales</i>	3 792
Impostos directos — <i>Impôts directs</i>	2 733
Impostos indirectos — <i>Impôts indirects</i>	999
Diversos n. e. — <i>Divers n. d.</i>	46 193
<b>Despesas com a aquisição de mercadorias — <i>Frais d'aquisition de marchandises</i></b>	<b>3 141 039</b>
Para transaccionar — <i>Pour les transactions</i>	542 409
Para consumo directo nas explorações — <i>Pour la consommation directe dans les exploitations</i>	2 598 630
Subsídios e donativos concedidos — <i>Subsides et dons accordés</i>	40 884
Para cobrir despesas de exploração — <i>Pour couvrir les frais d'exploitations</i>	11 687
Aos sócios — <i>Aux associés</i>	10 557
A outros — <i>A d'autres</i>	1 130
Para fins de assistência — <i>Pour l'assistance</i>	25 190
Para as actividades culturais ou recreativas — <i>Pour les activités culturelles ou récréatives</i>	3 507
Outras despesas correntes — <i>Autres dépenses courantes</i>	31 644

## 14. — Despesas correntes e de capital

(continuação — suite)

Grémios

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
<b>Despesas de capital — Dépenses de capital . . . . .</b>	<b>199 300</b>
Aquisição de bens novos; construções e obras novas — <i>Acquisition de nouveaux biens, de constructions nouvelles et de travaux nouveaux . . . . .</i>	17 833
Casas de habitação — <i>Maisons d'habitation . . . . .</i>	3 015
Por compra — <i>Par achat . . . . .</i>	3 003
Por administração directa — <i>Par administration directe . . . . .</i>	12
Mão-de-obra — <i>Main-d'œuvre . . . . .</i>	..
Projectos, materiais, etc. — <i>Projects, matériaux, etc. . . . .</i>	12
Outros edifícios — <i>Autres édifices . . . . .</i>	3 292
Por compra . . . . .	1 137
Por administração directa . . . . .	2 155
Mão-de-obra . . . . .	842
Projectos, materiais, etc. . . . .	1 313
Outras construções e obras — <i>Autres constructions et travaux . . . . .</i>	1 259
Por compra . . . . .	900
Por administração directa . . . . .	359
Mão-de-obra . . . . .	84
Projectos, materiais, etc. . . . .	275
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc.	10 019
Veículos com ou sem motor . . . . .	248
Aquisição de bens existentes (ou 2.ª mão) — <i>Aquisition de biens en existence (ou d'occasion) . . . . .</i>	7 152
Terrenos — <i>Terrains . . . . .</i>	2 473
Casas de habitação . . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	1 720
Outras construções e obras . . . . .	1 085
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc.	1 603
Veículos com ou sem motor . . . . .	271
Aquisição de títulos de crédito — <i>Aquisition de titres de crédits . . . . .</i>	13
Subsídios e donativos concedidos . . . . .	8
Para financiar a compra de bens de capital — <i>Pour financer l'achat de biens de capital . . . . .</i>	8
A sócios . . . . .	..
A outros . . . . .	8
Empréstimos concedidos — <i>Emprunts concedés . . . . .</i>	49 305
A sócios . . . . .	48 608
A outros . . . . .	697
Participação no capital social de outras entidades — <i>Participation au capital social d'autres entités . . . . .</i>	130
Amortizações — <i>Amortissements . . . . .</i>	124 859
De empréstimos contraídos — <i>D'emprunts contractés . . . . .</i>	117 852
De bens de capital — <i>De biens de capital . . . . .</i>	7 007
Casas de habitação . . . . .	142
Outros edifícios . . . . .	1 079
Outras construções e obras . . . . .	240
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc.	5 026
Veículos com ou sem motor . . . . .	520
<b>Continente:</b>	
<b>Despesas correntes . . . . .</b>	<b>3 488 456</b>
<b>Administração . . . . .</b>	<b>311 731</b>
<b>Despesas com o pessoal . . . . .</b>	<b>205 695</b>
Remunerações certas e accidentais . . . . .	168 508
Descontos para as Caixas de Previdência, de Reforma do Pessoal, de Abono de Família e outros organismos de previdência . . . . .	27 487
Descontos para o Fundo de Desemprego . . . . .	769

## 14. — Despesas correntes e de capital

(continuação)

Grémios

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Outras despesas com o pessoal . . . . .	8 931
Despesas com o material . . . . .	15 024
Material de consumo corrente . . . . .	10 425
De conservação e aproveitamento de material . . . . .	4 599
De casas de habitação . . . . .	398
De outros edifícios . . . . .	841
De outras construções . . . . .	113
De móveis e utensílios, máquinas, vasilhame, alfaias agrícolas, tractores, etc. . . . .	2 697
De veículos com ou sem motor . . . . .	550
Rendas . . . . .	11 638
De prédios rústicos . . . . .	226
Pagas . . . . .	189
Imputadas . . . . .	37
De prédios urbanos . . . . .	11 412
Pagas . . . . .	9 039
Imputadas . . . . .	2 373
Juros pagos . . . . .	1 249
Pagamento de serviços e diversos encargos . . . . .	78 125
Contribuição para a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho . . . . .	4 614
Contribuição para o Fundo de Formação Social e Corporativa . . . . .	1 159
Contribuições para organismos de grau superior ou de coordenação . . . . .	21 218
Contribuições para outros organismos corporativos . . . . .	3 241
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos . . . . .	74
Encargos fiscais . . . . .	3 270
Impostos directos . . . . .	2 300
Impostos indirectos . . . . .	970
Diversos n. e. . . . .	44 549
Despesas com a aquisição de mercadorias . . . . .	3 104 982
Para transaccionar . . . . .	506 373
Para consumo directo nas explorações . . . . .	2 598 609
Subsídios e donativos concedidos . . . . .	40 261
Para cobrir despesas de exploração . . . . .	11 683
Aos sócios . . . . .	10 557
A outros . . . . .	1 126
Para fins de assistência . . . . .	25 120
Para as actividades culturais ou recreativas . . . . .	3 458
Outras despesas correntes . . . . .	31 482
 Despesas de capital . . . . .	 166 724
Aquisição de bens novos; construções e obras novas. . . . .	14 128
Casas de habitação . . . . .	16
Por compra . . . . .	4
Por administração directa . . . . .	12
Mão-de-obra . . . . .	..
Projectos, materiais, etc. . . . .	12
Outros edifícios . . . . .	2 963
Por compra . . . . .	1 137
Por administração directa . . . . .	1 826
Mão-de-obra . . . . .	675
Projectos, materiais, etc. . . . .	1 151
Outras construções e obras . . . . .	1 259
Por compra . . . . .	900
Por administração directa . . . . .	359
Mão-de-obra . . . . .	84

**14. — Despesas correntes e de capital**

(continuação)

Grémios

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Projectos, materiais, etc. . . . .	275
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	9 642
Veículos com ou sem motor . . . . .	248
Aquisição de bens existentes (ou em 2.º mão) . . . . .	4 614
Terrenos . . . . .	..
Casas de habitação . . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	1 720
Outras construções e obras . . . . .	1 085
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	1 538
Veículos com ou sem motor . . . . .	271
Aquisição de títulos de crédito . . . . .	13
Subsídios e donativos concedidos. . . . .	8
Para financiar a compra de bens de capital. . . . .	8
A sócios . . . . .	..
A outros . . . . .	8
Empréstimos concedidos . . . . .	23 356
A sócios . . . . .	23 259
A outros . . . . .	97
Participação no capital social de outras entidades . . . . .	130
Amortizações . . . . .	124 475
De empréstimos contraídos . . . . .	117 714
De bens de capital . . . . .	6 761
Casas de habitação . . . . .	138
Outros edifícios . . . . .	978
Outras construções e obras . . . . .	240
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	4 904
Veículos com ou sem motor . . . . .	501
<b>Ilhas Adjacentes:</b>	
<b>Açores:</b>	
Despesas correntes . . . . .	41 462
Administração . . . . .	5 383
Despesas com o pessoal . . . . .	3 243
Remunerações certas e accidentais. . . . .	2 700
Descontos para as Caixas de Previdência, de Reforma do Pessoal, de Abono de Família e outros organismos de previdência . . . . .	443
Descontos para o Fundo do Desemprego . . . . .	28
Outras despesas com o pessoal . . . . .	72
Despesas com o material . . . . .	321
Material de consumo corrente . . . . .	149
De conservação e aproveitamento de material . . . . .	172
De casas de habitação . . . . .	..
De outros edifícios . . . . .	25
De outras construções . . . . .	..
De móveis e utensílios, máquinas, vasilhame, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	111
De veículos com ou sem motor . . . . .	36
Rendas . . . . .	202
De prédios rústicos . . . . .	..
Pagas . . . . .	..
Imputadas . . . . .	..
De prédios urbanos . . . . .	202
Pagas . . . . .	184
Imputadas . . . . .	18
Juros pagos . . . . .	386
Pagamento de serviços e diversos encargos . . . . .	1 291

**14. — Despesas correntes e de capital**

(continuação)

Grémios

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Contribuição para a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho	73
Contribuição para o Fundo de Formação Social e Corporativa . . . . .	8
Contribuições para organismos de grau superior ou de coordenação . . . . .	79
Contribuições para outros organismos corporativos . . . . .	32
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos. . . . .	..
Encargos fiscais . . . . .	255
Impostos directos . . . . .	233
Impostos indirectos . . . . .	22
Diversos n. e. . . . .	784
<b>Despesas com a aquisição de mercadorias</b> . . . . .	<b>36 036</b>
Para transaccionar . . . . .	36 036
Para consumo directo nas explorações . . . . .	..
<b>Subsídios e donativos concedidos</b> . . . . .	<b>43</b>
Para cobrir despesas de exploração . . . . .	..
Aos sócios . . . . .	..
A outros. . . . .	..
Para fins de assistência . . . . .	0
Para as actividades culturais ou recreativas . . . . .	43
<b>Outras despesas correntes</b> . . . . .	..
<b>Despesas de capital</b> . . . . .	<b>1 205</b>
Aquisição de bens novos; construções e obras novas. . . . .	995
Casas de habitação . . . . .	..
Por compra . . . . .	..
Por administração directa . . . . .	..
Mão-de-obra . . . . .	..
Projectos, materiais, etc. . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	329
Por compra . . . . .	..
Por administração directa . . . . .	329
Mão-de-obra . . . . .	167
Projectos, materiais, etc. . . . .	162
Outras construções e obras . . . . .	..
Por compra . . . . .	..
Por administração directa . . . . .	..
Mão-de-obra . . . . .	..
Projectos, materiais, etc. . . . .	..
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	66
Veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aquisição de bens existentes (ou em 2.ª mão) . . . . .	28
Terrenos . . . . .	..
Casas de habitação . . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	..
Outras construções e obras . . . . .	..
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	28
Veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aquisição de títulos de crédito . . . . .	..
Subsídios e donativos concedidos. . . . .	..
Para financiar a compra de bens de capital. . . . .	..
A sócios . . . . .	..
A outros . . . . .	..
Empréstimos concedidos . . . . .	600
A sócios . . . . .	..
A outros . . . . .	600

**14. — Despesas correntes e de capital**  
 (continuação)

Grémios

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Participação no capital social de outras entidades . . . . .	..
Amortizações . . . . .	182
De empréstimos contraídos . . . . .	59
De bens de capital . . . . .	123
Casas de habitação . . . . .	4
Outros edifícios . . . . .	33
Outras construções e obras . . . . .	..
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	67
Veículos com ou sem motor . . . . .	19
Madeira:	
Despesas correntes . . . . .	6 027
Administração . . . . .	5 764
Despesas com o pessoal . . . . .	3 661
Remunerações certas e acidentais . . . . .	3 119
Descontos para as Caixas de Previdência de Reforma do Pessoal, de Abono de Família e outros organismos de previdência . . . . .	446
Descontos para o Fundo do Desemprego . . . . .	19
Outras despesas com o pessoal . . . . .	77
Despesas com o material . . . . .	251
Material de consumo corrente . . . . .	115
De conservação e aproveitamento de material . . . . .	136
De casas de habitação . . . . .	88
De outros edifícios . . . . .	13
De outras construções . . . . .	..
De móveis e utensílios, máquinas, vasilhame, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	35
De veículos com ou sem motor . . . . .	..
Rendas . . . . .	279
De prédios rústicos . . . . .	14
Pagas . . . . .	..
Imputadas . . . . .	14
De prédios urbanos . . . . .	265
Pagas . . . . .	97
Imputadas . . . . .	168
Juros pagos . . . . .	69
Pagamento de serviços e diversos encargos . . . . .	1 504
Contribuição para a Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho . . . . .	91
Contribuição para o Fundo de Formação Social e Corporativa . . . . .	48
Contribuições para organismos de grau superior ou de coordenação . . . . .	170
Contribuições para outros organismos corporativos . . . . .	68
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos . . . . .	0
Encargos fiscais . . . . .	267
Impostos directos . . . . .	260
Impostos indirectos . . . . .	7
Diversos n. e. . . . .	860
Despesas com a aquisição de mercadorias . . . . .	21
Para transaccionar . . . . .	..
Para consumo directo nas explorações . . . . .	21
Subsídios e donativos concedidos . . . . .	80
Para cobrir despesas de exploração . . . . .	4
Aos sócios . . . . .	..
A outros . . . . .	4
Para fins de assistência . . . . .	70
Para as actividades culturais ou recreativas . . . . .	6
Outras despesas correntes . . . . .	162

**14. — Despesas correntes e de capital**  
 (continuação)

Grémios

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
<b>Despesas de capital . . . . .</b>	<b>31 371</b>
Aquisição de bens novos; construções e obras novas. . . . .	3 310
Casas de habitação . . . . .	2 999
Por compra . . . . .	2 999
Por administração directa . . . . .	2 999
Mão-de-obra . . . . .	..
Projectos, materiais, etc. . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	..
Por compra . . . . .	..
Por administração directa . . . . .	..
Mão-de-obra . . . . .	..
Projectos, materiais, etc. . . . .	..
Outras construções e obras . . . . .	0
Por compra . . . . .	..
Por administração directa . . . . .	0
Mão-de-obra . . . . .	0
Projectos, materiais, etc. . . . .	0
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias e tractores, etc. . . . .	311
Veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aquisição de bens existentes (ou em 2.ª mão) . . . . .	2 510
Terrenos . . . . .	2 473
Casas de habitação . . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	..
Outras construções e obras . . . . .	..
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	37
Veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aquisição de títulos de crédito . . . . .	..
Subsídios e donativos concedidos. . . . .	..
Para financiar a compra de bens de capital. . . . .	..
A sócios . . . . .	..
A outros . . . . .	..
Empréstimos concedidos . . . . .	25 349
A sócios . . . . .	25 349
A outros . . . . .	..
Participação no capital social de outras entidades . . . . .	..
Amortizações . . . . .	202
De empréstimos contraídos . . . . .	79
De bens de capital . . . . .	123
Casas de habitação . . . . .	..
Outros edifícios . . . . .	68
Outras construções e obras . . . . .	..
Móveis e utensílios, máquinas, alfaias agrícolas e tractores, etc. . . . .	55
Veículos com ou sem motor . . . . .	..

## 15. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios

*Organismes en activité et associés existants, par catégories d'associés*

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Classes de sócios — Catégories d'associés	1	Número de organismos Nombre d'organismes	Número de sócios Nombre d'associés	3
Total . . . . .	326	869 853		
Até 499 — Jusqu'à 499 . . . . .	77	20 096		
De 500 a 999 . . . . .	71	52 431		
De 1 000 a 1 499 . . . . .	42	50 653		
De 1 500 a 1 999 . . . . .	29	49 014		
De 2 000 a 2 999 . . . . .	35	86 011		
De 3 000 a 3 999 . . . . .	23	77 006		
De 4 000 a 4 999 . . . . .	12	55 388		
De 5 000 a 5 999 . . . . .	7	39 545		
De 6 000 a 6 999 . . . . .	6	39 037		
De 7 000 a 7 999 . . . . .	3	22 574		
De 8 000 a 8 999 . . . . .	2	16 647		
De 9 000 a 9 999 . . . . .	1	9 486		
10 000 e mais — 10 000 et plus . . . . .	18	351 965		

## 16. — Sócios e contribuintes, por distritos

*Associés et contribuants, par districts*

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Total	Sócios — Associés								Contribuintes Contribuants			
		Dos quais — Parmi lesquels											
		Menores de 21 anos Mineurs de 21 années		Estrangeiros Etrangers		Desempregados Chômeurs							
1	2	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H		
Total (Continente e Ilhas Adjacentes)	1 451 533	869 853	665 467	65 431	44 005	1 395	1 231	16 293	6 818	581 680	454 302		
Continente . . . . .	1 416 458	853 642	652 206	64 313	43 221	1 391	1 229	16 290	6 815	562 816	438 157		
Aveiro . . . . .	72 584	48 573	39 288	4 188	3 056	18	18	.	.	24 011	16 164		
Beja . . . . .	8 297	2 782	2 559	220	140	.	.	17	17	515	406		
Braga . . . . .	97 479	78 956	65 536	14 418	8 406	13	12	3	1	18 523	12 158		
Bragança . . . . .	1 759	1 074	1 074	.	.	2	2	5	5	685	684		
Castelo Branco . . . . .	14 395	12 437	9 175	1 529	977	.	.	26	26	1 958	769		
Coimbra . . . . .	41 215	31 556	25 718	2 553	1 750	14	13	49	28	9 659	6 926		
Évora . . . . .	12 090	8 064	6 795	746	571	1	1	68	47	4 026	3 858		
Faro . . . . .	27 240	18 439	6 783	1 086	267	3	2	139	89	8 801	5 925		
Guarda . . . . .	8 098	8 098	5 361	1 691	640	8	8	10	10	10	10		
Leiria . . . . .	31 393	13 100	10 101	1 188	498	1	.	92	58	18 293	12 573		
Lisboa . . . . .	653 886	345 330	277 104	12 483	8 750	1 074	935	8 106	2 456	308 556	246 219		
Portalegre . . . . .	3 500	3 185	2 652	203	166	.	.	.	.	315	260		
Porto . . . . .	319 059	214 954	155 555	18 900	14 647	214	204	13 521	3 873	104 105	76 517		
Santarém . . . . .	28 216	14 364	11 975	1 617	893	6	6	114	114	13 862	12 781		
Setúbal . . . . .	63 373	33 026	24 841	1 871	1 147	37	28	140	91	30347	24 963		
Viana do Castelo . . . . .	12 991	7 744	7 116	502	430	.	.	.	.	5 247	4 908		
Vila Real . . . . .	12 027	5 726	5 306	681	580	.	.	.	.	6 301	6 096		
Viseu . . . . .	13 856	6 244	5 287	492	303	.	.	.	.	7 612	6 950		
Ilhas Adjacentes . . . . .	35 075	16 211	13 261	1 118	784	4	2	3	3	18 804	16 145		
Açores . . . . .	13 420	8 598	8 312	664	569	3	1	..	..	4 822	4 045		
Angra do Heroísmo . . . . .	4 962	2 952	2 803	200	158	1	1	..	..	2 010	1 670		
Horta . . . . .	2 381	1 489	1 471	7	6	.	.	.	.	892	738		
Ponta Delgada . . . . .	6 077	4 157	4 038	457	405	2	..	.	.	1 920	1 637		
Madeira — Funchal . . . . .	21 655	7 613	4 949	454	215	1	1	3	3	14 042	12 100		

## 17. — Sócios subsidiados segundo as modalidades, por distritos

*Associés bénéficiaires de subsides suivant les modalités, par districts*

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Doença Maladie	Morte e funeral <i>Décès et enter- rement</i>	Desemprego Chômage	Assistência jurídica <i>Assistance juridique</i>	Invalidez Invalidité	Nascimento Naissance
1	2	3	4	5	6	7
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . .	1 895	541	649	3 178	2 575	113
Continente . . . . .	1 880	517	647	3 178	2 516	113
Aveiro . . . . .	10	29	..	..	165	2
Beja . . . . .	2	2	..	2	..	..
Braga . . . . .	159	..	35	101	198	..
Bragança . . . . .	4	1	..	5	..	..
Castelo Branco . . . . .	8	2	..	2	38	..
Coimbra . . . . .	53	208	6	2	31	..
Évora . . . . .	92	8	1	4	162	..
Faro . . . . .	10	..	..	7	11	..
Guarda . . . . .	5	..	..	..	..	..
Leiria . . . . .	110	15	14	22	47	..
Lisboa . . . . .	769	123	412	2 245	1 262	12
Portalegre . . . . .	6	..	..	1	..	..
Porto . . . . .	217	101	164	752	505	99
Santarém . . . . .	147	8	..	22	43	..
Setúbal . . . . .	195	16	12	..	4	..
Viana do Castelo . . . . .	7	3	..	3	..	..
Vila Real . . . . .	4	1	3	..	33	..
Viseu . . . . .	82	..	..	10	17	..
Ilhas Adjacentes . . . . .	15	24	2	..	59	..
Açores . . . . .	15	10	..	..	42	..
Angra do Heroísmo . . . . .	..	..	..	..	..	..
Horta . . . . .	15	6	..	..	35	..
Ponta Delgada . . . . .	..	4	..	..	7	..
Madeira — Funchal . . . . .	..	14	2	..	17	..

## 18. — Sindicatos segundo a forma de ocupação da sede, área de jurisdição, por distritos

*Syndicats d'après la modalité d'occupation du siège, ressort de jurisdiction, par districts*

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Forma de ocupação da sede — Modalité d'occupation du siège					Área de jurisdição — Ressort de jurisdiction		
	Próprio — Propre			Cedido Cédé	Arrendado Loué	Todos os distritos Tous les districts	Mais de um distrito Plus d'un district	Um distrito Un district
	Doado Donné	Comprado Acheté	Mandado construir <i>Fait construire</i>					
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . .	4	17	13	8	284	32	108	186
Continente . . . . .	4	17	13	8	254	32	107	157
Avelro . . . . .	..	3	6	..	14	1	7	15
Beja . . . . .	..	2	..	1	2	..	..	3
Braga . . . . .	..	..	1	..	16	..	6	12
Bragança . . . . .	..	..	..	..	2	..	..	3
Castelo Branco . . . . .	1	..	..	..	5	..	..	6
Coimbra . . . . .	..	..	..	..	17	..	8	9
Évora . . . . .	..	..	..	..	5	..	2	3
Faro . . . . .	..	..	1	..	9	..	..	10
Guarda . . . . .	..	..	..	..	5	..	1	4
Leiria . . . . .	..	1	..	..	12	..	3	10
Lisboa . . . . .	1	6	..	4	77	30	37	21
Portalegre . . . . .	1	..	3	..	4	..	..	5
Porto . . . . .	..	3	3	..	47	1	32	20
Santarém . . . . .	..	..	1	..	8	..	1	8
Setúbal . . . . .	1	1	..	2	14	..	7	11
Viana do Castelo . . . . .	..	1	1	1	6	..	1	8
Vila Real . . . . .	..	..	..	..	4	..	2	2
Viseu . . . . .	..	..	..	..	7	..	..	7
Ilhas Adjacentes . . . . .	..	..	..	..	30	..	1	29
Açores . . . . .	..	..	..	..	14	..	1	13
Angra do Heroísmo . . . . .	..	..	..	..	5	..	1	4
Horta . . . . .	..	..	..	..	4	..	..	4
Ponta Delgada . . . . .	..	..	..	..	5	..	..	5
Madeira — Funchal . . . . .	..	..	..	..	16	..	..	16

## 19.— Sindicatos com sede nas capitais de distrito e fora dessas capitais, por distritos

Syndicats avec siège dans les capitales de districts et en dehors de ces capitales, par districts

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	1	Com sede nas capitais de distrito Avec siège dans les capitales de district	Com sede fora das capitais de distrito Avec siège dehors des capitales de district	3
				3
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .		256		70
Continente . . . . .		226		70
Aveiro . . . . .		5		18
Beja . . . . .		2		1
Braga . . . . .		12		6
Bragança . . . . .		2		1
Castelo Branco . . . . .		..		6
Coimbra . . . . .		15		2
Evora . . . . .		5		..
Faro . . . . .		6		4
Guarda . . . . .		4		1
Leiria . . . . .		7		6
Lisboa . . . . .		87		1
Portalegre . . . . .		5		..
Porto . . . . .		42		11
Santarém . . . . .		4		5
Setúbal . . . . .		11		7
Viana do Castelo . . . . .		9		..
Vila Real . . . . .		4		..
Viseu . . . . .		6		1
Ilhas Adjacentes . . . . .		30		..
Açores . . . . .		14		..
Angra do Heroísmo . . . . .		5		..
Horta . . . . .		4		..
Ponta Delgada . . . . .		5		..
Madeira — Funchal . . . . .		16		..

## 20.— Pessoal ao serviço, por distritos

Personnel au service, par districts

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Pessoal administrativo Personnel administratif				Pessoal técnico — Personnel technique				Outro pessoal Autre personnel	
	De escritório De bureau		Cobra-dores Cobrateurs	Pessoal menor Personnel mineur	Médicos Médecins	Enfermeiros Infirmiers	Parteiras Sages-femmes	Auxiliares de enfermagem Aides d'infirmières		
	Nos Sindicatos Dans les Syndicats	Nos postos médicos Dans les postes de secours								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Total (Continente e Ilhas Adjacentes)	1 834	9	158	262	95	12	5	9	208	
Continente . . . . .	1 296	7	140	254	93	12	4	8	207	
Aveiro . . . . .	56	..	..	4	1	..	..	..	1	
Beja . . . . .	7	..	..	1	..	..	..	..	..	
Braga . . . . .	69	..	6	9	..	..	..	..	5	
Bragança . . . . .	5	..	..	..	..	..	..	..	..	
Castelo Branco . . . . .	15	..	4	2	..	..	..	..	2	
Coimbra . . . . .	39	..	6	3	..	2	4	..	2	
Evora . . . . .	14	..	1	3	..	..	..	..	2	
Faro . . . . .	29	..	2	4	..	..	..	..	4	
Guarda . . . . .	11	..	..	6	..	..	..	..	3	
Leiria . . . . .	31	..	..	1	..	..	..	..	3	
Lisboa . . . . .	634	..	63	124	64	7	..	5	148	
Portalegre . . . . .	6	..	..	5	..	..	..	..	..	
Porto . . . . .	222	7	44	37	27	3	..	3	28	
Santarém . . . . .	25	..	3	4	..	..	..	..	2	
Setúbal . . . . .	84	..	4	24	..	..	..	..	6	
Viana do Castelo . . . . .	23	..	5	19	..	..	..	..	..	
Vila Real . . . . .	12	..	8	2	1	..	..	..	1	
Viseu . . . . .	14	..	..	6	..	..	..	..	..	
Ilhas Adjacentes . . . . .	58	2	12	8	2	..	1	1	1	
Açores . . . . .	23	2	6	4	2	..	1	1	..	
Angra do Heroísmo . . . . .	7	..	4	2	..	..	..	..	..	
Horta . . . . .	6	..	1	..	..	..	..	..	..	
Ponta Delgada . . . . .	10	2	1	2	2	..	1	1	..	
Madeira — Funchal . . . . .	35	..	6	4	..	..	..	..	1	

## 21. — Sindicatos com serviços e instalações de acção educativa e recreativa, por distritos

Syndicats avec services et installations d'action éducative et récréative, par districts

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Escola primária Ecole primaire	Escola profissional Ecole professionnelle	Biblioteca Bibliothèque	Grupo desportivo Groupe sportif	Outras Autres
1	2	3	4	5	6
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	4	13	255	19	31
Continente . . . . .	4	12	233	18	29
Aveiro . . . . .	.	.	14	1	1
Beja . . . . .	.	.	2	.	..
Braga . . . . .	.	.	15	.	..
Bragança . . . . .	.	.	3	2	..
Castelo Branco . . . . .	1	.	5	.	..
Coimbra . . . . .	.	.	10	2	2
Évora . . . . .	.	.	3	.	1
Faro . . . . .	.	2	7	1	1
Guarda . . . . .	.	.	5	1	.
Leiria . . . . .	.	.	10	.	1
Lisboa . . . . .	2	6	72	4	13
Portalegre . . . . .	.	.	3	.	1
Porto . . . . .	1	3	43	5	6
Santarém . . . . .	.	.	7	.	..
Setúbal . . . . .	.	.	15	.	..
Viana do Castelo . . . . .	.	.	9	1	1
Vila Real . . . . .	.	1	3	.	..
Viseu . . . . .	.	.	7	1	2
Ilhas Adjacentes . . . . .	.	1	22	1	2
Açores . . . . .	.	1	10	1	1
Angra do Heroísmo . . . . .	.	1	3	.	..
Horta . . . . .	.	.	4	.	..
Ponta Delgada . . . . .	.	.	3	1	1
Madeira — Funchal . . . . .	.	.	12	.	1

## 22. — Sindicatos com serviços e instalações de acção social, por distritos

Syndicats avec services et installations d'action sociale, par districts

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Serviços jurídicos Services juridiques				Serviço de colocação de desempregados Service de placement de chômeurs				Modalidades de assistência Modalités d'assistance				Cooperativa de consumo Coopérative de consommation
	Sindicatos Syndicats		Sócios subsidiados Associés subventionnés		Sócios — Associés		Organizações que o possuem Organisations qui en sont dotées		Inscritos no fim do ano Inscrits à la fin de l'année		Colocados Placés		
	Que prestam assistência jurídica Qui fournissent assistance juridique	Com consultor jurídico Avec conseiller juridique	Total	Nos sindicatos com consultor jurídico Dans les syndicats avec conseiller juridique	Inscritos no fim do ano Inscrits à la fin de l'année	Colocados Placés	Creche Crèche	Outras modalidades de assistência Autres modalités d'assistance	Cantina Cantine				
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	242	177	3 178	2 843	47	4 209	2 107	2	64	2	2	2	2
Continente . . . . .	237	172	3 178	2 843	47	4 209	2 107	2	59	2	1	..	..
Aveiro . . . . .	2	2	.	.	1	26	26	.	4	.	..	..	..
Beja . . . . .	3	.	2	.	.	.	.	.	.	.	..	..	..
Braga . . . . .	15	12	101	49	3	3	97	.	.	5	.	..	..
Bragança . . . . .	2	2	5	5	.	.	.	.	.	..	..	..	..
Castelo Branco . . . . .	5	3	2	2	1	22	15	.	1	..	..	..	..
Coimbra . . . . .	1	1	2	.	1	48	51	.	3	..	..	..	..
Évora . . . . .	4	.	4	.	1	47	4	.	1	..	..	..	..
Faro . . . . .	14	2	7	.	1	6	5	.	1	1	..	..	..
Guarda . . . . .	2	2	.	.	.	.	.	.	.	..	..	..	..
Leiria . . . . .	10	4	22	.	1	6	2	.	1	..	..	..	..
Lisboa . . . . .	89	82	2 245	2 172	21	2 057	1 228	1	15	1	1	1	1
Portalegre . . . . .	2	.	1	.	.	.	.	.	.	1	..	..	..
Porto . . . . .	54	45	752	593	15	1 964	666	1	11	.	..	..	..
Santarém . . . . .	7	7	22	22	1	4	3	.	2	..	..	..	..
Setúbal . . . . .	14	10	.	.	1	26	10	.	9	..	..	..	..
Viana do Castelo . . . . .	2	.	3	.	.	.	.	.	3	..	..	..	..
Vila Real . . . . .	1	.	.	.	.	.	.	.	1	..	..	..	..
Viseu . . . . .	10	.	10	.	.	.	.	.	1	..	..	..	..
Ilhas Adjacentes . . . . .	5	5	.	.	.	.	.	.	5	..	..	..	1
Açores . . . . .	.	.	.	.	.	.	.	.	3	..	..	..	..
Angra do Heroísmo . . . . .	.	.	.	.	.	.	.	.	1	..	..	..	..
Horta . . . . .	.	.	.	.	.	.	.	.	1	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	.	.	.	.	.	.	.	.	1	..	..	..	..
Madeira — Funchal . . . . .	5	5	.	.	.	.	.	.	2	..	..	..	1

## 23. — Estabelecimentos de saúde e acção desenvolvida, por distritos

*Etablissements de santé et action développée, par districts*

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Estabeleci- mentos de saúde <i>Etablissem- ents de santé</i>	Acção desenvolvida — Action développée				
		Consultas <i>Consultations</i>	Tratamentos <i>Traitements</i>	Internamen- tos <i>Internements</i>	Elementos auxiliares de diagnóstico <i>Éléments auxiliaires de diagnostic</i>	
					1	
1	2	3	4	5	6	
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	8	118 485	39 667	145	16 938	
Continente . . . . .	7	118 343	38 857	145	16 818	
Aveiro . . . . .		7	..	..	..	
Beja . . . . .		..	..	..	..	
Braga . . . . .		..	..	..	..	
Bragança . . . . .		13	..	..	..	
Castelo Branco . . . . .		..	..	..	..	
Coimbra . . . . .	4	13 249	2 309	101	2 422	
Evora . . . . .		586	101	44	..	
Faro . . . . .		..	..	..	..	
Guarda . . . . .		..	..	54	..	
Leiria . . . . .		..	..	..	..	
Lisboa . . . . .	3	73 127	28 515	..	6 149	
Portalegre . . . . .		..	..	..	..	
Porto . . . . .		31 361	7 878	..	8 247	
Santarém . . . . .		..	..	..	..	
Setúbal . . . . .		..	..	..	..	
Viana do Castelo . . . . .		..	..	..	..	
Vila Real . . . . .		..	..	..	..	
Viseu . . . . .		..	..	..	..	
Ilhas Adjacentes . . . . .	1	142	810	..	120	
Açores . . . . .	1	142	810	..	120	
Angra do Heroísmo . . . . .		..	..	..	..	
Horta . . . . .		..	..	..	..	
Ponta Delgada . . . . .	1	142	810	..	120	
Madeira — Funchal . . . . .		..	..	..	..	

## 24. — Receitas e despesas correntes, por distritos

*Recettes et dépenses courantes, par districts*

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Distritos — Districts	Receitas <i>Recettes</i>	Despesas <i>Dépenses</i>	1	2	3
			1 000 ESC		
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	165 057	147 784			
Continente . . . . .	160 082	143 808			
Aveiro . . . . .	4 673	3 810			
Beja . . . . .	304	285			
Braga . . . . .	4 549	4 126			
Bragança . . . . .	145	136			
Castelo Branco . . . . .	1 011	943			
Coimbra . . . . .	4 405	4 089			
Évora . . . . .	664	531			
Faro . . . . .	1 653	1 764			
Guarda . . . . .	636	545			
Leiria . . . . .	2 218	1 812			
Lisboa . . . . .	101 831	91 607			
Portalegre . . . . .	323	280			
Porto . . . . .	27 824	25 217			
Santarém . . . . .	2 022	1 786			
Setúbal . . . . .	5 405	4 707			
Viana do Castelo . . . . .	653	656			
Vila Real . . . . .	649	576			
Viseu . . . . .	1 117	938			
Ilhas Adjacentes . . . . .	4 975	3 976			
Açores . . . . .	1 364	1 195			
Angra do Heroísmo . . . . .	238	203			
Horta . . . . .	235	195			
Ponta Delgada . . . . .	891	737			
Madeira — Funchal . . . . .	3 611	2 841			

25. — Receitas correntes e de capital — *Recettes courantes et de capital*

Sindicatos Nacionais — *Syndicats Nationaux*

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC
1	2
<b>Continente e Ilhas Adjacentes:</b>	
<b>Receitas correntes — Recettes courantes . . . . .</b>	<b>165 057</b>
Quotizações — Cotisations . . . . .	139 390
De sócios — D'associés . . . . .	98 398
De contribuintes — De contribuants . . . . .	40 992
Subsídios e donativos — Subsides et dons . . . . .	3 438
Rendimentos de bens patrimoniais — Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	2 108
Juros de depósitos — Intérêts de dépôts . . . . .	1 563
Juros de papéis de créditos — Intérêts de titres de crédits . . . . .	104
Rendimentos de imóveis — Revenus d'immeubles . . . . .	438
Dividendos — Dividendes . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais — Autres revenus de biens patrimoniaux . . . . .	3
Proventos resultantes da actividade do organismo — Revenus résultantes de l'activité de l'organisme . . . . .	638
Comparticipações — Coparticipations . . . . .	5 948
De sócios . . . . .	3 701
Na assistência médica e farmacêutica — Dans l'assistance médicale et pharmaceutique . . . . .	2 517
Outras — Autres . . . . .	1 184
Outras . . . . .	2 247
Outras receitas — Autres recettes . . . . .	13 535
Jóias, cartões, carteiras profissionais, estatutos, etc. — Droits, d'inscriptions, cartes, livrets professionnels, statuts, etc. . . . .	3 777
Contribuições das secções de 1/1 a 31/12 — Contributions des sections de 1/1 à 31/12 . . . . .	2 523
Diversas — Diverses . . . . .	7 235
<b>Receitas de capital — Recettes de capital . . . . .</b>	<b>262</b>
Empréstimos contraídos — Emprunts contractés . . . . .	71
Reembolso de empréstimos concedidos — Remboursements d'emprunts concedés . . . . .	191
Alienações — Aliénations . . . . .	..
<b>Continente:</b>	
<b>Receitas correntes . . . . .</b>	<b>160 082</b>
Quotizações . . . . .	136 352
De sócios . . . . .	96 518
De contribuintes . . . . .	39 834
Subsídios e donativos . . . . .	3 401
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	2 033
Juros de depósitos . . . . .	1 512
Juros de papéis de crédito . . . . .	104
Rendimentos de imóveis . . . . .	414
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	3
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	627
Comparticipações . . . . .	5 786
De sócios . . . . .	3 626
Na assistência médica e farmacêutica . . . . .	2 514
Outras . . . . .	1 112
Outras . . . . .	2 160
Outras receitas . . . . .	11 883
Jóias, cartões, carteiras profissionais, estatutos, etc. . . . .	3 729
Contribuições das secções de 1/1 a 31/12 . . . . .	2 523
Diversas . . . . .	5 631
<b>Receitas de capital . . . . .</b>	<b>262</b>
Empréstimos contraídos . . . . .	71
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	191
Alienações . . . . .	..
<b>Ilhas Adjacentes:</b>	
<b>Açores:</b>	
<b>Receitas correntes . . . . .</b>	<b>1 364</b>
Quotizações . . . . .	972
De sócios . . . . .	756
De contribuintes . . . . .	216
Subsídios e donativos . . . . .	9

25. — Receitas correntes e de capital  
(continuação — suite)

Sindicatos Nacionais

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	41
Juros de depósitos . . . . .	17
Juros de papéis de crédito . . . . .	..
Rendimentos de imóveis . . . . .	24
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	..
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	1
Comparticipações . . . . .	162
De sócios . . . . .	75
Na assistência médica e farmacêutica . . . . .	3
Outras . . . . .	72
Outras . . . . .	87
Outras receitas . . . . .	179
Jóias, cartões, carteiras profissionais, estatutos, etc. . . . .	30
Contribuições das secções de 1/1 a 31/12 . . . . .	..
Diversas . . . . .	149
 Receitas de capital . . . . .	..
Empréstimos contraídos . . . . .	..
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	..
Alienações . . . . .	..
 Madeira:	
 Receitas correntes . . . . .	3 611
Quotizações . . . . .	2 066
De sócios . . . . .	1 124
De contribuintes . . . . .	942
Subsídios e donativos . . . . .	28
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	34
Juros de depósitos . . . . .	34
Juros de papéis de crédito . . . . .	..
Rendimentos de imóveis . . . . .	..
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	..
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	10
Comparticipações . . . . .	..
De sócios . . . . .	..
Na assistência médica e farmacêutica . . . . .	..
Outras . . . . .	..
Outras . . . . .	..
Outras receitas . . . . .	1 473
Jóias, cartões, carteiras profissionais, estatutos, etc. . . . .	18
Contribuições das secções de 1/1 a 31/12 . . . . .	..
Diversas . . . . .	1 455
 Receitas de capital . . . . .	..
Empréstimos contraídos . . . . .	..
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	..
Alienações . . . . .	..

## 26. — Despesas correntes e de capital — Dépenses courantes et de capital

Sindicatos Nacionais — Syndicats Nationaux

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC
1	2
<b>Continente e Ilhas Adjacentes:</b>	
Despesas correntes — Dépenses courantes . . . . .	147 784
Administração — Administration . . . . .	114 597
Pessoal — Personnel . . . . .	68 183
Remunerações certas e accidentais — Rémunérations fixes et accidentielles . . . . .	56 002
Contribuições para a previdência e abono de família — Contributions à la sécurité sociale et aux allocations familiales . . . . .	8 888
Outras despesas com o pessoal — Autres dépenses pour le personnel . . . . .	3 293
Despesas com o material — Dépenses en matériel . . . . .	5 697
Conservação e aproveitamento do material — Entretien et utilisation du matériel . . . . .	1 569
De casas de habitação — De maisons d'habitations . . . . .	814
De outros edifícios ou construções — D'autres édifices ou constructions . . . . .	173
De máquinas, vasilhame, móveis e utensílios — De machines, récipients, meubles et ustensiles . . . . .	569
De veículos com ou sem motor — De véhicules avec ou sans moteur . . . . .	13
Material de consumo corrente — Matériel de consommation courante . . . . .	4 128
Pagamentos de serviços e diversos encargos — Paiements de services et de charges diverses . . . . .	35 168
Plano de formação social — Plan de formation sociale . . . . .	848
Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho — Fondation National pour la Joie dans le Travail et Centres pour la Joie dans le Travail . . . . .	5 538
Contribuições para os organismos corporativos de grau superior — Contributions aux organismes corporatifs de degré supérieur . . . . .	9 649
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos — Charges en titres et papiers de crédits, intérêts et dividendes . . . . .	2
Outros — Autres . . . . .	19 131
Rendas de edifícios tomados de arrendamento — Loyers d'édifices loués . . . . .	5 497
Juros pagos — Intérêts payés . . . . .	52
Assistência — Assistance . . . . .	18 608
Subsídios — Subsides . . . . .	5 740
Por doença — Par maladie . . . . .	556
Por morte e funeral — Par décès et enterrements . . . . .	187
Por invalidez — Par invalidité . . . . .	1 392
Por casamento — Par mariage . . . . .	..
Por nascimento — Par naissance . . . . .	12
Por desemprego — Par chômage . . . . .	173
Para assistência jurídica — Pour assistance juridique . . . . .	540
Medicamentos a sócios — Médicaments distribués aux associés . . . . .	285
Medicamentos a pessoas de família — Médicaments distribués aux personnes de famille . . . . .	192
Impérios — Impérieux . . . . .	2 187
Para colónias de férias — Pour les colonies de vacances . . . . .	216
Retribuição dos serviços clínicos — Rémunération des services cliniques . . . . .	6 251
Retribuição dos serviços de enfermagem — Rémunérations des services d'infirmierie . . . . .	1 182
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde — Achat de matériel de pansement et médicaments pour les établissements de santé . . . . .	232
Outras despesas com a assistência médica — Autres dépenses avec l'assistance médicale . . . . .	3 723
Outras despesas de assistência — Autres dépenses d'assistance . . . . .	1 480
Ação educativa e recreativa — Action éducative et récréative . . . . .	14 579
Instrução — Instruction . . . . .	9 282
Iniciativas de cultura intelectual e moral — Initiatives de culture intellectuelle et morale . . . . .	5 166
Desportos e cultura física — Sports et culture physique . . . . .	131
Despesas de capital — Dépenses de capital . . . . .	5 137
Construções e obras novas — Constructions et travaux nouveaux . . . . .	437
Aquisição de edifícios — Acquisitions d'édifices . . . . .	351
Aquisição de terrenos — Acquisitions de terrains . . . . .	..
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios — Acquisitions de machines, meubles et ustensiles . . . . .	3 996
Aquisição de veículos com ou sem motor — Acquisitions de véhicules avec ou sans moteur . . . . .	..
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) — Applications de capitaux (en titres et emprunts) . . . . .	237
Amortização de empréstimos contraídos — Amortissements d'emprunts contractés . . . . .	116

## 26. — Despesas correntes e de capital

(continuação — suite)

Sindicatos Nacionais

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
<b>Continente:</b>	
Despesas correntes . . . . .	143 808
Administração . . . . .	111 270
Pessoal . . . . .	66 087
Remunerações certas e accidentais . . . . .	54 238
Contribuições para a previdência e abono de família . . . . .	8 615
Outras despesas com o pessoal . . . . .	3 234
Despesas com o material . . . . .	5 588
Conservação e aproveitamento do material . . . . .	1 543
De casas de habitação . . . . .	813
De outros edifícios ou construções . . . . .	168
De máquinas, vasilhame, móveis e utensílios . . . . .	549
De veículos com ou sem motor . . . . .	13
Material de consumo corrente . . . . .	4 045
Pagamentos de serviços e diversos encargos . . . . .	34 342
Plano de formação social . . . . .	831
Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho . . . . .	5 430
Contribuições para os organismos corporativos de grau superior . . . . .	9 557
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos . . . . .	2
Outros . . . . .	18 522
Rendas de edifícios tomados de arrendamento . . . . .	5 201
Juros pagos . . . . .	52
Assistência . . . . .	18 085
Subsídios . . . . .	5 503
Por doença . . . . .	535
Por morte e funeral . . . . .	171
Por invalidez . . . . .	1 255
Por casamento . . . . .	..
Por nascimento . . . . .	12
Por desemprego . . . . .	168
Para assistência jurídica . . . . .	540
Medicamentos a sócios . . . . .	276
Medicamentos a pessoas de família . . . . .	168
Imperiosos . . . . .	2 162
Para colónias de férias . . . . .	216
Retribuição dos serviços clínicos . . . . .	6 237
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	1 172
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	231
Outras despesas com a assistência médica . . . . .	3 723
Outras despesas de assistência . . . . .	1 219
Ação educativa e recreativa . . . . .	14 453
Instrução . . . . .	9 172
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	5 151
Desportos e cultura física . . . . .	130
Despesas de capital . . . . .	4 858
Construções e obras novas . . . . .	437
Aquisição de edifícios . . . . .	351
Aquisição de terrenos . . . . .	..
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios . . . . .	3 717
Aquisição de veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) . . . . .	237
Amortização de empréstimos contraídos . . . . .	116
<b>Ilhas Adjacentes:</b>	
<b>Açores:</b>	
Despesas correntes . . . . .	1 135
Administração . . . . .	859
Pessoal . . . . .	529
Remunerações certas e accidentais . . . . .	452
Contribuições para a previdência e abono de família . . . . .	66

## 26. — Despesas correntes e de capital

(continuação — suite)

Sindicatos Nacionais

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Outras despesas com o pessoal . . . . .	11
Despesas com o material . . . . .	49
Conservação e aproveitamento do material . . . . .	12
De casas de habitação . . . . .	1
De outros edifícios ou construções . . . . .	2
De máquinas, vasilhame, móveis e utensílios . . . . .	9
De veículos com ou sem motor . . . . .	..
Material de consumo corrente . . . . .	37
Pagamentos de serviços e diversos encargos . . . . .	183
Plano de formação social . . . . .	3
Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho . . . . .	13
Contribuições para os organismos corporativos de grau superior . . . . .	41
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos . . . . .	..
Outros . . . . .	126
Rendas de edifícios tomados de arrendamento . . . . .	98
Juros pagos . . . . .	..
<b>Assistência</b> . . . . .	<b>253</b>
Subsídios . . . . .	169
Por doença . . . . .	21
Por morte e funeral . . . . .	10
Por invalidez . . . . .	128
Por casamento . . . . .	..
Por nascimento . . . . .	..
Por desemprego . . . . .	..
Para assistência jurídica . . . . .	..
Medicamentos a sócios . . . . .	9
Medicamentos a pessoas de família . . . . .	..
Imperiosos . . . . .	1
Para colónias de férias . . . . .	..
Retribuição dos serviços clínicos . . . . .	14
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	10
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	1
Outras despesas com a assistência médica . . . . .	..
Outras despesas de assistência . . . . .	68
<b>Ação educativa e recreativa</b> . . . . .	<b>24</b>
Instrução . . . . .	8
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	15
Desportos e cultura física . . . . .	1
<b>Despesas de capital</b> . . . . .	<b>29</b>
Construções e obras novas . . . . .	..
Aquisição de edifícios . . . . .	..
Aquisição de terrenos . . . . .	..
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios . . . . .	29
Aquisição de veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) . . . . .	..
Amortização de empréstimos contraídos . . . . .	..
<b>Madeira:</b>	
<b>Despesas correntes</b> . . . . .	<b>2 841</b>
<b>Administração</b> . . . . .	<b>2 468</b>
Pessoal . . . . .	1 567
Remunerações certas e accidentais . . . . .	1 312
Contribuições para a previdência e abono de família . . . . .	207
Outras despesas com o pessoal . . . . .	48
Despesas com o material . . . . .	60
Conservação e aproveitamento do material . . . . .	14
De casas de habitação . . . . .	..
De outros edifícios ou construções . . . . .	3
De máquinas, vasilhame, móveis e utensílios . . . . .	11
De veículos com ou sem motor . . . . .	..
Material de consumo corrente . . . . .	46
Pagamentos de serviços e diversos encargos . . . . .	643
Plano de formação social . . . . .	14
Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho e Centros de Alegria no Trabalho . . . . .	95

## 26. — Despesas correntes e de capital

(continuação — suite)

Sindicatos Nacionais

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Contribuições para os organismos corporativos de grau superior . . . . .	51
Encargos com títulos e papéis de crédito, juros e dividendos . . . . .	..
Outros . . . . .	483
Rendas de edifícios tomados de arrendamento . . . . .	198
Juros pagos . . . . .	..
<b>Assistência . . . . .</b>	<b>271</b>
Subsídios . . . . .	68
Por doença . . . . .	..
Por morte e funeral . . . . .	6
Por invalidez . . . . .	9
Por casamento . . . . .	..
Por nascimento . . . . .	..
Por desemprego . . . . .	5
Para assistência jurídica . . . . .	..
Medicamentos a sócios . . . . .	..
Medicamentos a pessoas de família . . . . .	24
Imperiosos . . . . .	24
Para colónias de férias . . . . .	..
Retribuição dos serviços clínicos . . . . .	..
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	..
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	..
Outras despesas com a assistência médica . . . . .	..
Outras despesas de assistência . . . . .	203
<b>Ação educativa e recreativa . . . . .</b>	<b>102</b>
Instrução . . . . .	102
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	..
Desportos e cultura física . . . . .	..
<b>Despesas de capital . . . . .</b>	<b>250</b>
Construções e obras novas . . . . .	..
Aquisição de edifícios . . . . .	..
Aquisição de terrenos . . . . .	..
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios . . . . .	250
Aquisição de veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) . . . . .	..
Amortização de empréstimos contraídos . . . . .	..

## 27. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios.

Organismes en activité et associés existants, par catégorie d'associés.

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

	Classes de sócios — Catégories d'associés	Número de organismos Nombre d'organismes	Número de sócios Nombre d'associés (a)	1	2	3
	Total . . . . .	677	243 591			
Até 499 — Jusqu'à 499		557	122 067			
De 500 a 999 . . . . .		100	60 821			
De 1 000 a 1 499 . . . . .		26	27 952			
De 1 500 a 1 999 . . . . .		7	11 785			
De 2 000 a 2 999 . . . . .		3	6 666			
3 000 e mais — 3 000 et plus. . . . .		4	14 280			

(a) Só os sócios efectivos — Seulement associés effectifs.

## 28. — Sócios e contribuintes, por distritos

Associés et contribuants, par districts

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Distritos — Districts	Total	Sócios — Associés											
		Efectivos Effectifs		Contribuintes — Contribuants		Dos quais equiparados aos efectivos Parmi lesquels assimilés aux effectifs		Outros beneficiários Autres bénéficiaires		Protectores Membros protectores			
		HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Total (Continente e Ilhas Adjacentes)	493 682	243 591	201 185	228 393	193 195	44 508	36 341	11 690	5 629	10 008	9 220		
Continente . . . . .	464 927	230 613	190 319	212 695	179 593	40 980	33 336	11 673	5 629	9 946	9 158		
Aveiro . . . . .	16 038	8 201	2 574	11 045	8 206	928	672	510	197	582	504		
Beja . . . . .	50 185	27 273	24 393	21 218	18 231	1 518	1 367	928	401	768	735		
Braga . . . . .	59 534	32 926	22 568	25 115	19 624	3 815	2 971	1 376	758	117	98		
Bragança . . . . .	14 099	8 765	6 929	5 118	4 399	1 597	1 445	186	75	10	8		
Castelo Branco . . . . .	20 761	11 823	9 241	8 537	7 433	2 704	2 324	276	254	125	125		
Coimbra . . . . .	22 344	9 727	6 943	11 549	9 246	4 592	3 589	940	767	128	123		
Évora . . . . .	39 236	23 058	21 660	15 034	13 376	1 892	1 677	660	75	486	431		
Faro . . . . .	27 983	13 041	10 628	11 266	9 969	1 113	861	136	4	3 540	3 118		
Guarda . . . . .	10 269	3 965	3 303	4 985	3 968	1 376	1 020	1 252	639	27	27		
Leiria . . . . .	7 715	4 448	3 854	3 132	2 808	724	597	..	..	135	126		
Lisboa . . . . .	14 457	5 694	4 800	7 412	6 135	2 107	1 768	278	262	1 063	916		
Portalegre . . . . .	40 583	23 024	20 912	16 073	13 857	1 596	1 442	1 068	753	418	400		
Porto . . . . .	18 858	6 069	4 592	11 864	9 886	1 077	789	607	489	328	322		
Santarém . . . . .	50 072	23 608	21 590	24 337	22 502	4 048	3 654	673	243	1 454	1 424		
Setúbal . . . . .	16 441	7 739	7 257	7 810	6 252	1 461	1 006	289	262	603	580		
Viana do Castelo . . . . .	12 012	4 575	2 942	8 003	6 310	3 994	2 980	29	29	5	5		
Vila Real . . . . .	21 410	10 798	8 010	8 157	7 078	3 071	2 602	2 307	421	148	145		
Viseu . . . . .	22 850	10 161	8 023	12 050	10 214	3 307	2 722	118	..	21	21		
Ilhas Adjacentes . . . . .	28 755	12 978	10 866	15 698	13 702	3 528	3 005	17	..	62	62		
Açores . . . . .	21 184	9 938	8 181	11 169	9 732	2 898	2 518	16	..	61	61		
Angra do Heroísmo . . .	7 013	3 588	2 881	3 426	2 986	395	359	..	..	..	..		
Horta . . . . .	613	514	417	91	82	58	50	7	..	1	1		
Ponta Delgada . . . . .	13 558	5 836	4 933	7 653	6 664	2 445	2 109	9	..	60	60		
Madeira — Funchal . .	7 571	3 040	2 685	4 529	3 970	630	487	1	..	1	1		

## 29. — Casas do Povo segundo a forma de ocupação da sede e número de secções em funcionamento, por distritos

*Maisons du Peuple d'après la modalité d'occupation du siège et nombre de sections en fonctionnement, par districts*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Distritos — Districts	Total	Forma de ocupação da sede — Forme d'occupation du siège						Número de secções em funcionamento Nombre de sections en fonctionnement	
		Edifício próprio — Bâtiment propre			Edifício cedido Bâtiment cédé	Edifício arrendado Bâtiment loué			
		Doados Donnés	Comprado Acheté	Mandado construir Fait construire					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	677	21	87	250	51	268	133		
Continente . . . . .	645	18	83	242	48	254	131		
Aveiro . . . . .	18	2	4	4	1	7	1		
Beja . . . . .	61	5	13	27	2	14	13		
Braga . . . . .	96	.	15	23	2	56	19		
Bragança . . . . .	40	.	3	22	7	8	8		
Castelo Branco . . . . .	31	.	3	13	3	12	13		
Coimbra . . . . .	28	2	1	13	3	9	5		
Évora . . . . .	44	1	10	19	1	18	20		
Faro . . . . .	22	1	4	6	2	9	2		
Guarda . . . . .	19	.	1	5	3	10	.		
Leiria . . . . .	10	.	1	5	2	2	1		
Lisboa . . . . .	18	.	4	6	1	7	5		
Portalegre . . . . .	56	.	12	27	1	16	8		
Porto . . . . .	26	.	.	6	2	18	8		
Santarém . . . . .	54	4	9	16	4	27	17		
Setúbal . . . . .	16	1	2	10	1	2	2		
Viana do Castelo . . . . .	21	.	7	16	2	3	2		
Vila Real . . . . .	44	.	.	12	6	19	4		
Viseu . . . . .	41	2	.	12	5	22	5		
Ilhas Adjacentes . . . . .	32	3	4	8	3	14	2		
Açores . . . . .	27	2	3	7	3	12	2		
Angro do Heroísmo . . . . .	9	.	1	2	.	4	1		
Horta . . . . .	2	.	.	.	.	1	1		
Ponta Delgada . . . . .	18	2	2	5	.	7	.		
Madeira — Funchal . . . . .	6	1	1	1	.	2	.		

## 30. — Pessoal ao serviço, por distritos

*Personnel au service, par districts*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Distritos — Districts	Pessoal administrativo Personnel administratif				Pessoal técnico Personnel technique				Auxiliares de consultório que desempenham funções de enfermagem Aides de cabinets de consultations ayant des fonctions d'infirmérie	Outro pessoal Autre personnel		
	De escritório De bureau		Cobradores Cobratores	Pessoal menor Personnel mineur	Médico Médecin	Enfermeiros Infirmiers	Parteiras Sage-femmes	Auxiliares de enfermagem Aides de cabinets de consultations ayant des fonctions d'infirmérie				
	Da casa do Povo De Maison du Peuple	Dos postos médicos Des postes de secours										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	784	110	607	389	702	86	55	147	302	255		
Continente . . . . .	696	107	581	370	704	74	55	143	280	248		
Aveiro . . . . .	21	4	16	12	32	4	4	9	1	8		
Beja . . . . .	69	7	59	35	69	1	.	15	48	16		
Braga . . . . .	95	17	92	45	139	15	14	27	25	40		
Bragança . . . . .	29	4	29	7	41	2	.	10	10	11		
Castelo Branco . . . . .	29	1	28	24	35	3	2	12	10	11		
Coimbra . . . . .	33	5	28	22	38	5	1	4	15	5		
Évora . . . . .	57	3	30	17	58	7	1	11	36	14		
Faro . . . . .	28	6	8	9	24	.	.	2	19	8		
Guarda . . . . .	15	2	17	11	21	4	.	1	6	3		
Leiria . . . . .	10	1	4	9	5	4	2	.	2	21		
Lisboa . . . . .	19	5	11	10	18	3	1	2	4	3		
Portalegre . . . . .	70	14	60	44	64	6	5	14	35	31		
Porto . . . . .	25	7	25	13	38	7	14	5	1	12		
Santarém . . . . .	73	10	61	34	58	2	5	7	24	18		
Setúbal . . . . .	22	3	15	10	22	5	3	3	15	12		
Viana do Castelo . . . . .	21	6	17	19	20	7	2	3	5	5		
Vila Real . . . . .	43	7	37	22	42	1	1	13	19	20		
Viseu . . . . .	37	6	45	27	42	2	.	5	11	12		
Ilhas Adjacentes . . . . .	38	3	26	19	28	12	.	4	10	7		
Açores . . . . .	30	3	23	14	24	10	.	2	16	5		
Angro do Heroísmo . . . . .	10	1	8	1	7	2	.	1	7	1		
Horta . . . . .	2	.	.	1	4	.	.	.	1	1		
Ponta Delgada . . . . .	18	2	15	12	13	8	.	1	8	9		
Madeira — Funchal . . . . .	8	.	3	5	4	2	.	2	.	2		

**31. — Sócios subsidiados segundo as modalidades, por distritos**  
*Associés bénéficiaires de subsides suivant les modalités, par districts*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Distritos — Districts	Doença Maladie	Morte e funeral Décès et enterrements	Invalidez Invalidité	Casamento Mariage	Nascimento Naissance
1	2	3	4	5	6
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	25 715	6 073	21 767	1 675	7 034
Continente . . . . .	25 288	5 875	21 307	1 630	6 426
Aveiro . . . . .	518	73	369	31	86
Beja . . . . .	2 084	1 342	2 163	295	540
Braga . . . . .	5 760	689	2 356	96	1 280
Bragança . . . . .	940	120	616	75	329
Castelo Branco . . . . .	578	182	1 025	85	162
Coimbra . . . . .	1 661	242	847	28	112
Évora . . . . .	2 849	587	1 593	468	594
Faro . . . . .	847	187	1 624	43	101
Guarda . . . . .	204	50	189	19	104
Leiria . . . . .	156	48	634	4	48
Lisboa . . . . .	614	336	873	54	502
Portalegre . . . . .	1 516	875	2 473	82	517
Porto . . . . .	936	141	1 119	38	470
Santarém . . . . .	1 431	892	1 566	75	353
Setúbal . . . . .	453	93	925	64	88
Viana do Castelo . . . . .	1 009	124	783	20	122
Vila Real . . . . .	2 478	202	1 180	105	509
Viseu . . . . .	1 249	192	1 023	50	511
Ilhas Adjacentes . . . . .	427	198	460	45	608
Açores . . . . .	354	145	388	37	480
Angra do Heroísmo . . . . .	119	42	181	12	94
Horta . . . . .	19	11	12	16	17
Ponta Delgada . . . . .	216	92	175	9	369
Madeira — Funchal . . . . .	73	59	92	8	128

**32. — Casas do Povo com serviços e instalações de acção social, educativa e recreativa, por distritos***Maisons du Peuple avec services et installations d'action sociale, éducative et récréative,  
par districts*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Distritos — Districts	Cantina Cantine	Cooperativa de consumo Coopérative de consom- mation	Escola primária Ecole primaire	Escola profissional Ecole professio- nelle	Biblioteca Bibliothèque	Grupo desportivo Groupe- ment sportif	Outras Autres
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	6	7	9	11	485	216	136
Continente . . . . .	5	4	6	10	460	202	129
Aveiro . . . . .	..	..	1	1	13	4	3
Beja . . . . .	..	1	..	..	49	19	16
Braga . . . . .	..	..	1	1	61	18	15
Bragança . . . . .	..	..	..	..	18	7	6
Castelo Branco . . . . .	..	..	1	..	26	3	4
Coimbra . . . . .	..	..	..	..	22	13	12
Évora . . . . .	..	..	..	..	34	9	11
Faro . . . . .	..	..	1	..	19	6	11
Guarda . . . . .	..	..	..	1	10	2	2
Leiria . . . . .	1	..	..	..	5	2	1
Lisboa . . . . .	..	..	..	..	12	6	4
Portalegre . . . . .	1	2	..	..	49	27	7
Porto . . . . .	..	..	..	..	14	8	2
Santarém . . . . .	1	1	..	..	37	31	12
Setúbal . . . . .	..	..	..	..	15	3	4
Viana do Castelo . . . . .	..	..	..	2	16	8	6
Vila Real . . . . .	2	..	1	3	28	21	7
Viseu . . . . .	..	..	..	2	30	15	6
Ilhas Adjacentes . . . . .	1	3	3	1	25	14	7
Açores . . . . .	..	3	2	..	21	13	6
Angra do Heroísmo . . . . .	..	3	..	..	9	6	2
Horta . . . . .	..	..	2	..	2	2	..
Ponta Delgada . . . . .	..	..	2	..	10	5	4
Madeira — Funchal . . . . .	1	..	1	1	4	1	1

## 33. — Estabelecimentos de saúde, e acção desenvolvida, por distritos

*Etablissements de santé, et action développée, par districts*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Distritos — Districts	Estabelecimentos de saúde <i>Etablissements de santé</i>	Acção desenvolvida — Action développée			
		Consultas <i>Consultations</i>	Tratamentos <i>Traitements</i>	Internamentos <i>Internements</i>	Elementos auxiliares de diagnóstico <i>Eléments auxiliaires de diagnostic</i>
		1	2	3	4
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	734	1 069 744	435 465	5 190	33 007
Continente . . . . .	697	1 048 563	377 659	5 094	29 675
Aveiro . . . . .	12	16 784	6 162	155	1 256
Beja . . . . .	83	118 513	14 052	558	3 177
Braga . . . . .	92	143 928	99 330	542	7 775
Bragança . . . . .	31	25 334	12 200	31	135
Castelo Branco . . . . .	32	41 893	25 528	320	124
Coimbra . . . . .	32	69 558	27 566	207	1 315
Évora . . . . .	63	124 560	15 928	643	3 594
Faro . . . . .	26	31 770	6 249	156	1 153
Guarda . . . . .	17	7 795	3 782	75	19
Leiria . . . . .	13	15 440	5 347	41	1 189
Lisboa . . . . .	17	41 068	7 356	123	1 487
Portalegre . . . . .	84	125 551	40 792	1 179	2 074
Porto . . . . .	26	26 695	5 657	231	1 487
Santarém . . . . .	51	107 893	13 764	287	2 178
Setúbal . . . . .	33	41 241	15 947	117	1 114
Viana do Castelo . . . . .	18	18 087	6 857	6	198
Vila Real . . . . .	36	45 758	56 020	227	1 091
Viseu . . . . .	33	46 705	15 122	196	309
Ilhas Adjacentes . . . . .	37	21 181	57 806	96	3 332
Açores . . . . .	32	17 307	56 985	60	3 332
Angra do Heroísmo . . . . .	10	4 043	8 031	2	222
Horta . . . . .	4	2 012	336	10	
Ponta Delgada . . . . .	18	11 252	48 618	48	3 110
Madeira — Funchal . . . . .	5	3 874	821	36	..

## 34. — Receitas e despesas correntes, por distritos

*Recettes et dépenses courantes, par districts*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Distritos — Districts	Receitas Recettes	Despesas Dépenses	1	2	3
			1	2	3
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	161 375	149 263			
Continente . . . . .	156 379	144 539			
Aveiro . . . . .	6 844	6 136			
Beja . . . . .	14 115	12 536			
Braga . . . . .	20 998	19 691			
Bragança . . . . .	3 948	3 546			
Castelo Branco . . . . .	4 778	4 463			
Coimbra . . . . .	7 381	5 963			
Évora . . . . .	15 610	15 369			
Faro . . . . .	5 118	5 314			
Guarda . . . . .	1 392	1 305			
Leiria . . . . .	3 864	3 322			
Lisboa . . . . .	6 139	5 789			
Portalegre . . . . .	16 886	15 473			
Porto . . . . .	9 855	8 805			
Santarém . . . . .	15 857	14 042			
Setúbal . . . . .	7 068	6 657			
Viana do Castelo . . . . .	4 036	3 722			
Vila Real . . . . .	6 572	6 515			
Viseu . . . . .	6 018	5 911			
Ilhas Adjacentes . . . . .	4 996	4 724			
Açores . . . . .	4 110	3 919			
Angra do Heroísmo . . . . .	1 380	1 214			
Horta . . . . .	255	249			
Ponta Delgada . . . . .	2 475	2 456			
Madeira — Funchal . . . . .	886	805			

## 35. — Receitas correntes e de capital

*Recettes courantes et de capital*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC
1	2
<b>Continente e Ilhas Adjacentes:</b>	
Receitas correntes — <i>Recettes courantes</i> . . . . .	161 375
Quotizações — <i>Cotisations</i> . . . . .	58 213
Efectivos — <i>Efectifs</i> . . . . .	13 446
Contribuintes — <i>Contribuants</i> . . . . .	43 741
Protectores — <i>Protecteurs</i> . . . . .	293
Classe especial — <i>Classe spéciale</i> . . . . .	633
Subsídios e donativos — <i>Subsides et dons</i> . . . . .	47 875
Rendimentos de bens patrimoniais — <i>Révenus de biens patrimoniaux</i> . . . . .	1 581
Juros de depósitos — <i>Intérêts de dépôts</i> . . . . .	383
Juros de papéis de crédito — <i>Intérêts de titres de crédits</i> . . . . .	83
Rendimentos de imóveis — <i>Revenus d'immeubles</i> . . . . .	576
Dividendos — <i>Dividendes</i> . . . . .	67
Outros rendimentos de bens patrimoniais — <i>Autres revenus de biens patrimoniaux</i> . . . . .	472
Proventos resultantes da actividade do organismo — <i>Revenus résultants de l'activité de l'organisme</i> . . . . .	45 812
Outras receitas — <i>Autres recettes</i> . . . . .	7 894
Receitas de capital — <i>Recettes de capital</i> . . . . .	5 688
Empréstimos contraídos — <i>Emprunts contractés</i> . . . . .	4 262
Reembolso de empréstimos concedidos — <i>Remboursements d'emprunts concedés</i> . . . . .	1 045
Alienações — <i>Aliénations</i> . . . . .	381
<b>Continente:</b>	
Receitas correntes . . . . .	156 379
Quotizações . . . . .	55 650
Efectivos . . . . .	12 816
Contribuintes . . . . .	41 814
Protectores . . . . .	391
Classe especial . . . . .	630
Subsídios e donativos . . . . .	46 071
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	1 446
Juros de depósitos . . . . .	374
Juros de papéis de crédito . . . . .	83
Rendimentos de imóveis . . . . .	576
Dividendos . . . . .	67
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	346
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	45 587
Outras receitas . . . . .	7 625
Receitas de capital . . . . .	5 446
Empréstimos contraídos . . . . .	4 125
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	965
Alienações . . . . .	356

**35. — Receitas correntes e de capital**

(continuação — *suite*)

Casas do Povo

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
<b>Ihhas Adjacentes:</b>	
<b>Açores:</b>	
Receitas correntes . . . . .	4 110
Quotizações . . . . .	2 125
Efectivos . . . . .	493
Contribuintes . . . . .	1 627
Protectores . . . . .	2
Classe especial . . . . .	3
Subsídios e donativos . . . . .	1 450
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	130
Juros de depósitos . . . . .	5
Juros de papéis de crédito . . . . .	..
Rendimentos de imóveis . . . . .	..
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	125
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	145
Outras receitas . . . . .	260
Receitas de capital . . . . .	171
Empréstimos contraídos . . . . .	70
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	76
Alienações . . . . .	25
<b>Madeira:</b>	
Receitas correntes . . . . .	886
Quotizações . . . . .	438
Efectivos . . . . .	138
Contribuintes . . . . .	300
Protectores . . . . .	..
Classe especial . . . . .	..
Subsídios e donativos . . . . .	354
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	5
Juros de depósitos . . . . .	4
Juros de papéis de crédito . . . . .	..
Rendimentos de imóveis . . . . .	..
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	1
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	80
Outras receitas . . . . .	9
Receitas de capital . . . . .	71
Empréstimos contraídos . . . . .	67
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	4
Alienações . . . . .	..

**36. — Despesas correntes e de capital**  
*Dépenses courantes et de capital*

Casas do Povo — Maisons du Peuple

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC
1	2
<b>Continente e Ilhas Adjacentes:</b>	
Despesas correntes — Dépenses courantes . . . . .	149 263
Administração — Administration . . . . .	44 504
Pessoal — Personnel . . . . .	27 890
Material — Matériel . . . . .	5 121
Pagamento de serviços e outros encargos — Paiements de services et autres charges . . . . .	11 493
Previdência e assistência — Prévoyance et assistance . . . . .	95 648
Subsídios — Subsides . . . . .	50 271
Por doença — Par maladie . . . . .	8 275
Por morte e funeral — Par décès et enterrements . . . . .	645
Por invalidez — Par invalidité . . . . .	18 740
Por casamento — Par mariage . . . . .	150
Por nascimento — Par naissance . . . . .	505
Medicamentos a sócios — Medicaments distribués aux associés . . . . .	14 714
Medicamentos a pessoas de família — Medicaments distribués aux personnes de famille . . . . .	6 205
Imperiosos — Impérieux . . . . .	701
Para colónias de férias — Pour colonies de vacances . . . . .	336
Retribuição dos serviços clínicos — Rémunération des services cliniques . . . . .	31 424
Retribuição dos serviços de enfermagem — Rémunération des services d'infirmérie . . . . .	8 616
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde — Achat de matériel de pansement et médicaments pour les établissements de santé . . . . .	1 406
Outras despesas de assistência médica — Autres dépenses d'assistance médicale . . . . .	2 093
Outras despesas — Autres dépenses . . . . .	1 738
Acção educativa e recreativa — Action éducative et récréative . . . . .	4 925
Instrução — Instruction . . . . .	2 439
Iniciativas de cultura intelectual e moral — Initiatives de culture intellectuelle et morale . . . . .	1 061
Desportos e cultura física — Sports et culture physique . . . . .	1 425
Outras despesas — Autres dépenses . . . . .	4 286
Despesas de capital — Dépenses de capital . . . . .	11 167
Construções e obras novas — Constructions et travaux nouveaux . . . . .	5 810
Aquisição de edifícios — Acquisitions d'édifices . . . . .	646
Aquisição de terrenos — Acquisitions de terrains . . . . .	868
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios — Acquisitions de machines, meubles et ustensiles . . . . .	1 538
Aquisição de veículos com ou sem motor — Acquisitions de véhicules avec ou sans moteur . . . . .	26
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) — Applications de capitaux (en titres et en emprunts) . . . . .	615
Amortização de empréstimos contraídos — Amortissements d'emprunts contractés . . . . .	1 664
<b>Continente:</b>	
Despesas correntes . . . . .	144 539
Administração . . . . .	42 723
Pessoal . . . . .	26 778
Material . . . . .	4 859
Pagamento de serviços e outros encargos . . . . .	11 106
Previdência e assistência . . . . .	92 825
Subsídios . . . . .	48 755
Por doença . . . . .	8 027
Por morte e funeral . . . . .	619
Por invalidez . . . . .	18 200

**36. — Despesas correntes e de capital**  
 (continuação — suite)

Casas do Povo

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Por casamento . . . . .	146
Por nascimento . . . . .	477
Medicamentos a sócios . . . . .	14 255
Medicamentos a pessoas da família . . . . .	6 012
Imperiosos . . . . .	683
Para colónias de férias . . . . .	336
Retribuição de serviços clínicos . . . . .	30 816
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	8 252
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	1 263
Outras despesas de assistência médica . . . . .	2 019
Outras despesas . . . . .	1 720
Accção educativa e recreativa . . . . .	4 734
Instrução . . . . .	2 418
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	979
Desportos e cultura física . . . . .	1 337
Outras despesas . . . . .	4 267
Despesas de capital . . . . .	10 866
Construções e obras novas . . . . .	5 713
Aquisição de edifícios . . . . .	646
Aquisição de terrenos . . . . .	868
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios . . . . .	1 454
Aquisição de veículos com ou sem motor . . . . .	26
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) . . . . .	615
Amortização de empréstimos contraídos . . . . .	1 544
<b>Ihás Adjacentes:</b>	
Açores:	
Despesas correntes . . . . .	3 919
Administração . . . . .	1 493
Pessoal . . . . .	902
Material . . . . .	254
Pagamento de serviços e outros encargos . . . . .	357
Previdência e assistência . . . . .	2 291
Subsídios . . . . .	1 209
Por doença . . . . .	178
Por morte e funeral . . . . .	19
Por invalidez . . . . .	420
Por casamento . . . . .	3
Por nascimento . . . . .	21
Medicamentos a sócios . . . . .	381
Medicamentos a pessoas de família . . . . .	162
Imperiosos . . . . .	15
Para colónias de férias . . . . .	..
Retribuição de serviços clínicos . . . . .	520
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	340
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	138
Outras despesas de assistência médica . . . . .	73
Outras despesas . . . . .	11

**36. — Despesas correntes e de capital**  
(continuação)

Casas do Povo

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Accção educativa e recreativa . . . . .	106
Instrução . . . . .	..
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	32
Desportos e cultura física . . . . .	74
Outras despesas . . . . .	29
Despesas de capital . . . . .	214
Construções e obras novas . . . . .	97
Aquisição de edifícios . . . . .	..
Aquisição de terrenos . . . . .	..
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios . . . . .	49
Aquisição de veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) . . . . .	..
Amortização de empréstimos contraídos . . . . .	68
Madeira:	
Despesas correntes . . . . .	805
Administração . . . . .	288
Pessoal . . . . .	210
Material . . . . .	26
Pagamento de serviços e outros encargos . . . . .	50
Previdência e assistência . . . . .	432
Subsídios . . . . .	307
Por doença . . . . .	70
Por morte e funeral . . . . .	7
Por invalidez . . . . .	110
Por casamento . . . . .	1
Por nascimento . . . . .	7
Medicamentos a sócios . . . . .	78
Medicamentos a pessoas da família . . . . .	31
Imperiosos . . . . .	3
Para colónias de férias . . . . .	..
Retribuição de serviços clínicos . . . . .	88
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	24
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	5
Outras despesas de assistência médica . . . . .	1
Outras despesas . . . . .	7
Accção educativa e recreativa . . . . .	85
Instrução . . . . .	21
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	50
Desportos e cultura física . . . . .	14
Outras despesas . . . . .	..
Despesas de capital . . . . .	87
Construções e obras novas . . . . .	..
Aquisição de edifícios . . . . .	..
Aquisição de terrenos . . . . .	..
Aquisição de máquinas, móveis e utensílios . . . . .	35
Aquisição de veículos com ou sem motor . . . . .	..
Aplicação de capitais (em títulos e empréstimos) . . . . .	..
Amortização de empréstimos contraídos . . . . .	52

**37. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios**  
*Organismes en activité et associés existants, par classes d'associés*

Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur

1970

Classe de sócios — Classes d'associés	Número de organismos <i>Nombre d'organismes</i>	Número de sócios <i>Nombre d'associés</i> (a)	1	2	3
			Total		
Total . . . . .	28	51 905			
Até 499 — Jusqu'à 499 . . . . .	5	1 483			
De 500 a 999 . . . . .	2	1 522			
De 1 000 a 1 499 . . . . .	3	3 286			
De 1 500 a 1 999 . . . . .	3	5 501			
De 2 000 a 2 999 . . . . .	12	28 403			
De 3 000 a 3 999 . . . . .	1	3 412			
De 4 000 a 4 999 . . . . .	2	8 298			
5 000 e mais — 5 000 et plus. . . . .	..	..			

(a) Só sócios efectivos — Seulement associés actifs.

**38. — Sócios e contribuintes, por distritos**  
*Associés et contribuants, par districts*

Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur

1970

Distritos — Districts	Total	Sócios — Associés							
		Efectivos <i>Effectifs</i>		Contribuintes <i>Contribuants</i>		Protectores <i>Protecteurs</i>		Classe especial <i>Catégorie spécial</i>	
		HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	57 056	51 905	51 899	4 833	4 788	257	246	61	33
Continente . . . . .	47 419	43 346	43 341	3 938	3 909	74	66	61	33
Aveiro . . . . .	4 149	4 114	4 114	35	35	..	..	..	..
Coimbra . . . . .	2 353	2 335	2 335	18	18	..	..	..	..
Faro . . . . .	11 452	9 436	9 436	1 959	1 933	1	1	56	28
Leiria . . . . .	6 603	6 215	6 215	383	383	5	5	..	..
Lisboa . . . . .	3 246	2 908	2 908	309	308	29	29	..	..
Porto . . . . .	9 558	9 378	9 374	180	179	..	..	..	..
Setúbal . . . . .	7 031	5 986	5 986	1 045	1 044	..	..	..	..
Viana do Castelo . . . . .	3 027	2 974	2 973	9	9	39	31	5	5
Ilhas Adjacentes . . . . .	9 637	8 559	8 558	895	879	183	180	..	..
Açores . . . . .	7 105	6 297	6 296	625	612	183	180	..	..
Angra do Heroísmo . . . . .	1 672	1 391	1 391	228	220	53	50	..	..
Horta . . . . .	2 756	2 452	2 451	178	178	126	126	..	..
Ponta Delgada . . . . .	2 677	2 454	2 454	219	214	4	4	..	..
Madeira — Funchal . . . . .	2 533	2 262	2 262	270	267	..	..	..	..

**39. — Casas dos Pescadores segundo a forma de ocupação da sede e número de secções em funcionamento, por distritos**

*Maisons du Pêcheur d'après la modalité d'occupation du siège et le nombre de sections en fonctionnement, par districts*

Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur

1970

Distritos — Districts	Total	Forma de ocupação da sede — Modalité d'occupation du siège					Número de secções em funcionamento Nombre de sections en fonctionnement	
		Edifício próprio — Bâtiment propre			Edifício cedido Bâtiment cédé	Edifício arrendado Bâtiment loué		
		Doados Donnés	Comprado Acheté	Mandado construir Fait construire				
1	2	3	4	5	6	7	8	
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	28	3	4	11	4	6	10	
Continente . . . . .	23	3	3	11	..	6	5	
Aveiro . . . . .	1	..	..	1	..	..	..	
Coimbra . . . . .	1	..	..	1	..	..	..	
Faro . . . . .	5	2	..	2	..	1	..	
Leiria . . . . .	2	..	..	2	..	..	3	
Lisboa . . . . .	4	1	2	..	..	1	1	
Porto . . . . .	4	..	..	4	..	..	1	
Setúbal . . . . .	3	..	1	1	..	1	..	
Viana do Castelo . . . . .	3	..	..	..	..	3	..	
Ilhas Adjacentes . . . . .	5	..	1	..	4	..	5	
Açores . . . . .	4	..	1	..	3	..	5	
Angra do Heroísmo . . . . .	1	..	..	..	1	..	2	
Horta . . . . .	1	..	1	..	..	..	3	
Ponta Delgada . . . . .	2	..	..	..	2	..	..	
Madeira — Funchal . . . . .	1	..	..	..	1	..	..	

**40. — Pessoal ao serviço, por distritos**

*Personnel au service, par districts*

Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur

1970

Distritos — Districts	Pessoal administrativo Personnel administratif				Pessoal técnico Personnel technique				Auxiliares de consultório desempenhando funções de enfermagem Atdes de cabinets de consultas ayant fonction d'infermerie	Outro pessoal Autre personnel		
	De escritório Du bureau		Cobradores Cobratores	Pessoal menor Personnel mineur	Médico Médecin	Enfermeiros Infirmiers	Parteiras Sage-femmes					
	Da Casa dos Pescadores De Maisons du Pêcheur	Do posto médico Du poste de secours										
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11		
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	141	17	29	82	121	35	20	28	25	118		
Continente . . . . .	118	17	29	73	94	30	20	21	19	95		
Aveiro . . . . .	7	..	17	..	6	3	3	2	2	1		
Coimbra . . . . .	6	2	..	4	6	2	..	3	..	5		
Faro . . . . .	35	6	8	17	22	5	8	3	8	35		
Leiria . . . . .	15	2	..	16	12	5	1	4	3	10		
Lisboa . . . . .	12	..	..	7	7	3	1	2	1	4		
Porto . . . . .	23	3	4	19	21	6	4	5	1	20		
Setúbal . . . . .	15	4	..	6	11	2	2	2	4	18		
Viana do Castelo . . . . .	5	..	..	4	9	4	1	..	..	2		
Ilhas Adjacentes . . . . .	23	..	..	9	27	5	..	7	6	23		
Açores . . . . .	15	..	..	3	18	4	..	1	6	11		
Angra do Heroísmo . . . . .	5	..	..	1	4	..	..	..	6	6		
Horta . . . . .	6	..	..	1	5	1	..	..	..	2		
Ponta Delgada . . . . .	4	..	..	1	9	3	..	1	..	3		
Madeira — Funchal . . . . .	8	..	..	6	9	1	..	6	..	12		

**41. — Sócios subsidiados, segundo as modalidades, por distritos**  
*Associés bénéficiaires de subsides, suivant les modalités, par districts*

### Casas dos Pescadores — *Maisons du Pêcheur*

1970

Distritos — Districts	Doença Maladie	Morte e funeral Décès et enterrements	Invalidez Invalidité	Nascimento Naissance
1	2	3	4	5
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	775	688	460	532
Continente . . . . .	693	545	344	352
Aveiro . . . . .	36	29	1	14
Coimbra . . . . .	12	29	..	..
Faro . . . . .	101	149	41	109
Leiria . . . . .	1	70	20	36
Lisboa . . . . .	5	30	1	16
Porto . . . . .	456	129	253	40
Setúbal . . . . .	36	93	28	65
Viana do Castelo . . . . .	46	16	..	72
Ilhas Adjacentes . . . . .	82	143	116	180
Açores . . . . .	56	57	13	149
Angra do Heroísmo . . . . .	..	12	..	37
Horta . . . . .	..	6	..	16
Ponta Delgada . . . . .	56	39	13	96
Madeira — Funchal . . . . .	26	86	103	31

**42. — Casas dos Pescadores com serviços e instalações de Acção Social, Educativa e Recreativa, por distritos**  
*Maisons du Pêcheur avec services et installations d'Action Sociale, Educative et Récréative,  
 par districts*

### **Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur**

1970

Distritos — Districts	Cantina Cantine	Coopera- tiva de consumo <i>Coopéra- tive de conso- mation</i>	Escola primária <i>Ecole Primaire</i>	Escola profissional <i>Ecole pro- fessionnelle</i>	Biblioteca Bibliothèque	Grupo desportivo <i>Groupe- ment sportif</i>	Outras Autres
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	8	8	3	14	12	5	10
Continente . . . . .	7	8	1	11	9	3	10
Aveiro . . . . .	..	..	..	..	1	..	..
Coimbra . . . . .	1	1	..	..	..	..	1
Faro . . . . .	2	2	..	2	2	1	2
Leiria . . . . .	..	1	..	2	1	..	2
Lisboa . . . . .	..	..	..	1	..	1	..
Porto . . . . .	2	3	..	4	3	..	2
Setúbal . . . . .	1	..	1	1	..	..	2
Viana do Castelo . . . . .	1	1	..	1	2	1	1
Ilhas Adjacentes . . . . .	1	..	2	3	3	2	..
Açores . . . . .	1	..	2	2	3	2	..
Angra do Heroísmo . . . . .	1	..	1	1	1	1	..
Horta . . . . .	..	..	..	1	1	1	..
Ponta Delgada . . . . .	..	..	1	..	1	..	..
Madeira — Funchal . . . . .	..	..	..	1	..	..	..

**43. — Estabelecimentos de saúde e acção desenvolvida, por distritos**

*Etablissements de santé et action développée, par districts*

Casas dos Pescadores — *Maisons du Pêcheur*

1970

Distritos — Districts	Estabelecimentos de saúde <i>Etablissements de santé</i>	Acção desenvolvida — <i>Action développée</i>			
		Consultas <i>Consultations</i>	Tratamentos <i>Traitements</i>	Internamentos <i>Internements</i>	Elementos auxiliares de diagnóstico <i>Eléments auxiliaires de diagnostic</i>
1	2	3	4	5	6
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	115	191 793	154 991	537	22 705
Continente . . . . .	100	168 064	132 728	416	22 042
Aveiro . . . . .	21	9 436	7 848	..	2 203
Coimbra . . . . .	5	10 851	7 025	..	840
Faro . . . . .	29	45 169	27 057	315	3 752
Leiria . . . . .	8	21 548	15 305	..	9 651
Lisboa . . . . .	6	6 523	4 528	..	793
Porto . . . . .	17	32 237	52 597	29	2 284
Setúbal . . . . .	6	37 377	15 148	57	2 329
Viana do Castelo . . . . .	8	4 923	3 220	15	190
Ilhas Adjacentes . . . . .	15	23 729	22 263	121	663
Açores . . . . .	7	9 019	5 899	117	264
Angra do Heroísmo . . . . .	4	1 580	2 353	..	90
Horta . . . . .	1	1 629	978	..	36
Ponta Delgada . . . . .	2	5 810	2 568	117	138
Madeira — Funchal . . . . .	8	14 710	16 364	4	399

**44. — Bairros de casas económicas, para pescadores, por distritos**

*Cités d'habitations à bon marché, pour pêcheurs, par districts*

Casas dos Pescadores — *Maisons du Pêcheur*

1970

Distritos — Districts	Bairros de casas económicas <i>Cités d'habitations à bon marché</i>		
	Organismos que os possuem <i>Organismes qui les possèdent</i>	Número de habitantes <i>Nombre d'habitants</i>	3
1	2	3	
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	22	10 351	
Continente . . . . .	19	9 448	
Aveiro . . . . .	2	2 300	
Coimbra . . . . .	1	310	
Faro . . . . .	3	1 520	
Leiria . . . . .	2	1 036	
Lisboa . . . . .	2	762	
Porto . . . . .	4	2 163	
Setúbal . . . . .	4	918	
Viana do Castelo . . . . .	1	439	
Ilhas Adjacentes . . . . .	3	903	
Açores . . . . .	2	669	
Angra do Heroísmo . . . . .	1	231	
Horta . . . . .	..	..	
Ponta Delgada . . . . .	1	438	
Madeira — Funchal . . . . .	1	234	

**45. — Receitas e despesas correntes, por distritos**  
*Recettes et dépenses courantes, par districts*

Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur

1970

Distritos — Districts	Receitas Recettes	Despesas Dépenses
1	2	3
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	26 979	34 040
Continente . . . . .	23 701	29 542
Aveiro . . . . .	1 391	1 592
Coimbra . . . . .	1 160	1 695
Faro . . . . .	5 773	7 328
Leiria . . . . .	3 987	5 304
Lisboa . . . . .	2 663	2 126
Porto . . . . .	4 414	5 998
Setúbal . . . . .	3 366	4 441
Viana do Castelo . . . . .	947	1 058
Ilhas Adjacentes . . . . .	3 278	4 498
Açores . . . . .	1 937	2 070
Angra do Heroísmo . . . . .	402	512
Horta . . . . .	479	482
Fajã Delgada . . . . .	1 056	1 076
Madeira — Funchal . . . . .	1 341	2 428

**46. — Receitas correntes e de capital, por rubricas**  
*Recettes courantes et de capital, par rubriques*

Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC
1	2
Continente e Ilhas Adjacentes:	
Receitas correntes — Recettes courantes . . . . .	26 979
Quotizações — Cotisations . . . . .	4 592
Efectivos — Effectifs . . . . .	2 737
Contribuintes — Contribuants . . . . .	1 445
Protectores — Protecteurs . . . . .	12
Classe especial — Classe spéciale . . . . .	398
Quinhões, partes e percentagens — Cotes, parts et pourcentages . . . . .	18 342
Rendimentos de bens patrimoniais — Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	425
Juros de depósitos — Intérêts de dépôts . . . . .	268
Juros de papéis de crédito — Intérêts de titres de crédits . . . . .	119
Rendimentos de imóveis — Revenus d'immeubles . . . . .	38
Dividendos — Dividendes . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais — Autres revenus de biens patrimoniaux . . . . .	..
Proventos resultantes da actividade do organismo — Revenus résultants de l'activité de l'organisme . . . . .	952
Subsídios e donativos — Subsides et dons . . . . .	1 038
Outras receitas — Autres recettes . . . . .	1 630
Receitas de capital — Recettes de capital . . . . .	599
Empréstimos contraídos — Emprunts contractés . . . . .	585
Reembolso de empréstimos concedidos — Remboursements d'emprunts concedés . . . . .	1
Alienações — Aliénations . . . . .	13
Continente:	
Receitas correntes . . . . .	23 701
Quotizações . . . . .	4 139
Efectivos . . . . .	2 350
Contribuintes . . . . .	1 386
Protectores . . . . .	5
Classe especial . . . . .	398
Quinhões, partes e percentagens . . . . .	16 026
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	419
Juros de depósitos . . . . .	262
Juros de papéis de crédito . . . . .	119
Rendimentos de imóveis . . . . .	38
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	..
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	920
Subsídios e donativos . . . . .	884
Outras receitas . . . . .	1 313
Receitas de capital . . . . .	597
Empréstimos contraídos . . . . .	583
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	1
Alienações . . . . .	13

46. — Receitas correntes e de capital, por rubricas

(continuação — *suite*)

Casas dos Pescadores

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
<b>Illhas Adjacentes:</b>	
Açores:	
Receitas correntes . . . . .	1 987
Quotizações . . . . .	310
Efectivos . . . . .	279
Contribuintes . . . . .	24
Protectores . . . . .	7
Classe especial . . . . .	..
Quinhões, partes e percentagens . . . . .	1 385
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	3
Juros de depósitos . . . . .	3
Juros de papéis de crédito . . . . .	..
Rendimentos de imóveis . . . . .	..
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	..
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	2
Subsídios e donativos . . . . .	109
Outras receitas . . . . .	128
Receitas de capital . . . . .	..
Empréstimos contraídos . . . . .	..
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	..
Alienações . . . . .	..
Madeira:	
Receitas correntes . . . . .	1 841
Quotizações . . . . .	143
Efectivos . . . . .	108
Contribuintes . . . . .	35
Protectores . . . . .	..
Classe especial . . . . .	..
Quinhões, partes e percentagens . . . . .	931
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	3
Juros de depósitos . . . . .	3
Juros de papéis de crédito . . . . .	..
Rendimentos de imóveis . . . . .	..
Dividendos . . . . .	..
Outros rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	..
Proventos resultantes da actividade do organismo . . . . .	30
Subsídios e donativos . . . . .	45
Outras receitas . . . . .	189
Receitas de capital . . . . .	2
Empréstimos contraídos . . . . .	2
Reembolso de empréstimos concedidos . . . . .	..
Alienações . . . . .	..

**47. — Despesas correntes e de capital, por rubricas**

*Dépenses courantes et de capital, pour rubriques*

Casas dos Pescadores — Maisons du Pêcheur

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC
1	2
Continento e Ilhas Adjacentes:	
Despesas correntes — <i>Dépenses courantes</i> . . . . .	34 040
Administração — <i>Administration</i> . . . . .	9 282
Pessoal — <i>Personnel</i> . . . . .	6 878
Material — <i>Matériel</i> . . . . .	1 112
Pagamentos de serviços e outros encargos — <i>Paiements de services et autres charges</i> . . . . .	1 292
Previdência e assistência — <i>Prévoyance et assistance</i> . . . . .	23 745
Subsídios — <i>Subsides</i> . . . . .	13 605
Por doença — <i>Par maladie</i> . . . . .	154
Por morte e funeral — <i>Par décès et enterrements</i> . . . . .	164
Por invalidez — <i>Par invalidité</i> . . . . .	314
Por casamento — <i>Par mariage</i> . . . . .	..
Por nascimento — <i>Par naissance</i> . . . . .	61
Medicamentos a sócios — <i>Medicaments distribués aux associés</i> . . . . .	3 340
Medicamentos a pessoas de família — <i>Medicaments distribués aux personnes de famille</i> . . . . .	5 391
Imperiosos — <i>Impérieux</i> . . . . .	4 017
Para colónias de férias — <i>Pour colonies de vacances</i> . . . . .	64
Retribuição dos serviços clínicos — <i>Rémunération des services cliniques</i> . . . . .	3 532
Retribuição dos serviços de enfermagem — <i>Rémunération des services d'infirmierie</i> . . . . .	2 801
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde — <i>Achat de matériel de pansement et médicaments pour les établissements de santé</i> . . . . .	358
Outras despesas de assistência médica — <i>Autres dépenses d'assistance médicale</i> . . . . .	1 461
Outras despesas com a assistência — <i>Autres dépenses avec l'assistance</i> . . . . .	..
Outras despesas — <i>Autres dépenses</i> . . . . .	2 088
Acção educativa e recreativa — <i>Action éducative et récréative</i> . . . . .	1 013
Instrução — <i>Instruction</i> . . . . .	781
Iniciativas de cultura intelectual e moral — <i>Initiatives de culture intellectuelle et morale</i> . . . . .	232
Desportos e cultura física — <i>Sports et culture physique</i> . . . . .	..
Despesas de capital — <i>Dépenses de capital</i> . . . . .	179
Construções e obras novas — <i>Constructions et travaux nouveaux</i> . . . . .	126
Aquisição de edifícios — <i>Acquisition d'édifices</i> . . . . .	53
Continente:	
Despesas correntes . . . . .	29 542
Administração . . . . .	8 112
Pessoal . . . . .	5 967
Material . . . . .	992
Pagamento de serviços e outros encargos . . . . .	1 153
Previdência e assistência . . . . .	20 579
Subsídios . . . . .	11 813
Por doença . . . . .	127
Por morte e funeral . . . . .	143
Por invalidez . . . . .	281
Por casamento . . . . .	..
Por nascimento . . . . .	34
Medicamentos a sócios . . . . .	2 789
Medicamentos a pessoas de família . . . . .	4 698
Imperiosos . . . . .	3 677
Para colónias de férias . . . . .	64

47. — Despesas correntes e de capital, por rubricas

(continuação — suite)

Casas dos Pescadores

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Retribuição de serviços clínicos . . . . .	2 880
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	2 478
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	291
Outras despesas de assistência médica . . . . .	1 286
Outras despesas de assistência . . . . .	..
Outras despesas . . . . .	1 831
Acção educativa e recreativa . . . . .	851
Instrução . . . . .	619
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	232
Desportos e cultura física . . . . .	..
Despesas de capital . . . . .	179
Construções e obras novas . . . . .	126
Aquisição de edifícios . . . . .	53
Ilhas Adjacentes:	
Açores:	
Despesas correntes . . . . .	2 071
Administração . . . . .	680
Personal . . . . .	546
Material . . . . .	79
Pagamento de serviços e outros encargos . . . . .	55
Previdência e assistência . . . . .	1 281
Subsídios . . . . .	610
Por doença . . . . .	10
Por morte e funeral . . . . .	11
Por invalidez . . . . .	9
Por casamento . . . . .	..
Por nascimento . . . . .	15
Medicamentos a sócios . . . . .	155
Medicamentos a pessoas da família . . . . .	287
Imperiosos . . . . .	123
Para colónias de férias . . . . .	..
Retribuição de serviços clínicos . . . . .	311
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	92
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	9
Outras despesas de assistência médica . . . . .	41
Outras despesas de assistência . . . . .	..
Outras despesas . . . . .	218
Acção educativa e recreativa . . . . .	110
Instrução . . . . .	110
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	..
Desportos e cultura física . . . . .	..
Despesas de capital . . . . .	..
Construções e obras novas . . . . .	..
Aquisição de edifícios . . . . .	..

47. — Despesas correntes e de capital, por rubricas  
(continuação)

Casas dos Pescadores

1970

Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2
Madeira:	
Despesas correntes . . . . .	2 427
Administração . . . . .	490
Pessoal . . . . .	365
Material . . . . .	41
Pagamento de serviços e outros encargos . . . . .	84
Previdência e assistência . . . . .	1 885
Subsídios . . . . .	1 082
Por doença . . . . .	17
Por morte e funeral . . . . .	19
Por invalidez . . . . .	24
Por casamento . . . . .	..
Por nascimento . . . . .	12
Medicamentos a sócios . . . . .	396
Medicamentos a pessoas da família . . . . .	406
Imperiosos . . . . .	217
Para colónias de férias . . . . .	..
Retribuição de serviços clínicos . . . . .	341
Retribuição dos serviços de enfermagem . . . . .	231
Compra de material de penso e medicamentos para os estabelecimentos de saúde . . . . .	58
Outras despesas de assistência médica . . . . .	134
Outras despesas de assistência . . . . .	..
Outras despesas . . . . .	39
Acção educativa e recreativa . . . . .	52
Instrução . . . . .	52
Iniciativas de cultura intelectual e moral . . . . .	..
Desportos e cultura física . . . . .	..
Despesas de capital . . . . .	..
Construções e obras novas . . . . .	..
Aquisição de edifícios . . . . .	..

## CAPÍTULO II

*CHAPITRE II*

### Previdência

*Prévoyance*

I — Previdência  
*Prévoyance*

II — Previdência social  
*Prévoyance sociale*

III — Previdência do Estado  
*Prévoyance de l'Etat*

IV — Instituições de previdência n. e  
*Institutions de prévoyance n. d.*



**I. — PREVIDÊNCIA — Précovance**

**1. — Instituições de previdência em actividade e beneficiários identificados, no Continente e Ilhas Adjacentes**  
*Institutions de prévoyance en activité et bénéficiaires identifiés, sur le Continent et les Iles Adjacentes*

1970

Rubricas — Rubriques	Total	Previdência social Prévoyance sociale	Previdência do Estado Prévoyance de l'Etat	Instituições de previdência n. e. Institutions de prévoyance n. d.	
				Associações de Socorros Mútuos Associations de Sécours Mutuals	Outras Autres
1	2	3	4	5	6
Instituições de Previdência — Institutions de prévoyance . . . . .	964	793	4	162	5
Beneficiários activos — Bénéficiaires actifs . . . . .	3 382 174	2 396 228	311 483	588 300	86 163

**2. — Beneficiados nas instituições de previdência, no Continente e Ilhas Adjacentes**  
*Bénéficiés des institutions de prévoyance, sur le Continent et Iles Adjacentes*

1970

Rubricas — Rubriques	Modalidades — Modalités							
	Abono de família Allocations familiales		Doença e maternidade Maladie et maternité	Invalidez Invalidité	Velhice Vieillesse	Morte Mort	Sobrevivência Survivance	Outras Autres
	Abono de Família	Prestações complementares Prestations complémentaires (a)						
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Previdência social — Prévoyance sociale . . . . .	814 501	44 280	515 363	117 654	52 766	15 738	13 541	..
Previdência do Estado — Prévoyance de l'Etat	69 110	16 519	X	37 993	8 941	..	16 935	131
Instituições de previdência n. e. — Institutions de prévoyance n. d.:								
Associações de Socorros Mútuos — Associations de Sécours Mutuals . . . . .	—	—	3 949	1 209	..	14 559	7 076	1 106
Outros — Autres . . . . .	—	—	..	..	..	872	..	..

(a) Os beneficiados são contados tantas vezes, quantas as prestações complementares que recebem — Les bénéficiés sont comptés autant de fois qu'ils reçoivent de prestations complémentaires.

**3. — Beneficiários activos, por grupos etários e sexos**  
*Bénéficiaires actifs, par groupes étaires et sexes*

1970

Regiões — Régions	Total	Grupos etários — Groupes étaires				
		Menos de 15 anos Moins de 15 ans	15/19	20/64	65 e mais 65 et plus	Idade ignorada Age ignorée
		1	2	3	4	5
Continente e Ilhas Adjacentes:						
HM . . . . .	3 382 174	57 551	311 523	2 060 092	101 167	850 941
H . . . . .	2 473 441	38 017	207 535	1 545 870	72 787	609 232
M . . . . .	908 733	10 534	103 988	515 122	28 380	241 709
Continente						
HM . . . . .	3 304 296	56 317	301 317	2 011 598	97 952	837 112
H . . . . .	2 418 554	37 223	199 737	1 506 488	70 941	599 165
M . . . . .	890 742	19 094	101 580	505 110	27 011	237 947
Ilhas Adjacentes						
Açores:						
HM . . . . .	40 583	614	4 344	24 894	1 104	9 627
H . . . . .	33 255	387	2 959	21 585	946	7 378
M . . . . .	7 928	227	1 385	3 309	158	2 249
Madeira:						
HM . . . . .	37 295	620	5 862	24 500	2 111	4 202
H . . . . .	26 632	407	4 839	17 797	900	2 689
M . . . . .	10 663	213	1 023	6 703	1 211	1 513

## 4. — Beneficiários activos, por ramos de actividade, segundo a C. A. E.

*Bénéficiaires actifs, par branches d'activités, suivant la C. A. E.*

1970

Regiões — Régions	Total	Ramos de actividade — Branches d'activités									Actividades mal definidas Activités mal définies
		Agricultura, silvicultura, caça e pesca <i>Agriculture, sylviculture, chasse et pêche</i>	Indústrias extractivas <i>Industries extractives</i>	Indústrias transformadoras <i>Industries manu-facturières</i>	Construção e obras públicas <i>Construction et travaux publics</i>	Electricidade, gás, água e serviços de saneamento <i>Électricité, gaz, eau et services de salubrité</i>	Comércio, bancos, seguros e agências prediais <i>Commerce, banques, assurances et agences immobilières</i>	Transportes, armazém e comunicações <i>Transports, emmagasinage et communications</i>	Serviços Services		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	(a) 3 382 174	342 731	73 203	926 066	288 710	25 669	387 180	140 689	592 624	605 293	
Continente . . . . .	(a) 3 304 296	341 622	72 645	904 870	279 610	25 060	366 615	133 895	576 357	603 622	
Ilhas Adjacentes . . . . .	77 878	1 109	558	21 196	9 109	609	20 565	6 794	16 267	1 671	
Açores . . . . .	40 583	608	206	11 058	4 389	609	6 675	3 714	12 286	1 038	
Madeira . . . . .	37 295	601	352	10 138	4 720	..	13 890	3 080	3 981	633	

(a) O total engloba os sócios das Associações de Socorros Mútuos de discriminação impossível, por ramos de actividade — Le total englobe les associés des Associations de Secours Mutuels de discrimination impossible, par branches d'activité.

## 5. — Beneficiários activos, por distritos e outras regiões, onde exercem a profissão

*Bénéficiaires actifs, par districts et autres régions, où ils exercent leur profession*

1970

Distritos e regiões — Districts et régions	Número de beneficiários Nombre de bénéficiaires	Distritos e regiões		Número de beneficiários
		1	2	
Total . . . . .	3 382 174			
Continente . . . . .	3 256 214			
Aveiro . . . . .	192 324			
Beja . . . . .	61 996			
Braga . . . . .	211 087			
Bragança . . . . .	30 285			
Castelo Branco . . . . .	57 608			
Coimbra . . . . .	96 936			
Évora . . . . .	89 951			
Faro . . . . .	115 331			
Guarda . . . . .	30 627			
Leiria . . . . .	99 806			
Lisboa . . . . .	944 174			
Portalegre . . . . .	58 190			
Porto . . . . .	844 866			
Santarém . . . . .	117 069			
Ilhas Adjacentes . . . . .		Setúbal . . . . .		176 849
		Viana do Castelo . . . . .		35 366
		Vila Real . . . . .		38 312
		Viseu . . . . .		55 437
Açores . . . . .		Ilhas Adjacentes . . . . .		117 988
		Angra do Heroísmo . . . . .		68 755
		Horta . . . . .		18 993
		Ponta Delgada . . . . .		8 788
Madeira — Funchal . . . . .				40 974
Províncias Ultramarinas — Provinces d'Outre-Mer . . . . .				49 238
Estrangeiro — Etranger . . . . .				7 932
				40

**6. — Beneficiários activos e beneficiados segundo as modalidades de previdência**  
*Bénéficiaires actifs, et bénéficiés suivant les modalités de prévoyance*

1970

Regiões — Régions	Beneficiários identificados Bénéficiaires identifiés	Beneficiados — Bénéficiés							
		Abono de família e prestações complementares (a)		Doenças Maladies		Invalidez Invalidité	Velhice Vieillesse	Morte Mort	Sobrevivência Survivance
		Allocations familiales et prestations complémentaires (a)	Profissionais Professionnels	Outras Autres (b)					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	8 382 174	944 410	47	510 265	156 756	61 707	31 169	37 552	1 287
Continente . . . . .	3 304 296	909 328	47	511 028	156 614	61 662	31 141	37 501	1 080
Ilhas Adjacentes . . . . .	77 878	35 082	..	8 237	142	45	28	51	157
Açores . . . . .	40 583	15 023	..	4 227	46	45	13	51	167
Madeira . . . . .	37 295	20 059	..	4 010	96	..	15	..	..

(a) Inclui os trabalhadores rurais — Englobe les ouvriers agricoles.

(b) Inclui a maternidade — Englobe la maternité.

**7. — Beneficiados com abono de família e prestações complementares no Continente e Ilhas Adjacentes**  
*Bénéficiés avec ce qui revient en faveur de la famille et prestations complémentaires sur le Continent et les îles Adjacentes*

1970

Regiões — Régions	Beneficiados — Bénéficiés					
	Com abono de família Avec allocation familiiale (a)	Com prestações complementares — Avec prestations complémentaires				
		Casamento Mariage	Nascimento Naissance	Aleitação Allaitement	Funeral Enterrement	Outros Autres (b)
1	2	3	4	5	6	7
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	883 611	46 973	79 793	104 575	29 750	10
Continente . . . . .	850 239	45 731	75 458	100 705	28 469	10
Ilhas Adjacentes . . . . .	33 372	1 242	4 335	3 870	1 281	..
Açores . . . . .	14 411	550	1 768	2 220	658	..
Madeira . . . . .	18 961	692	2 567	1 650	723	..

(a) Inclui os trabalhadores rurais — Englobe les ouvriers agricoles.

(b) Refere-se a subsídios de lar — Se réfère au subside du foyer.

**8. — Familiares com abono de família no Continente e Ilhas Adjacentes**  
*Parents avec ce qui revient en faveur de la famille sur le Continent et Iles Adjacentes*

1970

Regiões — Régions	Familiares — Parents		
	Total	Ascendentes Ascendants	Descendentes Descendants (a)
1	2	3	4
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	2 383 253	422 768	1 960 485
Continente . . . . .	2 274 877	412 248	1 862 629
Ilhas Adjacentes . . . . .	108 376	10 520	97 856
Açores . . . . .	43 717	6 680	37 037
Madeira . . . . .	64 659	3 840	60 819

(a) Inclui os descendentes dos trabalhadores rurais — Englobe les descendants des ouvriers agricoles.

## 9. — Estabelecimentos de saúde, população abrangida e acção desenvolvida na doença, por distritos

*Etablissements de santé, population comprise et action développée de la maladie, par districts*

1970

Distritos — Districts	Estabelecimentos de saúde Etablissements de santé (a)	População abrangida Population comprise		Acção desenvolvida — Action développée			
		Beneficiários Bénéficiaires	Familiares Familiales	Consultas Consultations	Tratamentos Traitements	Internamentos Internements	Elementos auxiliares de diagnóstico Eléments auxiliaires de diagnostic
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (b) . . . . .	2 018	2 411 853	3 114 655	13 642 877	8 109 240	558 989	2 016 687
Continente . . . . .	1 030	2 325 676	2 980 629	13 251 853	7 846 833	537 833	2 825 704
Aveiro . . . . .	59	151 604	233 926	990 736	633 768	11 353	139 684
Beja . . . . .	46	51 051	60 268	250 610	26 982	766	14 690
Braga . . . . .	90	173 501	313 718	914 469	747 899	13 139	140 465
Bragança . . . . .	20	12 098	26 959	65 136	52 808	1 221	4 637
Castelo Branco . . . . .	46	38 686	57 704	161 113	46 753	91 872	20 555
Coimbra . . . . .	61	73 227	109 809	438 497	250 200	4 871	66 670
Évora . . . . .	40	36 811	59 688	314 907	212 643	2 694	25 856
Faro . . . . .	36	69 448	83 283	297 683	192 282	11 021	48 735
Guarda . . . . .	33	16 336	22 377	89 464	12 391	84 231	19 522
Leiria . . . . .	38	48 441	113 266	430 254	245 591	25 786	83 926
Lisboa . . . . .	161	736 772	649 145	3 851 315	1 626 736	125 659	1 279 737
Portalegre . . . . .	38	36 097	57 480	227 701	159 376	8 797	21 718
Porto . . . . .	122	514 560	675 372	2 993 831	2 406 640	53 922	476 942
Santarém . . . . .	69	84 423	123 551	625 601	318 156	45 749	99 700
Setúbal . . . . .	55	183 068	196 218	1 114 623	650 167	49 461	321 828
Viana do Castelo . . . . .	30	29 577	58 049	145 749	93 829	2 990	27 273
Vila Real . . . . .	29	29 229	62 505	130 254	60 465	373	13 554
Viseu . . . . .	57	40 747	83 111	209 910	110 137	3 928	20 212
Ilhas Adjacentes . . . . .	24	85 990	132 003	390 984	262 364	21 149	90 806
Açores . . . . .	14	48 403	66 834	155 434	125 098	9 032	27 869
Angra do Heroísmo . . . . .	10	11 278	13 692	64 332	30 549	208	11 563
Horta . . . . .	1	5 310	12 063	16 815	2 198	2 419	1 928
Ponta Delgada . . . . .	3	31 815	41 079	74 287	93 251	6 405	14 378
Madeira — Funchal . . . . .	10	37 587	65 169	235 550	136 366	12 117	62 937
Províncias Ultramarinas—Provinces d'Outre-Mer . . . . .	..	184	445	33	43	7	173
Estrangeiro — Stranger . . . . .	..	8	1 578	7	..	..	4

(a) Sem internamento — Sans internement.

(b) Engloba as Casas do Povo só no total — Englobe les Maisons du Peuple seulement dans le total.

## 10. — Pessoal ao serviço nas instituições de previdência (a)

*Personnel au service des institutions de prévoyance*

1970

Regiões — Régions	Pessoal administrativo <i>Personnel administratif</i>				Pessoal técnico — Personnel technique					
	De escritório <i>Du bureau</i>		Pessoal menor <i>Personnel mineur</i>		Médicos <i>Médecins</i>	Enfermeiros <i>Infirmiers</i>	Partel- ras <i>Sages- femmes</i>	Assis- tentes sociais <i>Assis- tantes sociales</i>	Auxilia- res de enfer- magem <i>Aides d'infir- merie</i>	Outros <i>Autres</i>
	Sede e dele- gações <i>Siège et délégations</i>	Postos médicos <i>Postes de secours</i>	Sede e dele- gações <i>Siège et délégations</i>	Postos médicos <i>Postes de secours</i>						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente e Ilhas Adjacentes:										
HM . . . . .	10 540	1 451	2 731	824	4 826	1 107	383	149	1 315	1 438
H . . . . .	3 369	442	1 832	124	4 319	592	3	1	161	628
M . . . . .	7 171	1 009	899	700	507	515	380	148	1 154	810
Continente:										
HM . . . . .	10 277	1 419	2 694	776	4 728	1 065	371	146	1 291	1 425
H . . . . .	3 276	436	1 806	100	4 226	578	3	1	159	627
M . . . . .	7 001	983	888	676	502	487	368	145	1 132	798
Ilhas Adjacentes:										
Açores:										
HM . . . . .	151	17	20	17	38	12	7	1	11	11
H . . . . .	52	3	11	9	34	7	..	..	..	..
M . . . . .	99	14	9	8	4	5	7	1	11	11
Madeira:										
HM . . . . .	112	15	17	31	60	30	5	2	18	2
H . . . . .	41	3	15	15	59	7	..	..	2	1
M . . . . .	71	12	2	16	1	23	5	2	11	1

(a) Exclui o pessoal ao serviço da Previdência do Estado — Ne comprend pas le personnel au service de la Prévoyance de l'Etat.

## 11. — Valores nas instituições de previdência

*Valeurs des institutions de prévoyance*

1970

Regiões — Régions	A ordem <i>A l'ordre</i>	Títulos <i>Titres</i>	Imóveis <i>Immeubles</i>	Valores de material <i>Valeurs de matériel</i>	Outros <i>Autres</i>
1	2	3	4	5	6
1 000 ESC					
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	2 723 196	17 440 819	3 503 104	383 483	1 683 980
Continente . . . . .	2 691 881	17 045 129	3 450 021	369 310	1 624 786
Ilhas Adjacentes . . . . .	31 315	395 690	53 083	14 173	59 194
Açores . . . . .	23 486	107 011	4 644	5 155	18 726
Madeira . . . . .	7 829	288 679	48 439	9 018	40 468

**12. — Fundos nas instituições de previdência**  
*Fonds des institutions de prévoyance*

1970

<b>Régimes — Régions</b>	Reservas matemáticas	Reservas de invalidez, veihice e subsídios por morte	Reservas de sobrevivência	Reserva geral	Assistência	Obras culturais e sociais	Administração	Permanente	Outros
	<i>Réserve mathématiques</i>	<i>Réserves d'invalidez, veillasse et allocations de décès</i>	<i>Réerves de survie</i>	<i>Réserve générale</i>	<i>Assistance</i>	<i>Oeuvres culturelles et sociales</i>	<i>Administration</i>	<i>Permanence</i>	<i>Autres</i>
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

**1 000 ESC**

<b>Total (Continente e Ilhas Adjacentes)</b>	2 104 237	18 886 167	1 537 151	1 443 635	228 624	5 878	10 406	20 353	1 858 840
Continente	2 080 752	18 431 743	1 504 653	1 401 250	239 272	5 878	10 406	20 256	1 347 417
Ilhas Adjacentes	23 485	454 424	32 498	42 385	— 10 648	..	..	97	11 423
Açores	6 724	128 425	1 985	20 877	— 870	..	..	97	1 587
Madeira	16 761	325 999	30 513	21 508	— 9 778	..	..	..	9 836

**13. — Receitas e despesas nas instituições de previdência no Continente e Ilhas Adjacentes**  
*Recettes et dépenses des institutions de prévoyance, sur le Continent et les îles Adjacentes*

1970

<b>Rubricas — Rubriques</b>	Total	<b>Previdência — Prévoyance</b>								<b>Outros</b>	
		<b>Abono de família</b> <i>Allocations familiales</i>		Doença <i>Maladie</i>	Reforma (invalidez e velhice) <i>Retraite (Invalidez et vieillesse)</i>	Morte <i>Mort</i>	Sobrevivência <i>Survivance</i>	Assistência <i>Assistances</i>	<b>Administração</b> <i>Administration</i>		
		Abono de família	Prestações complementares <i>Prestations complémentaires</i>								
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	

**Receitas — 1 000 ESC**

Previdência social — <i>Prévoyance sociale</i>	9 968 203	(a) 2 600 289	3 198 640	1 963 817	190 864	780 174	111 710	780 248	342 551
Previdência do Estado — <i>Prévoyance de l'Etat</i>	1 535 583	214 666	..	78 275	1 105 150	..	82 447	2 716	52 206
Instituições de previdência n. e. — <i>Institutions de prévoyance n. d.</i>	255 706	..	..	23 089	4 690	80 209	36 562	18 566	67 573
Associações de Socorros Mútuos — <i>Associations de Sécurité Mutuelle</i>	161 428	..	..	23 089	4 690	35 480	36 562	..	61 607
Outras — <i>Autres</i>	94 278	..	..	..	..	44 729	..	18 566	5 966

**Despesas — 1 000 ESC**

Previdência social	7 132 136	1 816 723	133 170	2 690 752	1 428 967	79 401	93 697	97 503	739 151	52 772
Previdência do Estado	1 427 692	214 666	..	69 133	1 021 939	..	80 216	2 716	38 599	123
Instituições de previdência n. e.	175 335	..	..	17 630	3 521	54 044	20 414	8 206	64 913	7 207
Associações de Socorros Mútuos	122 412	..	..	17 630	3 521	26 759	20 414	..	54 088	..
Outras	52 923	..	..	..	..	27 285	..	8 206	10 225	7 207

(a) Inclui a receita respeitante ao abono de família dos trabalhadores rurais — Y compris la recette relative aux allocations familiales des ouvriers agricoles.  
 (b) Inclui a despesa respeitante ao abono de família dos trabalhadores rurais — Y compris la dépense relative aux allocations familiales des ouvriers agricoles.

**14.— Receitas e despesas de previdência segundo as suas modalidades, assistência e administração**  
*Recettes et dépenses de prévoyance suivant les modalités, assistance et administration*

1970

Rubricas — Rubriques	Total	Previdência — Prévoyance					Assistência Assistance	Administração Administration	Outras Autres
		Abono de família e prestações complementares (a)	Doença Maladie	Reforma (Invalidez e velhice)	Morte Mort	Sobrevivência Survivance			
		Allocations familiales et prestations complémentaires (a)		Retraite (Invalidez et vieillesse)					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Receitas — 1 000 ESC</b>									
<b>Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .</b>	<b>11 759 582</b>	<b>2 814 955</b>	<b>3 300 004</b>	<b>3 073 657</b>	<b>271 073</b>	<b>899 183</b>	<b>132 992</b>	<b>900 027</b>	<b>367 691</b>
Contribuições — Contributions:									
Beneficiários — Bénéficiaires . . . . .	2 894 562	1 002	1 162 781	953 718	151 488	264 617	13 668	321 302	25 986
Patronais — Patronales . . . . .	6 116 528	2 644 232	1 850 785	536 973	102 889	493 147	2 190	445 705	40 607
Subsídios e outras comparticipações — Subsides et autres coparticipations . . . . .	1 266 376	33 000	266 947	680 658	769	73 834	31 840	44 873	234 456
Rendimentos de bens patrimoniais — Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	1 121 405	98	5 528	926 485	7 799	65 225	64 287	23 370	28 613
Outras — Autres . . . . .	369 711	136 623	13 963	75 823	8 128	2 360	21 007	64 777	38 030
<b>Continente . . . . .</b>	<b>11 580 884</b>	<b>2 758 750</b>	<b>3 215 805</b>	<b>3 055 622</b>	<b>270 656</b>	<b>899 149</b>	<b>127 875</b>	<b>885 570</b>	<b>367 557</b>
Contribuições:									
Beneficiários . . . . .	2 866 262	1 002	1 139 440	953 654	151 399	264 583	13 668	316 530	25 986
Patronais . . . . .	6 009 304	2 588 288	1 808 075	536 966	102 886	493 147	2 190	437 145	40 607
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	1 248 873	33 000	249 447	580 658	769	73 834	31 837	44 873	234 456
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	1 098 812	98	5 418	909 351	7 550	65 225	69 656	22 904	28 610
Outras . . . . .	357 638	136 362	13 425	74 893	8 052	2 360	20 524	64 118	37 899
<b>Ilhas Adjacentes:</b>									
Açores . . . . .	70 017	26 303	30 888	1 169	36	34	4 779	6 740	68
Contribuições:									
Beneficiários . . . . .	10 362	..	8 690	3	24	34	..	1 711	..
Patronais . . . . .	51 699	26 156	21 270	..	..	..	..	4 273	..
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	1 000	..	1 000	..	..	..	..	..	..
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	5 896	..	28	1 166	12	..	4 551	136	3
Outras . . . . .	1 060	147	..	..	..	..	228	620	65
Madeira . . . . .	108 681	29 902	53 311	16 966	381	..	338	7 717	66
Contribuições:									
Beneficiários . . . . .	17 938	..	14 751	61	65	..	..	3 061	..
Patronais . . . . .	55 525	29 788	21 440	7	3	..	..	4 287	..
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	16 503	..	16 500	..	..	..	..	3	..
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	16 697	..	82	15 968	237	..	80	330	..
Outras . . . . .	2 018	114	638	930	76	..	255	39	66
<b>Despesas — 1 000 ESC</b>									
<b>Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .</b>	<b>8 735 163</b>	<b>2 176 030</b>	<b>2 777 515</b>	<b>2 454 427</b>	<b>133 445</b>	<b>194 327</b>	<b>108 425</b>	<b>842 363</b>	<b>48 631</b>
Pensões — Pensions . . . . .	2 585 708	..	..	2 396 429	..	186 080	2 642	..	557
Subsídios — Subsides . . . . .	3 212 177	2 104 612	912 725	..	132 266	..	38 507	..	24 067
Prestações não pecuniárias — Prestations non pécuniaires . . . . .	1 796 564	59 947	1 670 627	..	..	..	62 021	..	3 969
Administração — Administration . . . . .	1 073 380	..	194 126	35 461	6	..	1 646	842 138	..
Outras . . . . .	67 334	11 471	37	22 534	1 173	8 247	3 609	225	20 338
<b>Continente . . . . .</b>	<b>8 542 214</b>	<b>2 080 899</b>	<b>2 701 124</b>	<b>2 453 801</b>	<b>133 168</b>	<b>194 163</b>	<b>105 744</b>	<b>824 729</b>	<b>48 586</b>
Pensões . . . . .	2 584 397	..	..	2 395 861	..	185 916	2 563	..	557
Subsídios . . . . .	3 106 800	2 012 932	899 604	..	131 989	..	38 208	..	24 067
Prestações não pecuniárias . . . . .	1 734 424	56 496	1 614 187	..	..	..	59 772	..	3 969
Administração . . . . .	1 048 804	..	187 296	35 406	6	..	1 592	824 504	..
Outras . . . . .	67 289	11 471	37	22 534	1 173	8 247	3 609	225	19 993
<b>Ilhas Adjacentes:</b>									
Açores . . . . .	83 283	40 591	32 873	15	26	164	335	9 234	45
Pensões . . . . .	168	..	..	4	..	164	..	..	..
Subsídios . . . . .	45 716	39 597	5 862	..	26	..	231	..	..
Prestações não pecuniárias . . . . .	26 236	994	25 192	..	..	..	50	..	..
Administração . . . . .	11 118	..	1 819	11	..	..	54	9 234	..
Outras . . . . .	45	..	..	..	..	..	..	..	45
Madeira . . . . .	103 666	54 540	43 518	611	251	..	2 346	8 400	..
Pensões . . . . .	643	..	..	564	..	..	79	..	..
Subsídios . . . . .	59 601	52 083	7 259	..	251	..	68	..	..
Prestações não pecuniárias . . . . .	35 904	2 457	31 248	..	..	..	2 199	..	..
Administração . . . . .	13 458	..	5 011	47	..	..	..	8 400	..
Outras . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	..	..

(a) Inclui receitas e despesas relativas ao abono de família dos trabalhadores rurais — Y compris les recettes et les dépenses relatives aux allocations familiales des ouvriers agricoles.

II.—PREVIDÊNCIA SOCIAL—*Prévoyance Sociale*

## 15.—Beneficiários activos, por grupos etários e sexos

*Bénéficiaires actifs, par groupes étais et sexes*Previdência Social—*Prévoyance Sociale*

1970

Regiões e sexos — <i>Régions et sexes</i>	Grupos etários — <i>Groupes étais</i>					
	Total	Menos de 15 anos <i>Moins de 15 années</i>	15 a 19 <i>15 à 19</i>	20 a 64 <i>20 à 64</i>	65 e mais <i>65 et plus</i>	Idade ignorada <i>Age ignoré</i>
	1	2	3	4	5	6
<b>Continente e Ilhas Adjacentes:</b>						
HM . . . . .	2 896 228	50 872	287 840	1 516 715	47 808	492 093
H . . . . .	1 859 906	34 687	193 722	1 181 975	38 761	410 761
M . . . . .	530 322	16 185	94 118	384 740	9 047	82 232
<b>Continente</b>						
HM . . . . .	2 821 259	49 638	277 665	1 469 388	45 404	479 164
H . . . . .	1 802 552	33 893	185 943	1 144 371	37 651	400 694
M . . . . .	518 707	15 745	91 722	325 017	7 753	78 470
<b>Ilhas Adjacentes</b>						
<b>Açores</b>						
HM . . . . .	38 633	614	4 333	23 469	500	9 627
H . . . . .	31 461	387	2 952	20 273	471	7 378
M . . . . .	7 172	227	1 381	3 196	119	2 249
<b>Madeira</b>						
HM . . . . .	36 336	620	5 842	23 858	1 814	4 202
H . . . . .	25 933	407	4 827	17 331	639	2 689
M . . . . .	10 443	213	1 015	6 627	1 175	1 513

## 16.—Beneficiários activos, por ramos de actividade segundo a C. A. E.

*Bénéficiaires actifs, par branches d'activité suivant la C. A. E.*Previdência Social—*Prévoyance Sociale*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	Ramos de actividade — <i>Branches d'activité</i>									
	Total	Agricul-tura, silvícul-tura, caça e pesca <i>Agriculture, Silviculture, chasse et pêche</i>	Indús-trias extrac-tivas <i>Industries extractives</i>	Indús-trias trans-forma-tores <i>Industries transforma- tives</i>	Construções e obras públicas <i>Construc- tions et tra- vaux publics</i>	Electri-cidade, gás, água e serviço de sanea- mento <i>Électricité, gaz, eau et services de salu- brité</i>	Comér-cio, bancos, seguros e agências prediais <i>Com- merce, banques, assur- ances et agences immobi- lières</i>	Trans- portes, armaze- nagem e comu- nicações <i>Trans- ports, emmagas- sinage et com- munications</i>	Serviços <i>Services</i>	Activi-dades mal defi-nidas <i>Activi- tés mal dé- finies</i>
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . .	2 896 228	342 731	78 203	926 066	288 719	25 669	387 180	140 689	192 069	19 902
Continente . . . . .	2 821 259	341 622	72 645	904 670	279 610	25 060	366 615	133 895	178 711	18 231
Ilhas Adjacentes . . . . .	74 969	1 109	558	21 196	9 109	609	20 565	6 794	13 358	1 671
Açores . . . . .	38 633	608	206	11 058	4 389	609	6 675	3 714	10 336	1 038
Madeira . . . . .	36 336	561	352	10 158	4 720	..	13 890	3 080	8 022	633

**17. — Beneficiários activos, por distritos e outras regiões onde exercem a profissão**

*Bénéficiaires actifs, par districts et autres régions où ils exercent leur profession*

Previdência Social — Prévoyaunce Sociale

1970

Distritos e regiões — Districts et régions	Número de beneficiários Nombre de bénéficiaires	Distritos e regiões — Districts et régions		Número de beneficiários Nombre de bénéficiaires
		1	2	
Total . . . . .	2 896 228		Setúbal . . . . .	156 077
Continente . . . . .	2 291 494		Viana do Castelo . . . . .	29 571
Aveiro . . . . .	144 905		Vila Real . . . . .	30 160
Beja . . . . .	53 958		Viseu . . . . .	43 990
Braga . . . . .	170 892		Ilhas Adjacentes . . . . .	100 795
Bragança . . . . .	23 498		Açores . . . . .	57 729
Castelo Branco . . . . .	47 132		Angra do Heroísmo . . . . .	15 306
Coimbra . . . . .	72 090		Horta . . . . .	7 068
Évora . . . . .	75 116		Ponta Delgada . . . . .	35 355
Faro . . . . .	99 284		Madeira — Funchal . . . . .	43 066
Guarda . . . . .	22 584		Províncias Ultramarinas — Provinces d'Outre-Mer . . . . .	3 912
Leiria . . . . .	86 469		Estrangeiro — Etranger . . . . .	27
Lisboa . . . . .	647 544			
Portalegre . . . . .	50 633			
Porto . . . . .	438 272			
Santarém . . . . .	99 829			

**18. — Beneficiários activos e beneficiados, segundo as modalidades de previdência**

*Bénéficiaires actifs et bénéficiés, suivant les modalités de prévoyance*

Previdência Social — Prévoyaunce Sociale

1970

Regiões — Régions	Beneficiários activos Bénéficiaires actifs	Beneficiados — Bénéficiés						
		Abono de família e prestações complementares Allocations familiales et prestations complémentaires (a)	Doença — Maladie		Invalidez Invalidité	Velhice Vieillesse	Morte Mort	Sobrevivência Survivance
			Profissionais Professionnels	Outras Autres (b)				
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	2 896 228	858 781	47	515 316	117 554	52 766	15 738	18 541
Continente . . . . .	2 321 259	823 699	47	507 130	117 509	52 721	15 738	18 541
Ilhas Adjacentes . . . . .	74 969	35 682	..	8 186	45	45	..	..
Açores . . . . .	38 683	15 023	..	4 176	45	45	..	..
Madeira . . . . .	36 286	20 659	..	4 010	..	..	..	..

(a) Inclui os trabalhadores rurais — Englobe les ouvriers agricoles.

(b) Inclui a maternidade — Englobe la maternité.

**19. — Beneficiados com abono de família e prestações complementares, no Continente e Ilhas Adjacentes**

*Bénéficiés avec ce qui revient en faveur de la famille et prestations complémentaires, sur le Continent et les îles Adjacentes*

Previdência Social — *Prévoyance Sociale*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	Beneficiados — <i>Bénéficiés</i>						
	Com abono de família <i>Avec allocation familiale</i>		Casamentos <i>Mariage</i>	Nascimentos <i>Naissance</i>	Aleitação <i>Allaitement</i>	Funeral <i>Enterrements</i>	Outros <i>Autres</i>
	Trabalhadores rurais <i>Ouvriers agricoles</i>	Outros <i>Autres</i>					
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	168 081	690 700	46 973	79 793	104 575	29 750	10
Continente . . . . .	159 964	663 735	45 731	75 458	100 705	28 469	10
Ilhas Adjacentes . . . . .	8 117	26 965	1 242	4 335	3 870	1 281	..
Açores . . . . .	2 623	12 400	550	1 768	2 220	558	..
Madeira . . . . .	5 494	14 565	692	2 567	1 650	723	..

**20. — Familiares com abono de família no Continente e Ilhas Adjacentes**

*Parents avec ce qui revient en faveur de la famille sur le Continent et les îles Adjacentes*

Previdência Social — *Prévoyance Sociale*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	Familiares — <i>Parents</i>				
	Dos trabalhadores rurais <i>Des ouvriers agricoles</i> (a)	Dos outros — <i>Des autres</i>			Total
		Total	Ascendentes <i>Ascendants</i>	Descendentes <i>Descendants</i>	
1	2	3	4	5	6
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	542 644	1 672 045	366 325	1 305 720	2 214 689
Continente . . . . .	510 359	1 595 954	355 805	1 240 149	2 106 313
Ilhas Adjacentes . . . . .	32 285	76 091	10 520	65 571	108 376
Açores . . . . .	9 310	34 407	6 680	27 727	43 717
Madeira . . . . .	22 975	41 684	3 840	37 844	64 659

(a) Só os descendentes ou equiparados — *Seulement les descendants ou assimilés.*

## 21.— Estabelecimentos de saúde, população abrangida e acção desenvolvida na doença, por distritos

Etablissements de santé, population comprise et action développée de la maladie, par districts

Previdência Social — Prévoyance Sociale

1970

Distritos — Districts	Estabelecimentos de saúde Etablissements de santé (a)	População abrangida Population comprise		Acção desenvolvida — Action développée			
		Beneficiários Bénéficiaires	Familiares Parents	Consultas Consultations	Tratamentos Traitements	Internamentos Internements	Elementos auxiliares de diagnóstico Éléments auxiliaires de diagnostic
							8
1	2	3	4	5	6	7	8
Total . . . . .	(b) 1 951	2 253 179	2 946 177	13 263 682	8 012 610	459 614	2 852 142
Continente . . . . .	966	2 168 566	2 814 363	12 876 653	7 751 841	440 103	2 762 006
Aveiro . . . . .	59	150 476	228 639	987 555	633 328	10 909	139 578
Beja . . . . .	46	49 706	59 024	249 789	26 871	651	14 690
Braga . . . . .	90	155 414	259 486	908 710	747 899	13 129	140 465
Bragança . . . . .	20	11 489	25 506	63 368	51 681	94	4 637
Castelo Branco . . . . .	45	37 003	57 704	158 330	41 402	86 488	20 515
Coimbra . . . . .	61	72 749	109 809	437 538	249 576	4 247	66 670
Évora . . . . .	40	36 444	59 688	312 090	212 643	2 694	25 856
Faro . . . . .	34	66 493	83 025	293 968	189 288	8 027	48 735
Guarda . . . . .	32	14 997	22 377	85 576	11 417	83 257	18 255
Leiria . . . . .	37	45 978	113 266	423 130	242 208	21 458	79 261
Lisboa . . . . .	143	680 443	645 495	3 650 695	1 583 655	80 866	1 229 304
Portalegre . . . . .	38	35 854	57 278	227 524	169 298	8 719	21 718
Porto . . . . .	94	460 968	586 412	2 904 724	2 308 861	46 143	471 128
Santarém . . . . .	67	80 594	123 551	606 415	310 936	38 501	99 457
Setúbal . . . . .	45	171 034	183 338	1 082 325	628 337	27 623	320 751
Viana do Castelo . . . . .	29	29 373	58 849	145 491	93 839	2 990	27 273
Vila Real . . . . .	29	29 229	52 905	130 254	60 465	373	13 554
Viseu . . . . .	57	40 322	83 011	209 173	110 137	3 926	20 159
Ilhas Adjacentes . . . . .	21	84 426	129 791	386 989	260 726	19 504	89 959
Açores . . . . .	12	47 272	64 622	153 958	125 271	8 298	27 176
Angra do Heroísmo . . . . .	9	11 121	13 685	64 071	30 350	2	11 492
Horta . . . . .	1	5 310	12 063	16 815	2 198	2 419	1 928
Ponta Delgada . . . . .	2	30 841	38 874	73 072	92 723	5 877	14 056
Madeira — Funchal . . . . .	9	37 154	65 169	293 031	135 455	11 206	62 483
Províncias Ultramarinas—Provinces d'Outre-Mer . . . . .	..	184	445	33	43	7	173
Estrangeiro — Etranger . . . . .	..	3	1 578	7	..	..	4

(a) Sem internamento — Sans internement.

(b) Engloba as Casas do Povo só no total — Englobe les Maisons du Peuple seulement dans le total.

**22. — Pessoal ao serviço nas instituições de previdência**  
*Personnel au service des institutions de prévoyance*

Previdência Social — *Prévoyance Sociale*

1970

Regiões e sexos — <i>Régions et sexes</i>	Pessoal administrativo <i>Personnel administratif</i>				Pessoal Técnico — <i>Personnel Technique</i>					
	De escritório <i>De bureau</i>		Pessoal menor <i>Personnel mineur</i>		Médicos <i>Médecins</i>	Enfermeiros <i>Infirmiers</i>	Parteiras <i>Sage-femmes</i>	Assistentes sociais <i>Assistantes sociales</i>	Auxiliares de enfermagem <i>Aides d'infirmierie</i>	Outros <i>Autres</i>
	Sede e delegações <i>Siège et délégations</i>	Postos médicos <i>Postes de secours</i>	Sede e delegações <i>Siège et délégations</i>	Postos médicos <i>Postes de secours</i>						
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Continente e Ilhas Adjacentes:										
HM . . . . .	9 899	1 429	2 231	824	4 498	1 045	375	149	1 272	1 247
H . . . . .	2 928	428	1 437	124	4 018	561	3	1	153	581
M . . . . .	6 971	1 001	794	700	480	484	572	148	1 119	666
Continente										
HM . . . . .	9 648	1 397	2 201	776	4 406	1 005	364	146	1 249	1 237
H . . . . .	2 843	422	1 418	100	3 930	519	3	1	151	581
M . . . . .	6 805	975	783	678	476	456	361	145	1 088	656
Ilhas Adjacentes										
Açores										
HM . . . . .	142	17	16	17	34	10	6	1	10	10
H . . . . .	47	3	7	9	31	5	..	..	..	..
M . . . . .	95	14	9	8	3	5	6	1	10	10
Madeira										
HM . . . . .	109	15	14	31	58	30	5	2	13	..
H . . . . .	38	3	12	15	57	7	..	..	2	..
M . . . . .	71	12	2	16	1	23	5	2	11	..

**23. — Valores nas instituições de previdência, por regiões**  
*Valuers des institutions de prévoyance, par régions*

Previdência Social — *Prévoyance Sociale*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	A ordem A l'ordre	Títulos Titres	Imóveis Immeubles	Valores de material Valeurs de matériel	Outros Autres
1	2	3	4	5	6
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	2 279 104	16 803 639	2 341 396	372 443	1 416 336
Continente . . . . .	2 249 615	16 410 858	2 291 063	358 270	1 382 329
Ilhas Adjacentes . . . . .	29 489	392 751	50 333	14 173	34 007
Açores . . . . .	22 455	104 412	2 967	5 155	11 729
Madeira . . . . .	7 024	288 339	47 266	9 018	22 268

**24. — Fundos nas instituições de previdência, por regiões**  
*Fonds des institutions de prévoyance, par régions*

Previdência Social — *Prévoyance Sociale*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	Reservas matemáticas <i>Réserves mathématiques</i>	Reservas de invalidez, velhice e subsídios por morte <i>Réserves d'invalidité, vieillesse et allocations de décès</i>	Reservas de sobrevivência <i>Réserves de survie</i>	Reserva geral <i>Réserve générale</i>	Assistência Assistance	Obras culturais e sociais <i>Oeuvres culturelles et sociales</i>	Administração Administração	Outros Autres
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	514 152	18 886 166	1 537 151	1 039 820	228 625	5 878	9 806	813 188
Continente . . . . .	514 152	18 431 742	1 504 653	1 002 247	239 273	5 878	9 806	802 886
Ilhas Adjacentes . . . . .	..	454 424	32 498	37 573	— 10 648	..	..	10 302
Açores . . . . .	..	128 425	1 985	19 166	— 870	..	..	1 418
Madeira . . . . .	..	325 999	30 513	18 407	— 9 778	..	..	8 884

## 25. — Receitas e despesas de previdência segundo as suas modalidades, assistência e administração

Recettes et dépenses de prévoyance suivant les modalités, assistance et administration

Previdência Social — Prévoyance Sociale

1970

Rubricas — Rubriques	Total	Previdência — Prévoyance								Adm- is- tra- ção Ad- mi- ni- stra- tion	Outros Autres
		Abono de família dos trabalhadores rurais	Abono de família e prestações complementares	Doença Malária	Reforma (Invalidez e velhice)	Morte Mort	Sobre-vivência Survi- vance	Assis- tência Assistance			
		Allocations familiales des ouvriers agricoles	Allocations familiales et prestations complémentaires		Retraite (Invali- dité et veille- sse)						
1	2	3	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Receitas — 1 000 ESC											
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	9 968 293	76 832	2 523 457	3 198 640	1 963 817	190 864	780 174	111 710	780 248	342 551	
Contribuições — Contributions:											
Beneficiários — Bénéficiaires . . . . .	2 210 598	—	1 002	1 154 830	425 009	79 884	245 914	7 632	270 464	25 863	
Patronais — Patronales . . . . .	5 801 830	43 832	2 385 734	1 772 969	536 966	102 886	493 147	2 190	423 599	40 607	
Subsídios e outras comparticipações — Subsides et autres coparticipations . . . . .	640 149	33 000	..	265 072	26 015	583	5 831	31 466	43 727	234 455	
Rendimentos de bens patrimoniais — Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	1 006 200	—	98	—	909 634	347	35 156	49 415	851	10 699	
Outros — Autres . . . . .	309 516	—	136 623	5 869	66 193	7 164	126	21 007	41 607	30 927	
Continente . . . . .	9 793 760	75 441	2 468 043	3 115 287	1 947 334	190 864	780 174	106 593	767 007	342 417	
Contribuições:											
Beneficiários . . . . .	2 182 822	—	1 002	1 131 684	425 009	79 884	245 914	7 632	265 834	25 863	
Patronais . . . . .	5 694 638	42 441	2 331 181	1 730 162	536 966	102 886	493 147	2 190	415 058	40 607	
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	622 646	33 000	..	247 572	26 015	583	5 831	31 466	43 727	234 455	
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	985 083	—	98	—	893 151	347	35 156	44 784	851	10 696	
Outras . . . . .	308 571	—	136 362	5 869	66 193	7 164	126	20 524	41 537	30 796	
Ilhas Adjacentes:											
Açores . . . . .	68 958	1 066	25 237	30 679	1 162	..	..	4 779	5 967	68	
Contribuições:											
Beneficiários . . . . .	10 091	—	..	8 409	..	..	..	..	1 682	..	
Patronais . . . . .	51 680	1 066	25 090	21 270	..	..	..	..	4 254	..	
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	1 000	—	..	1 000	..	..	..	..	..	..	
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	5 716	—	—	—	1 162	..	..	4 551	—	3	
Outras . . . . .	471	—	147	..	..	..	..	228	31	65	
Madeira . . . . .	105 575	325	29 577	52 674	15 321	..	..	338	7 274	66	
Contribuições:											
Beneficiários . . . . .	17 685	—	..	14 737	..	..	..	..	2 948	..	
Patronais . . . . .	55 512	325	29 463	21 437	..	..	..	..	4 287	..	
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	16 503	—	..	16 500	..	..	..	3	..	..	
Rendimentos de bens patrimoniais . . . . .	15 101	—	—	—	15 321	..	..	80	..	..	
Outras . . . . .	474	—	114	..	..	..	..	265	39	66	
Despesas — 1 000 ESC											
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	7 132 136	79 656	1 881 708	2 690 752	1 428 967	79 401	93 697	97 503	739 151	41 301	
Pensões — Pensions . . . . .	1 467 338	—	—	—	1 371 383	—	93 285	2 642	—	28	
Subsídios — Subsides . . . . .	2 868 027	65 559	1 824 387	843 218	—	79 301	—	31 661	—	24 001	
Prestações não pecuniárias — Prestations non pécuniaires . . . . .	1 777 989	2 626	57 321	1 653 408	—	—	—	60 788	—	3 846	
Administração — Administration . . . . .	969 493	—	—	194 126	35 464	6	—	746	739 151	—	
Outras . . . . .	49 289	11 471	—	..	22 120	194	412	1 666	—	13 426	
Continente . . . . .	6 941 565	75 028	1 791 205	2 615 240	1 428 909	79 307	93 697	94 822	722 101	41 256	
Pensões . . . . .	1 467 259	—	—	—	1 371 383	—	93 285	2 563	—	28	
Subsídios . . . . .	2 762 876	60 931	1 737 335	830 140	—	79 107	—	31 362	—	24 001	
Prestações não pecuniárias . . . . .	1 716 685	2 626	53 870	1 597 804	—	—	—	58 539	—	3 846	
Administração . . . . .	945 501	—	—	187 296	35 406	6	—	692	722 101	—	
Outras . . . . .	49 244	11 471	—	..	22 120	194	412	1 666	—	13 381	
Ilhas Adjacentes:											
Açores . . . . .	82 510	3 858	36 733	32 650	11	..	..	335	8 878	45	
Pensões . . . . .	..	—	—	—	..	..	..	..	—	..	
Subsídios . . . . .	45 647	3 858	35 739	5 819	—	..	..	231	—	..	
Prestações não pecuniárias . . . . .	26 056	—	994	25 012	—	..	..	50	—	..	
Administração . . . . .	10 762	—	—	1 819	11	..	..	54	8 878	—	
Outras . . . . .	45	—	—	..	..	..	..	..	—	45	
Madeira . . . . .	108 061	770	53 770	42 862	47	94	..	2 346	8 172	..	
Pensões . . . . .	79	—	—	—	..	..	..	79	—	..	
Subsídios . . . . .	59 504	770	51 313	7 259	—	94	—	68	—	..	
Prestações não pecuniárias . . . . .	35 248	—	2 457	30 592	—	—	—	2 199	—	..	
Administração . . . . .	13 230	—	—	5 011	47	—	—	..	8 172	..	
Outras . . . . .	..	—	—	..	..	..	..	..	—	..	

III.— PREVIDÊNCIA DO ESTADO — *Prévoyance de l'Etat*

**26. — Beneficiários activos, por grupos etários e sexos, no Continente e Ilhas Adjacentes**

*Bénéficiaires actifs, par groupes étaires et sexes, sur le Continent et les Iles Adjacentes*

Previdência do Estado — *Prévoyance de l'Etat*

1970

Sexos — Sexes	Total	Grupos etários — Groupes étaires			
		15 a 19	20 a 64	65 e mais 65 et plus	
		1	2	3	4
Total . . . . .	311 483	4 378	298 914		9 691
H. . . . .	213 738	2 997	204 893		5 938
M. . . . .	97 745	1 381	93 211		3 153

**27. — Beneficiários activos, por distritos e outras regiões onde exercem a profissão**

*Bénéficiaires actifs, par districts et autres régions où ils exercent leur profession*

Previdência do Estado — *Prévoyance de l'Etat*

1970

Distritos — Districts	1	Número de beneficiários Nombre des bénéficiaires	2
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	1	311 483	2
Continente . . . . .	1	299 326	2
Aveiro . . . . .	1	8 517	2
Beja . . . . .	1	5 286	2
Braga . . . . .	1	8 612	2
Bragança . . . . .	1	4 944	2
Castelo Branco . . . . .	1	6 867	2
Coimbra . . . . .	1	11 630	2
Évora . . . . .	1	5 866	2
Faro . . . . .	1	8 273	2
Guarda . . . . .	1	5 359	2
Leiria . . . . .	1	9 408	2
Lisboa . . . . .	1	148 040	2
Portalegre . . . . .	1	5 997	2
Porto . . . . .	1	32 837	2
Santarém . . . . .	1	11 764	2
Setúbal . . . . .	1	6 712	2
Viana do Castelo . . . . .	1	4 266	2
Vila Real . . . . .	1	6 864	2
Viseu . . . . .	1	8 064	2
Ilhas Adjacentes . . . . .	1	12 157	2
Açores . . . . .	1	7 740	2
Angra do Heroísmo . . . . .	1	2 380	2
Horta . . . . .	1	1 311	2
Ponta Delgada . . . . .	1	4 049	2
Madeira — Funchal . . . . .	1	4 417	2

**28. — Beneficiários activos e beneficiados, segundo as modalidades de previdência**

*Bénéficiaires actifs, et bénéficiés, suivant les modalités de prévoyance*

Previdência do Estado — *Prévoyance de l'Etat*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	Beneficiários identificados <i>Bénéficiaires identifiés</i>	Beneficiados — <i>Bénéficiés</i>			
		Abono de família e prestações complementares <i>Allocations familiales et prestations complémentaires</i>	Invalides <i>Invalidité</i>	Velhice <i>Viellesse</i>	Sobrevivência <i>Survivance</i>
1	2	3	4	5	6
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . .	311 183	85 629	37 993	8 141	16 935

**29. — Familiares com abono de família**

*Parents avec ce qui revient en faveur de la famille*

Previdência do Estado — *Prévoyance de l'Etat*

1970

Regiões — <i>Regions</i>	Total	Ascendentes <i>Ascendants</i>	Descendentes ou equiparados — <i>Descendants ou égalisés</i>		
			Até 14 anos <i>Jusqu'à 14 ans</i>	Estudantes <i>Étudiants</i>	Incapazes <i>Incapables</i>
1	2	3	4	5	6
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . .	(a) 192 769	56 443	94 684	17 010	427

(a) O total inclui os «familiares com abono de família», da Administração Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, de discriminação impossível por ascendentes e descendentes — *Le total englobe les «parents avec ce qui revient en faveur de la famille» de l'Administration Générale des Postes, Télégraphes et Téléphones, de discrimination impossible par ascendants et descendants.*

**30. — Valores e fundos nas instituições de previdência do Estado**

*Valeurs et fonds des institutions de prévoyance de l'Etat*

Previdência do Estado — *Prévoyance de l'Etat*

1970

Rubricas — Rubriques	Importâncias em 1 000 ESC Sommes en 1 000 ESC	Rubricas	Importâncias em 1 000 ESC
1	2	3	4
<b>Valores — Valeurs</b>		<b>Fundos — Fonds</b>	
Total . . . . .	742 228	Total . . . . .	764 364
A ordem — <i>A l'ordre</i> . . . . .	233 201	Permanente — <i>Permanent</i> . . . . .	588 244
Títulos — <i>Titres</i> . . . . .	233 355	Reserva — <i>Réserve</i> . . . . .	172 917
Imóveis — <i>Immeubles</i> . . . . .	313 601	Assistência — <i>Assistance</i> . . . . .	..
Outros — <i>Autres</i> . . . . .	— 37 929	Outros — <i>Autres</i> . . . . .	3 203

**31. — Receitas e despesas de previdência segundo as suas modalidades, assistência e administração**

*Recettes et dépenses de prévoyance suivant les modalités, assistance et administration*

Previdência do Estado — *Prévoyance de l'Etat*

1970

Rubricas — Rubriques	Total	Previdência — <i>Prévoyance</i>					Adminis-tração <i>Administration</i>	Assistência <i>Assistance</i>	Outras <i>Outres</i>
		Abono de família <i>Allocations familiales</i>	Reforma (Invalidez e velhice) <i>Retraite (Invalidité et vieillesse)</i>	Sobrevi-vência <i>Survivance</i>	Doença <i>Maladie</i>	7			
1	2	3	4	5	9	7	8	9	
<b>Receitas — 1 000 ESC</b>									
Total. . . . .	1 535 583	214 666	1 105 150	82 447	78 275	2 716	53 206	123	
Contribuições — <i>Contributions</i> :									
Beneficiários — <i>Bénéficiaires</i> . . . . .	570 212	..	526 650	10 604	..	2 716	30 119	123	
Patronais — <i>Patronales</i> . . . . .	314 066	214 666	..	..	77 913	..	22 087	..	
Subsídios e outras comparticipações — <i>Subsides et autres coparticipations</i> . . . . .	622 997	..	554 635	68 000	362	..	..	..	
Rendimento de bens patrimoniais — <i>Revenus de biens patrimoniaux</i> . . . . .	17 599	..	15 169	2 430	..	..	..	..	
Outras — <i>Autres</i> . . . . .	10 109	..	8 696	1 413	..	..	..	..	
<b>Despesas — 1 000 ESC</b>									
Total. . . . .	1 427 692	214 666	1 021 939	80 216	69 133	2 716	38 899	123	
Pensões — <i>Pensions</i> . . . . .	1 102 155	..	1 021 939	80 216	..	..	..	..	
Subsídios — <i>Subsides</i> . . . . .	286 515	214 666	..	..	69 133	2 716	..	..	
Prestações não pecuniárias — <i>Prestations non pécuniaires</i> . . . . .	123	..	..	..	..	..	..	123	
Administração — <i>Administration</i> . . . . .	38 674	..	..	..	..	..	38 674	..	
Outras . . . . .	225	..	..	..	..	..	225	..	

IV.—INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA n. e.—*Institutions de prévoyance n. d.*

**32.—Número dos organismos, por distritos**

*Nombre des organismes, par districts*

**Associações de Socorros Mútuos**

*Associations de Secours Mutuels*

1970

Distritos — <i>Districts</i>	Número dos organismos <i>Nombre des organismes</i>
1	2
<b>Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .</b>	<b>162</b>
<b>Continente . . . . .</b>	<b>154</b>
Aveiro . . . . .	3
Beja . . . . .	2
Braga . . . . .	5
Bragança . . . . .	3
Castelo Branco . . . . .	2
Coimbra . . . . .	4
Évora . . . . .	6
Faro . . . . .	5
Guarda . . . . .	2
Leiria . . . . .	2
Lisboa . . . . .	43
Portalegre . . . . .	2
Porto . . . . .	44
Santarém . . . . .	11
Setúbal . . . . .	14
Viana do Castelo . . . . .	3
Viseu . . . . .	3
<b>Ilhas Adjacentes . . . . .</b>	<b>8</b>
<b>Açores . . . . .</b>	<b>5</b>
Angra do Heroísmo . . . . .	2
Horta . . . . .	1
Ponta Delgada . . . . .	2
<b>Madeira — Funchal . . . . .</b>	<b>3</b>

**33.—Organismos e sócios, por classes de sócios**

*Organismes et associés, par classes d'associés*

**Associações de Socorros Mútuos**

*Associations de Secours Mutuels*

1970

Classes de sócios <i>Classes d'associés</i>	Número de organismos <i>Nombre des organismes</i>	Número de sócios <i>Nombre d'associés</i>
1	2	3
<b>Total . . . . .</b>	<b>162</b>	<b>588 300</b>
<b>Até — Jusqu'à 499 . . . . .</b>	<b>90</b>	<b>20 370</b>
500 a 999 . . . . .	23	15 239
1 000 > 1 499 . . . . .	4	4 891
1 500 > 1 999 . . . . .	3	5 347
2 000 > 2 999 . . . . .	7	17 386
3 000 > 3 999 . . . . .	4	13 051
4 000 > 4 999 . . . . .	2	9 213
5 000 > 5 999 . . . . .	6	32 702
6 000 > 6 999 . . . . .	1	6 778
7 000 > 7 999 . . . . .	1	7 109
8 000 > 8 999 . . . . .	3	25 370
9 000 > 9 999 . . . . .	1	9 965
10 000 e mais — 10 000 et plus . . . . .	17	420 879

## 34. — Sócios identificados, por grupos etários e distritos onde exercem a profissão

*Associés identifiés, par groupes étaires et districts où ils exercent leur profession*Associações de Socorros Mútuos — *Associations de Secours Mutuels*

1970

Distritos — Districts	Total	Sócios — Associés									
		Menos de 15 anos <i>Moins de 15 années</i>		15 a 19		20 a 64		65 e mais <i>et plus</i>		Idade ignorada <i>Age inconnu</i>	
		HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total (Continente e Ilhas Adjacentes)	588 300	6 679	3 330	19 298	10 809	214 418	127 268	44 190	28 010	303 715	159 679
Continente . . . . .	585 391	6 679	3 330	19 267	10 790	212 351	126 490	43 379	27 274	303 715	159 679
Aveiro . . . . .	37 425	2	1	1 540	1 173	32 208	17 372	3 654	1 630	21	10
Beja . . . . .	1 349	..	..	6	2	1 189	930	162	100	2	2
Braga . . . . .	30 463	..	..	327	231	18 784	9 867	174	92	11 178	8 375
Bragança . . . . .	624	1	1	2	2	557	481	56	51	8	6
Castelo Branco . . . . .	2 130	..	..	207	157	732	412	875	176	316	300
Coimbra . . . . .	11 324	..	..	109	83	9 491	7 574	1 724	1 381	..	..
Évora . . . . .	7 862	22	8	127	63	6 544	4 301	1 425	847	244	96
Faro . . . . .	6 296	382	205	210	112	1 926	805	471	252	3 307	1 610
Guarda . . . . .	1 370	..	..	24	15	1 236	786	110	72	..	..
Leiria . . . . .	2 462	140	61	77	33	2 079	910	166	95	..	..
Lisboa . . . . .	97 139	5 077	2 428	6 928	3 087	58 279	31 846	16 906	10 238	10 949	4 713
Portalegre . . . . .	243	..	..	..	..	157	157	86	79	..	..
Porto . . . . .	368 626	637	412	7 831	4 962	68 360	41 601	14 913	9 805	276 885	144 165
Santarém . . . . .	3 999	265	124	207	90	2 783	1 735	678	416	61	40
Setúbal . . . . .	12 428	150	87	1 593	713	7 638	5 495	2 688	1 839	869	183
Viana do Castelo . . . . .	394	3	3	3	2	332	292	56	50	..	..
VLseu . . . . .	1 757	..	..	76	66	1 051	926	245	148	385	189
Ilhas Adjacentes . . . . .	2 909	..	..	81	19	2 067	1 778	811	736	..	..
Açores . . . . .	1 950	..	..	11	7	1 425	1 312	514	475	..	..
Angra do Heroísmo . . . . .	860	..	..	8	3	536	477	821	316	..	..
Horta . . . . .	107	..	..	8	4	90	85	9	5	..	..
Ponta Delgada . . . . .	983	..	..	..	..	799	750	184	154	..	..
Madeira — Funchal . . . . .	950	..	..	20	12	642	466	297	261	..	..

## 35.—Sócios identificados e beneficiados segundo as modalidades de previdência, por distritos

*Associés identifiés et bénéficiés suivant les modalités de prévoyance, par districts*Associações de Socorros Mútuos—*Associations de Secours Mutuels*

1970

Distritos — Districts	Sócios Identificados <i>Associés identifiés</i>	Beneficiados — Bénéficiés				
		Invalidez e velhice <i>Invalidité et vieillesse</i>	Sobrevi- vência <i>Survivance</i>	Doença Maladie	Morte Mort	Outras Autres
1	2	3	4	5	6	7
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	588 300	1 209	7 076	3 949	14 559	1 106
Continente . . . . .	585 391	1 112	7 025	3 898	14 531	949
Aveiro . . . . .	37 425	..	..	..	1 330	..
Beja . . . . .	1 349	13	..	4	23	..
Braga . . . . .	30 463	..	3	..	846	458
Bragança . . . . .	624	..	..	..	6	..
Castelo Branco . . . . .	2 130	..	..	1 276	71	..
Coimbra . . . . .	11 324	1	..	99	138	181
Évora . . . . .	7 362	..	1	154	144	2
Faro . . . . .	6 296	2	..	..	65	..
Guarda . . . . .	1 370	..	..	76	11	68
Leiria . . . . .	2 462	..	..	..	5	..
Lisboa . . . . .	97 139	804	7 021	253	737	..
Portalegre . . . . .	243	..	..	36	4	..
Porto . . . . .	368 626	292	..	609	10 888	108
Santarém . . . . .	3 999	..	..	289	27	132
Setúbal . . . . .	12 428	..	..	948	223	..
Viana do Castelo . . . . .	394	..	..	..	6	..
Viseu . . . . .	1 757	..	..	154	7	..
Ilhas Adjacentes . . . . .	2 909	97	51	51	28	157
Açores . . . . .	1 950	1	51	51	18	157
Angra do Heroísmo . . . . .	860	1	28	34	10	157
Horta . . . . .	107	..	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	983	..	23	17	3	..
Madeira — Funchal . . . . .	959	96	..	..	15	..

## 36.—Estabelecimentos de saúde, população abrangida e acção desenvolvida na doença, por distritos

*Etablissements de santé, population comprise et action développée de la maladie, par districts*

Associações de Socorros Mútuos — Associations de Secours Mutuels

1970

Distritos — Districts	Estabeleci- mentos de saúde <i>Etablisse- ments de santé</i>	População abrangida <i>Population comprise</i>		Acção desenvolvida — <i>Action développée</i>			
		Beneficiá- rios <i>Bénéfi- ciaries</i>	Familiares <i>Familiales</i>	Consultas <i>Consultations</i>	Tratamentos <i>Traitements</i>	Elementos auxiliares de diagnóstico <i>Eléments auxiliaires de dia- gnostic</i>	Outros <i>Autres</i>
1	2	3	4	5	6	7	8
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . .	67	158 674	168 478	379 195	96 630	64 545	99 375
Continente . . . . .	64	157 110	166 266	375 200	94 992	63 698	97 780
Aveiro . . . . .	..	1 128	4 287	3 181	440	106	444
Beja . . . . .	..	1 345	1 244	821	111	..	115
Braga . . . . .	..	18 087	54 232	5 759	..	..	..
Bragança . . . . .	..	609	453	1 768	1 127	..	1 127
Castelo Branco . . . . .	1	1 683	..	2 783	5 351	40	5 386
Coimbra . . . . .	..	478	..	961	624	..	624
Évora . . . . .	..	367	..	3 817	..	..	..
Faro . . . . .	2	2 955	258	3 715	2 994	..	2 994
Guarda . . . . .	1	1 339	..	3 888	974	1 267	974
Leiria . . . . .	1	2 463	..	7 124	3 383	4 665	4 328
Lisboa . . . . .	18	56 329	3 650	200 620	43 081	50 433	44 793
Portalegre . . . . .	..	243	202	177	78	..	78
Porto . . . . .	28	53 592	88 960	89 107	7 779	6 814	7 779
Santarém . . . . .	2	3 829	..	19 186	7 220	243	7 248
Setúbal . . . . .	10	12 034	12 880	32 298	21 830	1 077	21 838
Viana do Castelo . . . . .	1	204	..	268	..	..	..
Viseu . . . . .	..	426	100	737	..	53	2
Ilhas Adjacentes . . . . .	9	1 564	2 212	3 995	1 638	847	1 645
Açores . . . . .	2	1 131	2 212	1 476	727	893	784
Angra do Heroísmo . . . . .	1	157	7	261	199	71	206
Horta . . . . .	..	..	..	..	..	..	..
Ponta Delgada . . . . .	1	974	2 205	1 215	628	322	528
Madeira — Funchal . . . . .	1	433	..	2 519	911	454	911

**37. — Pessoal ao serviço nas Associações de Socorros Mútuos**  
*Personnel au service dans les Associations de Secours Mutuels*

Associações de Socorros Mútuos — *Associations de Secours Mutuels*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	Pessoal Administrativo Personnel Administratif			Pessoal técnico — <i>Personnel technique</i>				
	De escritório <i>De bureau</i>		Pessoal menor <i>Personnel mineur</i>	Médicos <i>Médecins</i>	Enfermeiros <i>Infirmiers</i>	Parteiras <i>Sage-femmes</i>	Auxiliares de enfermagem <i>Aides d'infirmières</i>	Outros <i>Autres</i>
	Da associação <i>De l'association</i>	Postos médicos <i>Postes de secours</i>	Da associação <i>Da associação</i>					
1	2	3	4	5	6	7	8	9
Continente e Ilhas Adjacentes:								
HM . . . . .	359	22	464	327	61	8	43	191
H . . . . .	304	14	377	300	30	..	8	47
M . . . . .	55	8	87	27	31	8	55	144
Continente								
HM . . . . .	347	22	457	321	59	7	42	188
H . . . . .	296	14	370	295	28	..	8	46
M . . . . .	51	8	87	26	31	7	34	142
Ilhas Adjacentes								
Açores								
HM . . . . .	9	..	4	4	2	1	1	1
H . . . . .	5	..	4	3	2	..	..	..
M . . . . .	4	..	..	1	..	1	1	1
Madeira								
HM . . . . .	3	..	8	2	..	..	..	2
H . . . . .	3	..	8	2	..	..	..	1
M . . . . .	..	..	..	..	..	..	..	1

**38. — Valores e fundos nas Associações de Socorros Mútuos, por regiões**  
*Valeurs et fonds des Associations de Secours Mutuels, par régions*

Associações de Socorros Mútuos — *Associations de Secours Mutuels*

1970

Regiões — <i>Régions</i>	Valores — <i>Valeurs</i>				Fundos — <i>Fonds</i>		
	A ordem <i>À l'ordre</i>	Títulos <i>Titres</i>	Imóveis <i>Immeubles</i>	Outros <i>Autres</i>	Permanente <i>Permanent</i>	Reserva <i>Réserves</i>	Outros
	1	2	3	4	5	6	7
1 000 ESC							
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	86 612	345 745	361 269	311 292	754 288	228 384	98 742
Continente . . . . .	84 786	342 806	358 519	286 105	730 803	223 572	97 524
Ilhas Adjacentes . . . . .	1 826	2 929	2 750	25 187	23 485	4 812	1 218
Açores . . . . .	1 031	2 599	1 677	6 987	6 724	1 711	268
Madeira . . . . .	795	340	1 073	18 200	16 761	3 101	962

## 39. — Receitas e despesas de previdência segundo as suas modalidades e administração, por rubricas

Recettes et dépenses de prévoyance suivant les modalités et administration, par rubriques

Associações de Socorros Mútuos — Associations de Secours Mutuels

1970

Rubricas — Rubriques	Total	Previdência — Prévoyance				Adminis-tração Administration
		Doença Maladie	Reforma (Invalidez e velhice) Retraite (Invalidité et vieillesse)	Morte Mort	Sobrevivência Survivance	
	1	2	3	4	5	6
<b>Receitas — 1 000 ESC</b>						
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	161 428	23 089	4 690	35 480	38 562	61 607
Quotizações — Cotisations . . . . .	65 592	7 554	2 066	26 878	8 099	20 595
Subsídios e outras comparticipações — Subsides et autres coparticipations . . . . .	2 428	1 513	8	186	8	718
Rendimento de bens patrimoniais — Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	64 820	5 628	1 682	7 452	27 639	22 519
Outras — Autres . . . . .	28 588	8 094	934	964	821	17 775
Continente . . . . .	157 263	22 243	3 038	35 063	36 528	60 391
Quotizações . . . . .	65 036	7 756	1 995	26 786	8 065	20 434
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	3 428	1 513	8	186	8	718
Rendimento de bens patrimoniais . . . . .	63 344	5 418	1 031	7 203	27 639	22 053
Outras . . . . .	26 455	7 556	4	888	821	17 186
Ilhas Adjacentes . . . . .	4 165	846	1 652	417	84	1 216
Açores . . . . .	1 059	209	7	36	34	773
Quotizações . . . . .	290	181	3	24	34	48
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	..	..	..	..	..	..
Rendimento de bens patrimoniais . . . . .	180	28	4	12	..	136
Outras . . . . .	589	..	..	..	..	589
Madeira . . . . .	3 108	637	1 645	381	..	443
Quotizações . . . . .	266	17	68	68	..	113
Subsídios e outras comparticipações . . . . .	..	..	..	..	..	..
Rendimento de bens patrimoniais . . . . .	1 296	82	647	237	..	330
Outras . . . . .	1 544	538	930	76	..	..
<b>Despesas — 1 000 ESC</b>						
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	122 412	17 630	3 621	26 759	20 414	54 088
Pensões — Pensions . . . . .	15 686	..	3 107	..	12 579	..
Subsídios — Subsides . . . . .	26 154	374	..	25 780	..	..
Prestações não pecuniárias — Prestations non pécuniaires . . . . .	17 219	17 219	..	..	..	..
Administração — Administration . . . . .	54 088	..	..	..	..	54 088
Outras . . . . .	9 265	37	414	979	7 835	..
Continente . . . . .	120 034	16 751	2 953	26 576	20 250	53 504
Pensões . . . . .	14 954	..	2 539	..	12 416	..
Subsídios . . . . .	25 928	331	..	25 597	..	..
Prestações não pecuniárias . . . . .	16 383	16 383	..	..	..	..
Administração . . . . .	53 504	..	..	..	..	53 504
Outras . . . . .	9 265	37	414	979	7 835	..
Ilhas Adjacentes . . . . .	773	223	4	26	164	556
Açores . . . . .	168	..	4	..	164	..
Pensões . . . . .	69	48	..	26	..	..
Subsídios . . . . .	180	180	..	..	..	..
Prestações não pecuniárias . . . . .	356	..	..	..	..	356
Administração . . . . .	..	..	..	..	..	..
Outras . . . . .	1 605	656	564	157	..	228
Madeira . . . . .	504	..	564	..	..	..
Pensões . . . . .	157	..	..	167	..	..
Subsídios . . . . .	656	656	..	..	..	..
Prestações não pecuniárias . . . . .	228	..	..	..	..	228
Administração . . . . .	..	..	..	..	..	..
Outras . . . . .	..	..	..	..	..	..

## 40. — Receitas e despesas de previdência segundo as suas modalidades e administração, por distritos

Recettes et dépenses de prévoyance suivant les modalités et administration, par districts

Associações de Socorros Mútuos — Associations de Secours Mutuels

1970

Distritos — Districts	Total	Previdência — Prévoyance				Adminis-tração Administration
		Doença Maladie	Reforma (Invalidez e velhice) Retraite (Invalidité et vieillesse)	Morte Mort	Sobre-vivência Survivance	
		1	2	3	4	5

## Receitas — 1 000 ESC

Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	161 428	23 089	4 690	35 480	36 562	61 607
Continente . . . . .	157 263	22 243	3 038	35 063	36 528	60 931
Aveiro . . . . .	1 701	34	..	1 052	..	615
Beja . . . . .	445	288	17	7	..	133
Braga . . . . .	1 431	35	..	680	1	665
Bragança . . . . .	247	148	..	4	..	95
Castelo Branco . . . . .	379	189	..	111	..	79
Coimbra . . . . .	13 104	93	..	7 289	..	5 722
Évora . . . . .	7 176	56	..	5 447	656	1 017
Faro . . . . .	3 327	249	..	2 224	..	744
Guarda . . . . .	1 286	942	..	138	..	206
Leiria . . . . .	2 882	189	..	21	..	2 672
Lisboa . . . . .	92 488	16 302	2 720	2 224	35 871	35 371
Portalegre . . . . .	68	32	..	10	..	26
Porto . . . . .	28 948	1 737	301	15 516	..	11 394
Santarém . . . . .	912	599	..	20	..	293
Setúbal . . . . .	2 700	1 238	..	194	..	1 288
Viana do Castelo . . . . .	27	7	..	3	..	27
Viseu . . . . .	132	75	..	13	..	44
Ilhas Adjacentes . . . . .	4 165	846	1 652	417	34	1 216
Açores . . . . .	1 059	209	7	36	34	773
Angra do Heroísmo . . . . .	780	87	7	32	34	620
Horta . . . . .	3	..	..	..	..	3
Ponta Delgada . . . . .	276	122	..	4	..	150
Madeira — Funchal . . . . .	3 106	637	1 645	381	..	443

## Despesas — 1 000 ESC

Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	122 412	17 630	3 521	26 759	20 414	54 088
Continente . . . . .	120 034	16 751	2 953	26 576	20 250	53 504
Aveiro . . . . .	1 590	33	..	876	..	681
Beja . . . . .	603	315	18	6	..	164
Braga . . . . .	1 321	77	..	599	..	645
Bragança . . . . .	223	154	..	3	..	66
Castelo Branco . . . . .	416	174	..	124	..	118
Coimbra . . . . .	6 602	97	..	3 109	..	2 396
Évora . . . . .	4 468	55	..	3 153	36	1 224
Faro . . . . .	2 071	167	1	970	..	913
Guarda . . . . .	540	454	..	5	..	81
Leiria . . . . .	2 491	150	..	2	..	2 309
Lisboa . . . . .	71 168	11 162	2 816	1 643	20 314	35 443
Portalegre . . . . .	61	23	..	12	..	26
Porto . . . . .	25 792	1 615	118	15 985	..	8 074
Santarém . . . . .	921	678	..	9	..	234
Setúbal . . . . .	2 659	1 474	..	158	..	1 027
Viana do Castelo . . . . .	40	5	..	2	..	33
Viseu . . . . .	168	78	..	20	..	70
Ilhas Adjacentes . . . . .	2 378	870	568	183	164	584
Açores . . . . .	773	223	4	26	164	356
Angra do Heroísmo . . . . .	574	92	4	17	164	297
Horta . . . . .	2	..	..	..	..	2
Ponta Delgada . . . . .	197	131	..	9	..	57
Madeira — Funchal . . . . .	1 605	656	564	157	..	228

**41. — Sócios identificados, por grupos etários**

*Associés identifiés, par groupes étaires*

Outras — Autres

1970

Regiões — Regions	Total	Sócios — Associés									
		Menos de 15 anos Moins de 15 années		15 a 19		20 a 64		65 e mais		Idade ignorada Âge inconnu	
		HM	H	HM	H	HM	H	HM	H	HM	H
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Total (Continente e Ilhas Adjacentes)	86 163	..	..	7	7	31 845	31 824	78	78	54 233	38 792

**42. — Valores e fundos nas instituições de previdência n. e., por regiões**

*Valeurs et fonds des institutions de prévoyance n. d., par régions*

Outras — Autres

1970

Regiões — Regions	Valores — Valeurs					Fundos — Fonds				
	Total	A ordem A l'ordre	Títulos Titres	Imóveis Immeubles	Outros Autres	Total	Reserva por doença Réserve par maladie	Reserva Réserve	Assis- tência Assis- tance	Outros
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1 000 ESC										
Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . .	674 518	124 279	58 080	486 838	6 821	714 727	..	250 067	..	464 660

**43. — Receitas e despesas de previdência, segundo as suas modalidades e administração, por rubricas**

*Recettes et dépenses de prévoyance, suivant les modalités et administration, par rubriques*

Outras — Autres

1970

Rubricas — Rubriques	Total	Morte Mort	Outras modalidades Autres modalités	Assistência Assistance	Administração Administration
Receitas — 1 000 ESC					

Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	94 278	44 729	25 017	18 566	5 966
Quotizações de sócios — Cotisations d'associés . . . . .	48 102	44 729	..	3 320	143
Subsídios e outras comparticipações — Subsides et autres coparticipations . . . . .	802	..	..	374	428
Rendimentos de bens patrimoniais — Revenus de biens patrimoniaux . . . . .	82 786	..	17 914	14 872	—
Outras — Autres . . . . .	12 498	..	7 103	..	5 395

**Despesas — 1 000 ESC**

Total (Continente e Ilhas Adjacentes) . . . . .	52 923	27 285	7 207	8 206	10 225
Pensões — Pensions . . . . .	529	—	529	..	—
Subsídios — Subsides . . . . .	31 481	27 285	66	4 150	—
Prestações não pecuniárias — Prestations non pécuniaires . . . . .	1 233	—	..	1 233	—
Administração — Administration . . . . .	11 125	..	—	900	10 225
Outras . . . . .	8 555	..	6 612	1 943	—



# ÍNDICE DE ASSUNTOS

## Abono de família

### Da previdência:

- Previdência — 57 a 61.
- Previdência social — 63, 64 e 68.
- Previdência do Estado — 70 e 71.

## Acção de assistência

### Da organização corporativa:

- Grémios — 17 a 23.
- Sindicatos Nacionais — 31 a 34.

### Da previdência:

- Previdência — 60 e 61.
- Previdência social — 68.
- Previdência do Estado — 71.

## Acção desenvolvida na doença — Vid. doença

## Acção educativa e recreativa

### Da organização corporativa:

- Grémios — 17 a 23.
- Sindicatos Nacionais — 31 a 34.
- Casas do Povo — 41 a 43.
- Casas dos Pescadores — 50 a 52.

## Acção de previdência

### Da organização corporativa:

- Casas do Povo — 41 a 43.
- Casas dos Pescadores — 50 a 52.

## Acção social

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

## Administração

### Da organização corporativa:

- Grémios — 14 a 16.
- Sindicatos Nacionais — 29 e 30.
- Casas do Povo — 39 e 40.
- Casas dos Pescadores — 48 e 49.

### Da previdência:

- Previdência — 60 e 61.
- Previdência social — 67 e 68.
- Previdência do Estado — 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 77 e 78.
- Outras — 79.

## Agremiados

### Da organização corporativa:

- Grémios — 6.

## Aleitação

### Da previdência:

- Previdência — 57.
- Previdência social — 64.

## Alienações

### Da organização corporativa:

- Grémios — 14 a 16.
- Sindicatos — 29 e 30.
- Casas do Povo — 39 e 40.
- Casas dos Pescadores — 48 e 49.

## Amortizações de empréstimos contraídos

### Da organização corporativa:

- Grémios — 17 a 23.
- Sindicatos — 31 a 34.
- Casas do Povo — 41 a 43.
- Casas dos Pescadores — 50 a 52.

## Aplicação de capitais

### Da organização corporativa:

- Grémios — 17 a 23.
- Sindicatos — 31 a 34.
- Casas do Povo — 41 a 43.
- Casas dos Pescadores — 50 a 52.

## Área de jurisdição

### Da organização corporativa:

- Grémios — 8 a 11.
- Sindicatos Nacionais — 25.

## Assistência

### Da previdência:

- Previdência — 60 e 61.
- Previdência social — 67 e 68.
- Previdência do Estado — 71.
- Outras — 79.

## Assistência jurídica

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.

## Associações de Socorros Mútuos — 72 a 78.

## Balros de Casas Económicas

### Da organização corporativa:

- Casas dos Pescadores — 47.

## Beneficiados

### Da previdência:

- Previdência — 55 e 57.
- Previdência social — 63 e 64.
- Previdência do Estado — 70.
- Associações de Socorros Mútuos — 74.

## Beneficiários

### Da previdência:

- Previdência — 55 a 58 e 61.
- Previdência social — 62, 63 e 68.
- Previdência do Estado — 69 a 71.

## Beneficiários identificados

### Da previdência:

- Previdência — 55 a 57.
- Previdência social — 62 e 63.
- Previdência do Estado — 69 e 70.

## Bibliotecas

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

## Cantinas

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

## Casamentos

### Da organização corporativa:

- Casas do Povo — 37.

### Da previdência:

- Previdência — 57.
- Previdência social — 64.

## Casas dos Pescadores — 44 a 52.

## Casas do Povo — 35 a 43.

## Classe de sócios

### Da organização corporativa:

- Grémios — 5.
- Sindicatos Nacionais — 24.
- Casas do Povo — 35.
- Casas dos Pescadores — 44.

### Da previdência:

- Associações de Socorros Mútuos — 72.

## Comparticipações

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 29 e 30.

## Consultas

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 28.
- Casas do Povo — 38.
- Casas dos Pescadores — 47.

### Da previdência:

- Previdência — 58.
- Previdência social — 65.
- Associações de Socorros Mútuos — 75.

## Consultor jurídico

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.

## Contribuições

### Da previdência:

- Previdência — 61.
- Previdência social — 68.
- Previdência do Estado — 71.

## Contribuintes

### Da organização corporativa:

- Organismos corporativos — 3.
- Sindicatos Nacionais — 24.
- Casas do Povo — 35.
- Casas dos Pescadores — 44.

## Cooperativas de consumo

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

## Corporações — 3.

## Cultura intelectual e moral — Vid. Iniciativas de cultura intelectual e moral

## Creches

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.

## Delegações de Grémios

### Da organização corporativa:

- Grémios — 8 a 11.

## Desemprego

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.

## Despesas de capital

### Da organização corporativa:

- Grémios — 17 a 23.
- Sindicatos Nacionais — 31 e 34.
- Casas do Povo — 41 e 43.
- Casas dos Pescadores — 50 a 52.

## Despesas correntes

### Da organização corporativa:

- Organismos corporativos — 5.
- Grémios — 13, 17 a 23.
- Sindicatos Nacionais — 28, 31 a 34.
- Casas do Povo — 38, 41 a 43.
- Casas dos Pescadores — 48, 50 e 52.

### Da previdência:

- Previdência — 61.
- Previdência social — 68.
- Previdência do Estado — 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 77 e 78.
- Outras — 79.

## Doença

### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 25.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

### Da previdência:

- Previdência — 55, 57, 58, 60 e 61.
- Previdência social — 63, 65 e 68.
- Associações de Socorros Mútuos — 74, 75, 77 e 78.
- Outras — 79.

**Elementos auxiliares de diagnóstico**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 28.
- Casas do Povo — 38.
- Casas dos Pescadores — 47.

Da previdência:

- Previdência — 58.
- Previdência social — 65.
- Associações de Socorros Mútuos — 75.

**Empréstimos contraídos**

Da organização corporativa:

- Grémios — 14 a 16.
- Sindicatos Nacionais — 29 e 30.
- Casas do Povo — 39 e 40.
- Casas dos Pescadores — 48 e 49.

**Escolas**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 29.

**Escola primária**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

**Escola profissional**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

**Estabelecimentos de saúde**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 28.
- Casas do Povo — 38.
- Casas dos Pescadores — 47.

Da previdência:

- Previdência — 58.
- Previdência social — 65.
- Associações de Socorros Mútuos — 75.

**Familiares**

Da previdência:

- Previdência — 57 e 58.
- Previdência social — 64 e 65.
- Previdência do Estado — 70.
- Associações de Socorros Mútuos — 75.

**Federações** — 3.

**Forma de constituição**

Da organização corporativa:

- Grémios — 8 a 11.

**Formas de ocupação da sede**

Da organização corporativa:

- Grémios — 7.
- Sindicatos Nacionais — 25.
- Casas do Povo — 36.
- Casas dos Pescadores — 45.

**Funções**

Da organização corporativa:

- Grémios — 12.

**Fundos**

Da previdência:

- Previdência — 60.
- Previdência social — 67.
- Previdência do Estado — 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 76.
- Outras — 79.

**Funeral**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 25.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

Da previdência:

- Previdência — 57.
- Previdência social — 64.

**Grémios** — 6 a 23.

**Grupos etários**

Da previdência:

- Previdência — 55.
- Previdência social — 62.
- Previdência do Estado — 69.

**Grupos desportivos**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 27.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

**Idade** — Vid. Grupos etários

**Iniciativas de cultura intelectual e moral**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 31 a 34.
- Casas do Povo — 41 a 43.
- Casas dos Pescadores — 50 a 52.

**Instituições de previdência** n. e. 72 a 79.

**Internamentos**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 28.
- Casas do Povo — 38.
- Casas dos Pescadores — 47.

Da previdência:

- Previdência — 60.
- Previdência social — 65.
- Associações de Socorros Mútuos — 75.

**Invalides**

Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 25.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

Da previdência:

- Previdência — 55, 57, 60 e 61.
- Previdência social — 63 e 68.
- Previdência do Estado — 70 e 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 74, 77 e 78.

### Modalidades de Previdência

#### Da previdência:

- Previdência — 55, 57 e 61.
- Previdência social — 63 e 68.
- Previdência do Estado — 70 e 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 74, 77 e 78.
- Outras — 79.

### Morte

#### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 25.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

#### Da previdência:

- Previdência — 55.
- Previdência social — 63 e 68.
- Associações de Socorros Mútuos — 74, 77 e 78.
- Outros — 34.

### Nascimentos

#### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 25.
- Casas do Povo — 37.
- Casas dos Pescadores — 46.

#### Da previdência:

- Previdência — 57.
- Previdência social — 64.

### Organismos em actividade

#### Da organização corporativa:

- Organismos corporativos — 3 a 5.
- Grémios — 6 a 23.
- Sindicatos Nacionais — 24 a 34.
- Casas do Povo — 35 a 43.
- Casas dos Pescadores — 44 a 52.

### Organismos Corporativos — 3 a 5.

### Pensões

#### Da previdência:

- Previdência — 55, 57, 60 e 61.
- Previdência social — 63 e 68.
- Previdência do Estado — 70 e 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 74, 77 e 78.
- Outros — 79.

### Pessoal Administrativo

#### Da organização corporativa:

- Organismos corporativos — 4.
- Grémios — 13.
- Sindicatos Nacionais — 26.
- Casas do Povo — 36.
- Casas dos Pescadores — 45.

#### Da previdência:

- Previdência — 59.
- Previdência social — 66.
- Associações de Socorros Mútuos — 76.

### Pessoal de enfermagem

#### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 26.
- Casas do Povo — 36.
- Casas dos Pescadores — 45.

#### Da previdência:

- Previdência — 59.
- Previdência social — 66.
- Associações de Socorros Mútuos — 76.

### Pessoal médico

#### Da organização corporativa:

- Sindicatos Nacionais — 26.
- Casas do Povo — 36.
- Casas dos Pescadores — 45.

#### Da previdência:

- Previdência — 59.
- Previdência social — 66.
- Associações de Socorros Mútuos — 76.

### Pessoal ao serviço

#### Da organização corporativa:

- Organismos corporativos — 4.
- Grémios — 13.
- Sindicatos Nacionais — 26.
- Casas do Povo — 36.
- Casas dos Pescadores — 45.

#### Da previdência:

- Previdência — 59.
- Previdência social — 66.
- Associações de Socorros Mútuos — 76.

### População abrangida

#### Da previdência:

- Previdência — 58.
- Previdência social — 65.
- Associações de Socorros Mútuos — 75.

### Prestações complementares de abono de família

#### Da previdência:

- Previdência — 55, 57, 60 e 61.
- Previdência social — 63 e 68.

### Prestações não pecuniárias

#### Da previdência:

- Previdência — 61.
- Previdência social — 68.
- Previdência do Estado — 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 77.
- Outras — 79.

### Previdência — 55 a 61.

### Previdência do Estado — 69 a 71.

### Previdência social — 61 a 68.

### Proventos resultantes da actividade dos organismos

#### Da organização corporativa:

- Grémios — 14 a 16.
- Sindicatos Nacionais — 29 e 30.
- Casas do Povo — 39 e 40.
- Casas dos Pescadores — 48 e 49.

### Quotizações

#### Da organização corporativa:

- Grémios — 14 a 16.
- Sindicatos Nacionais — 29 e 30.
- Casas do Povo — 39 e 40.
- Casas dos Pescadores — 48 e 49.

#### Da previdência:

- Associações de Socorros Mútuos — 77.

Ramos de actividade

Da organização corporativa:

— Grémios — 8 a 11.

Da previdência:

— Previdência — 56.

— Previdência social — 62.

Receitas de capital

Da organização corporativa:

— Organismos corporativos — 4.

— Grémios — 14 a 16.

— Sindicatos Nacionais — 29 e 30.

— Casas do Povo — 39 e 40.

— Casas dos Pescadores — 48 e 49.

Receitas correntes

Da organização corporativa:

— Organismos corporativos — 4.

— Grémios — 14 a 16.

— Sindicatos Nacionais — 29 e 30.

— Casas do Povo — 39 e 40.

— Casas dos Pescadores — 48 e 49.

Da previdência:

— Previdência — 60 e 61.

— Previdência social — 68.

— Previdência do Estado — 71.

— Associações de Socorros Mútuos — 77 e 78.

— Outras — 79.

Reembolsos de empréstimos concedidos

Da organização corporativa:

— Grémios — 14 a 16.

— Sindicatos Nacionais — 29 e 30.

— Casas do Povo — 39 e 40.

— Casas dos Pescadores — 48 e 49.

Reforma

Da previdência:

— Previdência — 55, 57, 60 e 61.

— Previdência social — 63 e 68.

— Previdência do Estado — 70 e 71.

— Associações de Socorros Mútuos — 74, 75 e 78.

Rendimentos de bens patrimoniais

Da organização corporativa:

— Grémios — 14 a 16.

— Sindicatos Nacionais — 29 e 30.

— Casas do Povo — 39 e 40.

— Casas dos Pescadores — 48 e 49.

Da previdência:

— Previdência — 61.

— Previdência social — 68.

— Previdência do Estado — 71.

— Associações de Socorros Mútuos — 77.

— Outras — 79.

Serviços clínicos e de enfermagem (Retribuição de)

Da organização corporativa:

— Sindicatos Nacionais — 31 a 34.

— Casas do Povo — 41 a 43.

— Casas dos Pescadores — 50 a 52.

Serviços de colocação de empregados

Da organização corporativa:

— Sindicatos Nacionais — 27.

Serviços e instalações

Da organização corporativa:

— Sindicatos Nacionais — 27.

— Casas do Povo — 37.

— Casas dos Pescadores — 46.

Serviços jurídicos

Da organização corporativa:

— Sindicatos Nacionais — 27.

Sindicatos Nacionais — 24 a 34.

Sobrevivência

Da previdência:

— Previdência — 55, 57, 60 e 61.

— Previdência social — 63 e 68.

— Previdência do Estado — 70 e 71.

— Associações de Socorros Mútuos — 74, 77 e 78.

Sócios

Da organização corporativa:

— Organismos corporativos — 3.

— Sindicatos Nacionais — 24.

— Casas do Povo — 35.

— Casas dos Pescadores — 44.

Da previdência:

— Associações de Socorros Mútuos — 73 e 74.

Sócios — classe especial

Da organização corporativa:

— Casas dos Pescadores — 44.

Sócios contribuintes — vid. Contribuintes

Sócios efectivos

Da organização corporativa:

— Casas do Povo — 37.

— Casas dos Pescadores — 44.

Sócios protectores

Da organização corporativa:

— Casas do Povo — 37.

— Casas dos Pescadores — 44.

Sócios subsidiados

Da organização corporativa:

— Sindicatos Nacionais — 25.

— Casas do Povo — 37.

— Casas dos Pescadores — 46.

Subsídios

Da organização corporativa:

— Grémios — 17 a 23.

— Sindicatos Nacionais — 29 e 30.

— Casas do Povo — 39 e 40.

— Casas dos Pescadores — 48 e 49.

Da previdência:

— Previdência — 61.

— Previdência social — 68.

— Previdência do Estado — 71.

— Associações de Socorros Mútuos — 77 e 78.

— Outras — 79.

**Trabalhadores rurais**

**Da previdência:**

- Previdência — 57, 60 e 61.
- Previdência social — 63 e 68.

**Tratamentos**

**Da organização corporativa:**

- Sindicatos Nacionais — 28.
- Casas do Povo — 38.
- Casas dos Pescadores — 47.

**Da previdência:**

- Previdência — 58.
- Previdência social — 65.
- Associações de Socorros Mútuos — 75.

**Uniões — 3.**

**Valores**

**Da previdência:**

- Previdência — 59.
- Previdência social — 67.
- Previdência do Estado — 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 76.
- Outros — 34.

**Velhice**

**Da previdência:**

- Previdência — 55, 57, 60 e 61.
- Previdência social — 63, 67 e 68.
- Previdência do Estado — 70 e 71.
- Associações de Socorros Mútuos — 74, 77 e 78.

## TABLE ALPHABÉTIQUE DES MATIÈRES

### Action d'assistance

#### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 17 à 23.
- Syndicats Nationaux — 31 à 34.

#### De la prévoyance:

- Prévoyance — 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.

### Action développée de la maladie — Vid. maladie

### Action éducative et récréative

#### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 17 à 23.
- Syndicats Nationaux — 31 à 34.
- Maisons du Peuple — 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 50 à 52.

### Action de prévoyance

#### De l'organisation corporative:

- Maisons du Peuple — 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 50 à 52.

### Action sociale

#### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

### Administration

#### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

#### De la prévoyance:

- Prévoyance — 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 67 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Association de Sécours Mutuels — 77 et 78.
- Autres — 79.

### Age — Vid. Groupes étaires

### Allaitement

#### De la prévoyance:

- Prévoyance — 57.
- Prévoyance sociale — 64.

### Allénations

#### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

### Allocations familiales

#### De la prévoyance:

- Prévoyance — 57 et 69.
- Prévoyance sociale — 63, 64 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 70 et 71.

### Amortissement d'emprunts contractés

#### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 17 à 23.
- Syndicats Nationaux — 31 à 34.
- Maisons du Peuple — 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 50 à 52.

### Applications de capitaux

#### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 17 à 23.
- Syndicats Nationaux — 31 à 34.
- Maisons du Peuple — 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 50 à 52.

### Assistance

#### De la prévoyance:

- Prévoyance — 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 67 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Autres — 79.

### Assistance juridique

#### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.

### Associations de Sécours Mutuels — 72 à 78.

### Associés

#### De l'organisation corporative:

- Organismes corporatifs — 3.
- Syndicats Nationaux — 24.
- Maisons du Peuple — 35.
- Maisons du Pêcheur — 44.

#### De la prévoyance:

- Association de Sécours Mutuels — 73 et 74.

#### Associés actifs

De l'organisation corporative:

- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 44.

#### Associés — catégorie spéciale

De l'organisation corporative:

- Maisons du Pêcheur — 44.

#### Associés contribuants — vid. contribuants

#### Associés protecteurs

De l'organisation corporative:

- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 44.

#### Associés subventionnés

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 25.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

#### Bénéficiaires

De la prévoyance:

- Prévoyance — 55 à 58 et 61.
- Prévoyance sociale — 62, 63 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 69 à 71.

#### Bénéficiaires identifiés

De la prévoyance:

- Prévoyance — 55 à 57.
- Prévoyance sociale — 62 et 63.
- Prévoyance de l'Etat — 69 et 70.

#### Bénéficiés

De la prévoyance:

- Prévoyance — 55 et 57.
- Prévoyance sociale — 63 et 64.
- Prévoyance de l'Etat — 70.
- Associations de Sécours Mutuels — 74.

#### Bibliothèque

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

#### Branches d'activité

De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 8 à 11.

De la prévoyance:

- Prévoyance — 56.
- Prévoyance sociale — 62.

#### Cantines

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

#### Chômage

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.

#### Catégories d'associés

De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 5.
- Syndicats Nationaux — 24.
- Maisons du Peuple — 35.
- Maisons du Pêcheur — 44.

De la prévoyance:

- Associations de Sécours Mutuels — 72.

#### Cités d'habitation à bon marché

De l'organisation corporative:

- Maisons du Pêcheur — 47.

#### Coparticipations

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 29 et 30.

#### Conseiller juridique

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.

#### Consultations

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 28.
- Maisons du Peuple — 38.
- Maisons du Pêcheur — 47.

De la prévoyance:

- Prévoyance — 58.
- Prévoyance sociale — 65.
- Associations de Sécours Mutuels — 75.

#### Contribuants

De l'organisation corporative:

- Organismes corporatifs — 3.
- Syndicats Nationaux — 24.
- Maisons du Peuple — 35.
- Maisons du Pêcheur — 44.

#### Contributions

De la prévoyance:

- Prévoyance — 61.
- Prévoyance sociale — 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.

#### Coopératives de consommation

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

**Corporation** — 3.

**Cotisations**

De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

De la prévoyance:

- Associations de Sécours Mutuels — 77.

**Crèche**

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.

**Culture intellectuelle et morale** — vid. Initiatives de culture intellectuelle et morale

**Délégation de «Grémios»**

De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 8 à 11.

**Dépenses de capital**

De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 17 à 23.
- Syndicats Nationaux — 31 et 34.
- Maisons du Peuple — 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 50 à 52.

**Dépenses courantes**

De l'organisation corporative:

- Organismes corporatifs — 5.
- «Grémios» — 13, 17 à 23.
- Syndicats Nationaux — 28, 31 à 34.
- Maisons du Peuple — 38, 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 48, 50 et 52.

De la prévoyance:

- Prévoyance — 61.
- Prévoyance sociale — 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 77 et 78.
- Autres — 79.

**Ecole**

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 29.

**Ecole primaire**

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

**Ecole professionnelle**

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

#### **Eléments auxiliaires de diagnostic**

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 28.
- Maisons du Peuple — 38.
- Maisons du Pêcheur — 47.

De la prévoyance:

- Prévoyance — 58.
- Prévoyance sociale — 65.
- Associations de Sécours Mutuels — 75.

#### **Emprunts contractés**

De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

#### **Enterrements**

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 25.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

De la prévoyance:

- Prévoyance — 57.
- Prévoyance sociale — 64.

#### **Etablissements de santé**

De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 28.
- Maisons du Peuple — 38.
- Maisons du Pêcheur — 47.

De la prévoyance:

- Prévoyance — 58.
- Prévoyance sociale — 65.
- Associations de Sécours Mutuels — 75.

#### **Familiales**

De la prévoyance:

- Prévoyance — 57 et 58.
- Prévoyance sociale — 64 et 65.
- Prévoyance de l'Etat — 70.
- Associations de Sécours Mutuels — 75.

#### **Fédérations** — 3.

#### **Fonctions**

De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 12.

#### **Fonds**

De la prévoyance:

- Prévoyance — 60.
- Prévoyance sociale — 67.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 76.
- Autres — 79.

«Grémios» — 6 à 23.

#### **Groups étaires**

De la prévoyance:

- Prévoyance — 55.
- Prévoyance sociale — 62.
- Prévoyance de l'Etat — 69.

## Groups sportifs

### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

## Initiatives de culture intellectuelle et morale

### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 31 à 34.
- Maisons du Peuple — 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 50 à 52.

Institutions de prévoyance n. d. — 72 à 79.

## Internements

### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 28.
- Maisons du Peuple — 38.
- Maisons du Pêcheur — 47.

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 60.
- Prévoyance sociale — 65.
- Associations de Secours Mutuels — 75.

## Invalidité

### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 25.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 55, 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 70 et 71.
- Associations de Secours Mutuels — 74, 77 et 78.

## Maladie

### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 25.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 55, 57, 58, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63, 65 et 68.
- Associations de Secours Mutuels — 74, 75, 77 et 78.
- Autres — 79.

## Mariages

### De l'organisation corporative:

- Maisons du Peuple — 37.

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 57.
- Prévoyance sociale — 64.

Maisons du Pêcheur — 44 à 52.

Maisons du Peuple — 35 à 43.

## Modalité de constitution

### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 8 à 11.

## Modalité d'occupation du siège

### De l'organisation corporative:

- «Grémios» — 7.
- Syndicats Nationaux — 25.
- Maisons du Peuple — 36.
- Maisons du Pêcheur — 45.

## Modalités de prévoyance

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 55, 57 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 70 et 71.
- Associations de Secours Mutuels — 74, 77 et 78.
- Autres — 79.

## Mort

### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 25.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 55, 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.
- Associations de Secours Mutuels — 74, 77 et 78.
- Autres — 79.

## Naissances

### De l'organisation corporative:

- Syndicats Nationaux — 25.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 57.
- Prévoyance sociale — 64.

## Organismes en activité

### De l'organisation corporative:

- Organismes corporatifs — 3 à 5.
- «Grémios» — 6 à 23.
- Syndicats Nationaux — 24 à 34.
- Maisons du Peuple — 35 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 44 à 52.

## Organismes corporatifs — 3 à 5.

## Ouvriers agricoles

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.

## Pensions

### De la prévoyance:

- Prévoyance — 55, 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 70 et 71.
- Associations de Secours Mutuels — 74, 77 et 78.
- Autres — 79.

## Personnel administratif

### De l'organisation corporative:

- Organismes corporatifs — 4.
- «Grémios» — 13.
- Syndicats Nationaux — 26.
- Maisons du Peuple — 36.
- Maisons du Pêcheur — 45.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 59.
- Prévoyance sociale — 66.
- Associations de Sécours Mutuels — 76.

**Personnel au service**

**De l'organisation corporative:**

- Organismes corporatifs — 4.
- «Grémios» — 13.
- Syndicats Nationaux — 26.
- Maisons du Peuple — 36.
- Maisons du Pêcheur — 45.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 59.
- Prévoyance sociale — 66.
- Associtanios de Sécours Mutuels — 76.

**Personnel d'infirmerie**

**De l'organisation corporative:**

- Syndicats Nationaux — 26.
- Maisons du Peuple — 36.
- Maisons du Pêcheur — 45.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 59.
- Prévoyance sociale — 66.
- Associations de Sécours Mutuels — 76.

**Personnel médecin**

**De l'organisation corporative:**

- Syndicats Nationaux — 26.
- Maisons du Peuple — 36.
- Maisons du Pêcheur — 45.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 59.
- Prévoyance sociale — 66.
- Associations de Sécours Mutuels — 76.

**Population comprise**

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 58.
- Prévoyance sociale — 65.
- Associations de Sécours Mutuels — 75.

**Préstations complémentaires d'allocations familiales:**

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 55, 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.

**Préstations non pécuniaires**

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 61.
- Prévoyance sociale — 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 77.
- Autres — 79.

Prévoyance — 55 à 61.

Prévoyance de l'Etat — 69 à 71.

Prévoyance sociale — 61 à 68.

**Recettes de capital**

**De l'organisation corporative:**

- Organismes corporatifs — 4.
- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

**Recettes courants**

**De l'organisation corporative:**

- Organismes corporatifs — 4.
- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 77 et 78.
- Autres — 79.

**Remboursements d'emprunts concedés**

**De l'organisation corporative:**

- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

**Ressort de juridiction**

**De l'organisation corporative:**

- «Grémios» — 8 à 11.
- Syndicats Nationaux — 25.

**Retraite**

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 55, 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 70 et 71.
- Association de Sécours Mutuels — 74, 75 et 78.

**Revenus de biens patrimoniaux**

**De l'organisation corporative:**

- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 61.
- Prévoyance sociale — 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 77.
- Autres — 79.

**Revenus résultants de l'activité de l'organisme**

**De l'organisation corporative:**

- «Grémios» — 14 à 16.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

**Services cliniques et d'infirmérie (Remunerations de)**

**De l'organisation corporative:**

- Syndicats Nationaux — 31 à 34.
- Maisons du Peuple — 41 à 43.
- Maisons du Pêcheur — 50 à 52.

**Services et installations**

**De l'organisation corporative:**

- Syndicats Nationaux — 27.
- Maisons du Peuple — 37.
- Maisons du Pêcheur — 46.

**Services juridiques**

**De l'organisation corporative:**

- Syndicats Nationaux — 27.

**Service de placement de chômeurs**

**De l'organisation corporative:**

- Syndicats Nationaux — 27.

**Syndicats Nationaux — 24 à 34.**

**Subsides**

**De l'organisation corporative:**

- «Grémios» — 17 à 23.
- Syndicats Nationaux — 29 et 30.
- Maisons du Peuple — 39 et 40.
- Maisons du Pêcheur — 48 et 49.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 61.
- Prévoyance sociale — 68.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 77 et 78.
- Autres — 79.

**Survivance**

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 55, 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 70 et 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 74, 77 et 78.

**Traitements**

**De l'organisation corporative:**

- Syndicats Nationaux — 28.
- Maisons du Peuple — 38.
- Maisons du Pêcheur — 47.

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 58.
- Prévoyance sociale — 65.
- Associations de Sécours Mutuels — 75.

**Unions — 3.**

**Valeurs**

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 59.
- Prévoyance sociale — 67.
- Prévoyance de l'Etat — 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 76.
- Autres — 79.

**Vieillesse**

**De la prévoyance:**

- Prévoyance — 55, 57, 60 et 61.
- Prévoyance sociale — 63, 67 et 68.
- Prévoyance de l'Etat — 70 et 71.
- Associations de Sécours Mutuels — 74, 77 et 78.

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

*Table des matières*

Págs.		
NOTA INTRODUTÓRIA	III	INTRODUCTION
CONCEITO E ANOTAÇÕES	V	CONCEPTS ET ANOTATIONS
PLANO	XIII	PLAN
SINAIS CONVENCIONAIS	XV	SIGNES CONVENTIONNELS
Capítulo I — ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA		Chapitre I — ORGANISATION CORPORATIVE
I — Organismos Corporativos		I — Organismes Corporatifs
1. — Organismos corporativos em actividade, por distritos.	3	1. — Organismes corporatifs en activité, par districts.
2. — Sócios e contribuintes nos organismos corporativos primários.	3	2. — Associés et contribuants dans les organismes corporatifs primaires.
3. — Pessoal ao Serviço nos organismos corporativos primários.	4	3. — Personnel au service dans les organismes corporatifs primaires.
4. — Receitas correntes e de capital, nos organismos corporativos primários.	4	4. — Recettes courantes et de capital, dans les organismes corporatifs primaires.
5. — Despesas correntes e de capital, nos organismos corporativos primários.	5	5. — Dépenses courantes et de capital, dans les organismes corporatifs primaires.
II — Organismos Corporativos Primários		II — Organismes Corporatifs Primaires
A — Grémios		A — «Grémios»
6. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios.	5	6. — Organismes en activité et associés existants, par catégories d'associés.
7. — Sócios existentes em 31 de Dezembro, por categorias e sexos, por distritos.	6	7. — Associés existants en 31 Décembre, par catégories et sexes, par districts.
8. — Grémios segundo a forma de ocupação da sede e a área de jurisdição, por distritos.	7	8. — «Grémios» d'après la modalité d'occupation du siège et ressort de juridiction, par districts.
9. — Grémios segundo a área de jurisdição, a forma de ocupação da sede e de constituição e indicando o número de delegações, por ramos e actividades.	8 a 11	9. — «Grémios» d'après le ressort de juridiction, la modalité d'occupation du siège et de constitution et avec indication du nombre des délégations, par branches d'activités.
10. — Grémios segundo as funções exercidas, por distritos.	12	10. — «Grémios» d'après les fonctions exercées, par districts.
11. — Pessoal ao serviço, por distritos.	13	11. — Personnel au service, par districts.
12. — Receitas e despesas correntes, por distritos.	13	12. — Recettes et dépenses courantes, par districts.
13. — Receitas correntes e de capital, no ano de 1970.	14 a 16	13. — Recettes courantes et de capital, dans l'année 1970.
14. — Despesas correntes e de capital, no ano de 1970.	17 a 23	14. — Dépenses courantes et de capital, dans l'année 1970.
B — Sindicatos Nacionais		B — Syndicats Nationaux
15. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios.	24	15. — Organismes en activité et associés existants, par catégories d'associés.

	Págs.	
16. — Sócios e contribuintes, por distritos.	24	16. — Associés et contribuants, par districts.
17. — Sócios subsidiados segundo as modalidades, por distritos, das sedes dos sindicatos.	25	17. — Associés bénéficiaires de subsides suivant les modalités, par districts, de las sièges de les syndicats.
18. — Sindicatos segundo a forma de ocupação da sede, área de jurisdição, por distritos.	25	18. — Syndicats d'après la modalité d'occupation du siège, ressort de juridiction, par districts.
19. — Sindicatos com sede nas capitais de distrito e fora dessas capitais, por distritos.	26	19. — Syndicats avec siège dans les capitales de districts et en dehors de ces capitales, par districts.
20. — Pessoal ao serviço, por distritos.	26	20. — Personnel au service, par districts.
21. — Sindicatos com serviços e instalações de acção educativa e recreativa, por distritos.	27	21. — Syndicats avec services et installations d'action éducative et récréative, par districts.
22. — Sindicatos com serviços e instalações de acção social, por distritos.	27	22. — Syndicats avec services et installations d'action sociale, par districts.
23. — Estabelecimentos de saúde e acção desenvolvida, por distritos.	28	23. — Etablissements de santé et action développée, par districts.
24. — Receitas e despesas correntes, por distritos.	28	24. — Recettes et dépenses courantes, par districts.
25. — Receitas correntes e de capital.	29 e 30	25. — Recettes courantes et de capital.
26. — Despesas correntes e de capital.	31 a 34	26. — Dépenses courantes et de capital.

C — Casas do Povo

27. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios.	35
28. — Sócios e contribuintes, por distritos.	35
29. — Casas do Povo segundo a forma de ocupação da sede e número de secções em funcionamento, por distritos.	36
30. — Pessoal ao serviço, por distritos.	36
31. — Sócios subsidiados segundo as modalidades, por distritos.	37
32. — Casas do Povo com serviços e instalações de acção social, educativa e recreativa, por distritos.	37
33. — Estabelecimentos de saúde e acção desenvolvida, por distritos.	38
34. — Receitas e despesas correntes, por distritos.	38
35. — Receitas correntes e de capital.	39 e 40
36. — Despesas correntes e de capital.	41 a 43

D — Casas dos Pescadores

37. — Organismos em actividade e sócios existentes, por classes de sócios.	44
38. — Sócios e contribuintes, por distritos.	44
39. — Casas dos Pescadores segundo a forma de ocupação da sede e número de secções em funcionamento, por distritos.	45
40. — Pessoal ao serviço, por distritos.	45
41. — Sócios subsidiados segundo as modalidades, por distritos.	46
42. — Casas dos pescadores com serviços e instalações de acção social, educativa e recreativa, por distritos.	46
43. — Estabelecimentos de saúde e acção desenvolvida, por distritos.	47

C — Maisons du Peuple

27. — Organismes en activité et associés existants, par catégories d'associés.	35
28. — Associés et contribuants, par districts.	35
29. — Maisons du Peuple d'après la modalité d'occupation du siège et nombres de sections en fonctionnement, par districts.	36
30. — Personnel au service, par districts.	36
31. — Associés bénéficiaires de subsides suivant les modalités, par districts.	37
32. — Maisons du Peuple avec services et installations d'action sociale, éducative et récréative, par districts.	37
33. — Etablissements de santé et action développée, par districts.	38
34. — Recettes et dépenses courantes, par districts.	38
35. — Recettes courantes et de capital.	39 e 40
36. — Dépenses courantes et de capital.	41 a 43

D — Maisons du Pêcheur

37. — Organismes en activité et associés existants, par catégories d'associés.	44
38. — Associés et contribuants, par districts.	44
39. — Maisons du pêcheur d'après la modalité d'occupation du siège et le nombre de sections en fonctionnement, par districts.	45
40. — Personnel au service, par districts.	45
41. — Associés bénéficiaires de subsides suivant les modalités, par districts.	46
42. — Maisons du pêcheur avec services et installations d'action sociale, éducative et récréative, par districts.	46
43. — Etablissements de santé et action développée, par districts.	47

Págs.

44. — Bairros de casas económicas para pescadores, por distritos.  
45. — Receitas e despesas correntes, por distritos.  
46. — Receitas correntes e de capital, por rubricas.  
47. — Despesas correntes e de capital, por rubricas.

**Capítulo II — PREVIDÊNCIA**

I — Previdência

1. — Instituições de previdência em actividade e beneficiários activos, no Continente e Ilhas Adjacentes.  
2. — Beneficiados nas instituições de previdência, no Continente e Ilhas Adjacentes.  
3. — Beneficiários activos, por grupos etários e sexos.  
4. — Beneficiários activos, por ramos de actividade, segundo a C. A. E.  
5. — Beneficiários activos, por distritos e outras regiões onde exercem a profissão.  
6. — Beneficiários activos e beneficiados, segundo as modalidades de previdência.  
7. — Beneficiados com abono de família e prestações complementares, no Continente e Ilhas Adjacentes.  
8. — Familiares com abono de família, no Continente e Ilhas Adjacentes.  
9. — Estabelecimentos de saúde, população abrangida e acção desenvolvida na doença, por distritos.  
10. — Pessoal ao serviço.  
11. — Valores nas instituições de previdência.  
12. — Fundos nas instituições de previdência.  
13. — Receitas e despesas nas instituições de previdência, no Continente e Ilhas Adjacentes.  
14. — Receitas e despesas de previdência, segundo as modalidades, assistência e administração.

II — Previdência Social

15. — Beneficiários activos, por grupos etários e sexos.  
16. — Beneficiários activos, por ramos de actividade, segundo a C. A. E.  
17. — Beneficiários activos, por distritos e outras regiões onde exercem a profissão.  
18. — Beneficiários activos e beneficiados, segundo as modalidades de previdência.  
19. — Beneficiados com abono de família e prestações complementares, no Continente e Ilhas Adjacentes.  
20. — Familiares com abono de família, no Continente e Ilhas Adjacentes.  
21. — Estabelecimentos de saúde, população abrangida e acção desenvolvida na doença, por distritos.  
22. — Pessoal ao serviço.  
23. — Valores nas instituições de previdência, por regiões.

- 47 44. — Cités d'habitations à bon marché pour pêcheurs, par districts.  
48 45. — Recettes et dépenses courantes, par districts.  
48 e 49 46. — Recettes courantes et de capital, par rubriques.  
50 a 52 47. — Dépenses courantes et de capital, par rubriques.

**Chapitre II — PRÉVOYANCE**

I — Prévoyance

- 55 1. — Institutions de prévoyance en activité et bénéficiaires actifs, sur le Continent et les Iles Adjacentes.  
55 2. — Bénéficiés des institutions de prévoyance, sur le Continent et les Iles Adjacentes.  
55 3. — Bénéficiaires actifs, para grupos etários e sexos.  
56 4. — Bénéficiaires actifs, par branches d'activités, suivant la C. A. E.  
56 5. — Bénéficiaires actifs, par districts et autres régions où ils exercent leur profession.  
57 6. — Bénéficiaires actifs et bénéficiés, suivant les modalités de prévoyance.  
57 7. — Bénéficiés avec ce qui revient en faveur de la famille et prestations complémentaires, sur le Continent et les Iles Adjacentes.  
57 8. — Parents avec ce qui revient en faveur de la famille, sur le Continent et les Iles Adjacentes.  
58 9. — Etablissements de santé, population comprise et action développée de la maladie, par districts.  
59 10. — Personnel au service.  
59 11. — Valeurs des institutions de prévoyance.  
60 12. — Fonds des institutions de prévoyance.  
60 13. — Recettes et dépenses des institutions de prévoyance, sur le Continente et Iles Adjacentes.  
61 14. — Recettes et dépenses de prévoyance, suivant les modalités, assistance et administration.

II — Prévoyance Sociale

- 62 15. — Bénéficiaires actifs, par groupes étaires et sexes.  
62 16. — Bénéficiaires actifs, par branches d'activités suivant la C. A. E.  
63 17. — Bénéficiaires actifs, par districts et autres régions où ils exercent leur profession.  
63 18. — Bénéficiaires actifs et bénéficiés, suivant les modalités de prévoyance.  
64 19. — Bénéficiés avec ce qui revient en faveur de la famille et prestations complémentaires, sur le Continent et les Iles Adjacentes.  
64 20. — Parents avec ce qui revient en faveur de la famille, sur le Continent et les Iles Adjacentes.  
65 21. — Etablissements de santé, population comprise et action développée de la maladie, par districts.  
66 22. — Personnel au service.  
67 23. — Valeurs des institutions de prévoyance, par régions.

	Págs.	
24. — Fundos nas instituições de previdência, por regiões.	67	24. — Fonds des institutions de prévoyance, par régions.
25. — Receitas e despesas de previdência, segundo as modalidades, assistência e administração.	68	25. — Recettes et dépenses de prévoyance, suivant les modalités, assistance et administration.
 <b>III — Previdência do Estado</b>		
26. — Beneficiários activos, por grupos etários e sexos, no Continente e Ilhas Adjacentes.	69	26. — Bénéficiaires actifs, par groupes étaires et sexes, sur le Continent et les Iles Adjacentes.
27. — Beneficiários activos, por distritos e outras regiões, onde exercem a profissão.	69	27. — Bénéficiaires actifs, par districts et autres régions, où les exercent leur profession.
28. — Beneficiários activos e beneficiados, segundo as modalidades de previdência.	70	28. — Bénéficiaires actifs et bénéficiés, suivant les modalités de prévoyance.
29. — Familiares com abono de família.	70	29. — Parents avec ce qui revient en faveur de la famille.
30. — Valores e fundos nas instituições de previdência do Estado.	71	30. — Valeurs et fonds des institutions de prévoyance de l'Etat.
31. — Receitas e despesas de previdência, segundo as suas modalidades, assistência e administração.	71	31. — Recettes et dépenses de prévoyance, suivant les modalités, assistance et administration.
 <b>IV — Instituições de Previdência n. e.</b>		
32. — Número de organismos, por distritos.	72	32. — Nombre des organismes, par districts.
33. — Organismos e sócios, por classes de sócios.	72	33. — Organismes et associés, par classes d'associés.
34. — Sócios identificados, por grupos etários e distritos, onde exercem a profissão.	73	34. — Associés identifiés, par groupes étaires et districts, où ils exercent leur profession.
35. — Sócios identificados e beneficiados, segundo as modalidades de previdência, por distritos.	74	35. — Associés identifiés et bénéficiés, suivant les modalités de prévoyance, par districts.
36. — Estabelecimentos de saúde, população abrangida e acção desenvolvida na doença, por distritos.	75	36. — Etablissements de santé, population comprise et action développée de la maladie, par districts.
37. — Pessoal ao serviço.	76	37. — Personnel au service.
38. — Valores e fundos nas Associações de Socorros Mútuos, por regiões.	76	38. — Valeurs et fonds des Associations de Sécurité Mutualiste, par régions.
39. — Receitas e despesas de previdência, segundo as suas modalidades e administração, por rubricas.	77	39. — Recettes et dépenses de prévoyance, suivant les modalités et administration, par rubriques.
40. — Receitas e despesas de previdência, segundo as suas modalidades e administração, por distritos.	78	40. — Recettes et dépenses de prévoyance, suivant les modalités et administration, par districts.
41. — Sócios identificados, por grupos etários.	79	41. — Associés identifiés, par groupes étaires.
42. — Valores e fundos nas instituições de previdência n. e., por regiões.	79	42. — Valeurs et fonds des institutions de prévoyance n. d., par régions.
43. — Receitas e despesas de previdência, segundo as suas modalidades e administração, por rubricas.	79	43. — Recettes et dépenses de prévoyance, suivant les modalités et administration, par rubriques.

ESTATÍSTICAS PORTUGUESAS SOBRE ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E PREVIDÊNCIA

ESTATÍSTICA DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA

— Anos de 1938-39 e 1940 a 1949.

ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

— Anos de 1950 a 1959.

ESTATÍSTICA DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E PREVIDÊNCIA SOCIAL

— Anos de 1960 a 1965.

ESTATÍSTICA DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E PREVIDÊNCIA

— Anos de 1966 a 1969.

ANUÁRIO ESTATÍSTICO

— Desde o ano de 1877.

# Publicações periódicas e seriadas do Instituto Nacional de Estatística

*Publications périodiques et séries de l'Institut National de Statistique*

## MENSAIS

BOLETIM MENSAL DE ESTATÍSTICA  
FOLHA MENSAL DO ESTADO DAS CULTURAS  
E PREVISÃO DE COLHEITAS  
INDICADORES ESTATÍSTICOS A CURTO PRAZO

## ANUAIS

ANUÁRIO ESTATÍSTICO  
Volume I: Continente e Ilhas Adjacentes  
Volume II: Províncias Ultramarinas  
ESTATÍSTICAS AGRÍCOLAS  
ESTATÍSTICAS DO COMÉRCIO EXTERNO  
Volume I: Por mercadorias, países e territórios  
Volume II: Por países, territórios e mercadorias  
ESTATÍSTICAS DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS  
ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS  
ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO  
ESTATÍSTICAS DA ENERGIA  
ESTATÍSTICAS DAS FINANÇAS PÚBLICAS  
ESTATÍSTICAS INDUSTRIALIS  
ESTATÍSTICAS MONETÁRIAS E FINANCEIRAS  
ESTATÍSTICAS DA ORGANIZAÇÃO CORPORATIVA E PREVIDÊNCIA  
ESTATÍSTICAS DA PESCA  
ESTATÍSTICAS DA SAÚDE  
ESTATÍSTICAS DAS SOCIEDADES  
ESTATÍSTICAS DO TURISMO  
ESTATÍSTICAS DOS TRANSPORTES  
ESTATÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO

## BIENNAIS

ESTATÍSTICAS DA JUSTIÇA

## DECENAIS

RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO

## NÃO PERIÓDICAS

SÉRIE DIDACTICA  
SÉRIE DIVULGAÇÃO  
SÉRIE DOCUMENTOS  
SÉRIE ESTATÍSTICAS REGIONAIS  
SÉRIE ESTIMATIVAS PROVISÓRIAS  
SÉRIE ESTUDOS  
SÉRIE HISTÓRICA  
SÉRIE LEGISLAÇÃO  
SÉRIE NORMAS

## MENSUELLES

BULLETIN MENSUEL DE STATISTIQUE  
FEUILLE MENSUELLE DE L'ETAT DES CULTURES  
ET PRÉVISION DES RECOLTES  
SHORT TERM STATISTICAL INDICATORS

## ANNUELLES

ANNUAIRE STATISTIQUE  
Volume I: Continent et îles Adjacentes  
Volume II: Provinces d'Outre-Mer  
STATISTIQUES AGRICOLES  
STATISTIQUES DU COMMERCE EXTERIEUR  
Volume I: Par marchandises, pays et territoires  
Volume II: Par pays, territoires et marchandises  
STATISTIQUES DES CONTRIBUTIONS ET IMPOTS  
STATISTIQUES DEMOGRAPHIQUES  
STATISTIQUES DE L'EDUCATION  
STATISTIQUES DE L'ENERGIE  
STATISTIQUES DES FINANCES PUBLIQUES  
STATISTIQUES INDUSTRIELLES  
STATISTIQUES MONETAIRES ET FINANCIERES  
STATISTIQUES DE L'ORGANISATION CORPO-  
RATIVE ET PREVOYANCE  
STATISTIQUES DES PECHEES  
STATISTIQUES DE LA SANTÉ  
STATISTIQUES DES SOCIÉTÉS  
STATISTIQUES DU TOURISME  
STATISTIQUES DES TRANSPORTES  
STATISTIQUES DE LA CONSTRUCTION ET DE  
L'HABITAT

## BIENNALES

STATISTIQUES DE LA JUSTICE

## DÉCENNALES

RECENSEMENT GÉNÉRAL DE LA POPULATION

## NON PÉRIODIQUES

SÉRIE DIDACTIQUE  
SÉRIE DIVULGATION  
SÉRIE DOCUMENTS  
SÉRIE STATISTIQUES RÉGIONALES  
SÉRIE ESTIMATIONS PROVISOIRES  
SÉRIE ÉTUDES  
SÉRIE HISTORIQUE  
SÉRIE LEGISLATION  
SÉRIE NORMES

## PUBLICAÇÕES DOS CENTROS DE ESTUDOS

*Publications des Centres d'Etudes*

REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DEMOGRÁFICOS  
REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS ECONOMICOS  
BIBLIOGRAFIA SOBRE A ECONOMIA PORTUGUESA

REVUE DU CENTRE D'ÉTUDES DÉMOGRAPHIQUES  
REVUE DU CENTRE D'ÉTUDES ÉCONOMIQUES  
BIBLIOGRAPHIE SUR L'ÉCONOMIE PORTUGAISE

## DEPÓSITO E VENDA — *Dépôt et vente*

NO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA  
Av. António José de Almeida — Lisboa 1 — Portugal

NA IMPRENSA NACIONAL — LIVRARIA DO ESTADO  
Rua Marquês de Sá da Bandeira, 16-A — Lisboa 1 — Portugal